

BTCU

Deliberações dos Colegiados
do TCU e dos Relatores

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 8 | nº 154 | Sexta-feira, 22/08/2025

Pautas.....	1
1ª Câmara.....	1
2ª Câmara	38
Despachos de autoridades	75
Ministro Jorge Oliveira	75

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União de deliberações dos colegiados do TCU e relatores - v. 1, n. 1, 2018. - Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

1. Controle externo - periódico. 2. Ato normativo - periódico. 3. Controle externo - edital. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

PAUTAS**1ª CÂMARA****PAUTA DA PRIMEIRA CÂMARA**
Sessão Ordinária de 26/08/2025, às 15h

A presente pauta pode, a critério dos relatores, sofrer alterações, a fim de que sejam excluídos ou incluídos processos (art. 141, § 14, do RITCU). Para visualizar a versão mais recente da pauta acesse <https://portal.tcu.gov.br/sessoes>.

As transmissões das sessões colegiadas encontram-se disponíveis por meio dos links disponibilizados no portal do Tribunal, no endereço eletrônico: <https://portal.tcu.gov.br/sessoes/>.

PROCESSOS RELACIONADOS**Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES**

- 000.072/2022-2 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Responsáveis: Manoel do Carmo Loyola da Paixão; Pevan - Locações e Construções Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Jucuruçu - BA.
Representação legal: não há.
- 006.634/2025-7 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Arivaldo Alves Silva; Jose Dilson do Nascimento; Maria das Gracias Vasconcelos de Brito; Renato Bertolucci.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.
Representação legal: não há.
- 009.334/2025-4 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessado: Jose Luiz Telles de Almeida.
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Oswaldo Cruz.
Representação legal: não há.
- 009.732/2024-1 - Natureza:** PENSÃO CIVIL
Interessados: Laudelina Lomba; Laudelina Lomba.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
Representação legal: não há.

- 012.134/2025-2 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Sergio Murilo da Silva Rosa.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 012.217/2025-5 - Natureza:** REFORMA
Interessados: Francisco de Assis Cunha Teixeira; Gilberto Doriqui; Luiz Carlos Dias da Silva; Marcio Fulvio Rodrigues; Sebastiao de Souza Procopio.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 012.354/2025-2 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Raimundo Nonato Figueiredo da Cruz.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 012.448/2025-7 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessado: Paulo Lucas Cota.
Órgão/Entidade/Unidade: Comissão Nacional de Energia Nuclear.
Representação legal: não há.
- 012.791/2025-3 - Natureza:** PENSÃO CIVIL
Interessado: Walkiria Luna Peixoto de Melo.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Superior Eleitoral.
Representação legal: não há.
- 012.959/2025-1 - Natureza:** PENSÃO CIVIL
Interessado: Flavia Lima dos Santos.
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
Representação legal: não há.
- 013.251/2025-2 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Marcos Alves de Oliveira.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.436/2025-2 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Gilmar Pereira de Miranda.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.439/2025-1 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Joselito de Paula Teixeira.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.

- 013.465/2025-2 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Jorge Luiz Pinto Carlos.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.827/2025-1 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Isaias Honorato do Nascimento.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.839/2025-0 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Jose Carlos Batista dos Reis.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.882/2025-2 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Severino dos Ramos Faustino.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.903/2025-0 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Gilberto Fernando Lopes de Souza.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 014.015/2025-0 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessado: Ana Virginia Fernandes Teixeira.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Federal da 5ª Região.
Representação legal: não há.
- 016.365/2025-9 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Deputado Federal
Órgão/Entidade/Unidade: Dunapetrol Comercio de Derivados de Petroleo Ltda.
Representação legal: não há.
- 020.225/2020-2 - Natureza:** ACOMPANHAMENTO
Responsáveis: Ari Miguel Teixeira Ott; José Arimatéia Dantas Lopes.
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília; Fundação Universidade do Amazonas; Fundação Universidade Federal da Grande Dourados; Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre; Fundação Universidade Federal de Mato Grosso; Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; Fundação Universidade Federal de Ouro Preto; Fundação Universidade Federal de Rondônia; Fundação Universidade Federal de São Carlos; Fundação Universidade Federal de São João Del Rei; Fundação Universidade Federal de Sergipe; Fundação Universidade Federal de Uberlândia; Fundação Universidade Federal de Viçosa; Fundação Universidade Federal do Abc; Fundação Universidade Federal do Acre; Fundação Universidade Federal do Amapá; Fundação Universidade Federal do Maranhão; Fundação Universidade Federal do Pampa; Fundação Universidade Federal do Piauí; Fundação Universidade Federal

do Rio Grande; Fundação Universidade Federal do Tocantins; Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco; Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira; Universidade Federal da Bahia; Universidade Federal da Fronteira Sul; Universidade Federal da Integração Latino-americana; Universidade Federal da Paraíba; Universidade Federal de Alagoas; Universidade Federal de Alfenas; Universidade Federal de Campina Grande; Universidade Federal de Catalão; Universidade Federal de Goiás; Universidade Federal de Itajubá; Universidade Federal de Jataí; Universidade Federal de Juiz de Fora; Universidade Federal de Lavras; Universidade Federal de Minas Gerais; Universidade Federal de Pelotas; Universidade Federal de Pernambuco; Universidade Federal de Rondonópolis; Universidade Federal de Roraima; Universidade Federal de Santa Catarina; Universidade Federal de Santa Maria; Universidade Federal de São Paulo; Universidade Federal do Agreste de Pernambuco; Universidade Federal do Cariri; Universidade Federal do Ceará; Universidade Federal do Delta do Parnaíba; Universidade Federal do Espírito Santo; Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; Universidade Federal do Norte do Tocantins; Universidade Federal do Oeste da Bahia; Universidade Federal do Oeste do Pará; Universidade Federal do Pará; Universidade Federal do Paraná; Universidade Federal do Recôncavo da Bahia; Universidade Federal do Rio de Janeiro; Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Universidade Federal do Sul da Bahia; Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará; Universidade Federal do Triângulo Mineiro; Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri; Universidade Federal Fluminense; Universidade Federal Rural da Amazônia; Universidade Federal Rural de Pernambuco; Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; Universidade Federal Rural do Semiárido; Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Representação legal: José Alves Pereira Filho (OAB-RO 647), representando Ari Miguel Teixeira Ott.

Ministro BENJAMIN ZYMLER

- 001.387/2025-1 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Responsáveis: Benedito Caetano de Araújo; Carlos Roberto da Silva.
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Itaberai/GO.
Representação legal: não há.
- 002.743/2025-6 - Natureza:** REFORMA
Interessados: Celso Simonetti Trench Junior; Jorge Eduardo Conceicao de Souza.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais - Comando da Marinha.
Representação legal: não há.
- 004.637/2025-9 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Jaciara de Pina Bulhões; Maria José Dias de Lucena; Matias Bentes da Silva; Nilson Vieira; Rita de Cassia Teixeira Alves.
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.
Representação legal: não há.

- 004.700/2025-2 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Arnaldo Bezerra Cavalcanti; Francisca Maria Gomes de Albuquerque; Francisca da Silva de Oliveira; Luiz Lima Diniz; Sebastiao Ramos da Costa.
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social.
Representação legal: não há.
- 004.930/2025-8 - Natureza:** PENSÃO CIVIL
Interessados: Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Saúde; Maria José Vieira Leite Lima; Nilton Luiz Martins de Andrade; Osmarina Elezi de Lima Dutra; Sirlei Teresinha Cruz Meira Martins; Valéria Maria Nogueira Regis.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.
Representação legal: não há.
- 005.236/2025-8 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Responsável: Lúcio Flávio Xavier Carneiro.
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG.
Representação legal: não há.
- 005.242/2025-8 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Responsáveis: Aparecida Maria Borges Bezerra, Jairo Pradela e Vanice Marques
Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso
Representação legal: não há
- 005.243/2025-4 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Responsáveis: Associação Brasileira de Bacharéis em Turismo - Paraná e Eduardo Flávio Zardo.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Turismo
Representação legal: não há
- 005.668/2025-5 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Responsável: João Almeida Mascarenhas Filho.
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Itaberaba/BA.
Representação legal: não há.
- 006.540/2025-2 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessada: Mariângela Torchia do Nascimento.
Órgão/Entidade/Unidade: Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
Representação legal: não há.
- 006.709/2025-7 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessadas: Clemência Pereira Damascena; Lourdes da Conceição da Silva; Maria Ilce Alves Soares.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.
Representação legal: não há.

- 006.726/2025-9 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Araken Wanderley de Freitas Lima; Hebert de Oliveira Leal; Herbert Bezerra Leal; Luciene Vieira de Araujo Menezes; Rogerio Fernando Lima Campelo.
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social.
Representação legal: não há.
- 007.043/2025-2 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Responsável: Dimar de Brito
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança/SP
Representação legal: não há
- 007.537/2025-5 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Jansen Ribeiro da Silva; Laise de Franca Patu Hazime; Luís Antônio João; Maria da Conceição de Saraiva Rodrigues; Roberto Morita.
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.
Representação legal: não há.
- 007.549/2025-3 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Cícero Cláudio Falcão da Conceição; João Lino de Souza Ramos; José Henrique Cunha Pereira; José Reinaldo Bastos Rodrigues; Luiz Carlos Soares.
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.
Representação legal: não há.
- 007.781/2025-3 - Natureza:** PENSÃO CIVIL
Interessados: Elza Pereira Alves; Marcelo Sant Anna Campanelli; Maria Porfíria da Cunha Paiva Matallo; Maria Thereza Rudge Bastos Carvalho; Marina Alves da Silva.
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.
Representação legal: não há.
- 009.561/2025-0 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessada: Luziane de Omena Reis.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (extinto).
Representação legal: não há.
- 009.616/2025-0 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessadas: Divina Aparecida Cabral Vieira; Francisca Maria Gomes Araujo Guimaraes; Iracema Almeida Pereira; Joelina Gomes de Noronha Amaral; Maria Helena Pontes Guimaraes.
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.
Representação legal: não há.

- 009.715/2025-8 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessada: Maria Cristina Teixeira Braga Messias.
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto.
Representação legal: não há.
- 009.808/2025-6 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Ângelo Alves de Mattos; Marne de Freitas Gomes.
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.
Representação legal: não há.
- 009.816/2025-9 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessado: Luiz José Vieira de Arruda.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Federal da 4ª Região.
Representação legal: não há.
- 009.833/2025-0 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessada: Aureotilde Monteiro.
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
Representação legal: não há.
- 009.866/2025-6 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessadas: Patricia Cardoso de Mello Silva; Simone Fonseca Braga de Melo.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
Representação legal: não há.
- 009.891/2025-0 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Eduardo Henrique Passos Pereira; Jorge Simões de Sá Martins; Luís Ricardo de Souza Braga.
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense.
Representação legal: não há.
- 009.912/2025-8 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessada: Ellen Renate Ivanfy.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.
Representação legal: não há.
- 009.935/2025-8 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Elizabeth Brigagao de Faria Lainetti; Glauca Regina Tanzillo Santos; Jose da Silva Leite; Sergio Luiz de Assis.
Órgão/Entidade/Unidade: Comissão Nacional de Energia Nuclear.
Representação legal: não há.
- 010.110/2025-9 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessada: Maria do Socorro Florentino.
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria do Pessoal Civil da Marinha.
Representação legal: não há.

- 010.192/2025-5 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessado: José Venâncio da Silva.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério Público do Trabalho.
Representação legal: não há.
- 010.231/2025-0 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Arnaldo Aparecido Anastacio Batista; Marinete Manoel dos Santos Silva.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 010.255/2025-7 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Erlei Francisco Tavares; Jose Maria Coutinho; Luiz Carlos Macedo; Maria Francisca Martins Brasiliense de Souza Curia; Mario Simoes Mendes Junior.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Economia (extinto).
Representação legal: não há.
- 010.313/2025-7 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: João Agenor de Araujo; João Luiz Horácio Faccini; Lúcia Helena Rosa Peixoto; Maria da Graça Rissi.
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.
Representação legal: não há.
- 010.328/2025-4 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Ailton Francisco de Assis; Helena Maria da Costa Chagas.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (extinto).
Representação legal: não há.
- 010.341/2025-0 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Anna Maria Marreco Machado; Marcus Valério Bastos Rebello.
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Espírito Santo.
Representação legal: não há.
- 010.363/2025-4 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Cleuma Elisabete Sangaletti Gelenske; Fernando Costa Leite; Ildo Caires Pires; Marcio Aparecido Alves; Persio Romel Macedo Ferreira.
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.
Representação legal: não há.
- 010.380/2025-6 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Edson Marciano Cypriano; Luiz Carlos Ferreira de Albuquerque da Silva; Pedro de Souza Bomfim; Ronaldo Gomes da Silva; Wallace Jose do Nascimento.
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social.
Representação legal: não há.

- 010.388/2025-7 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessado: Almir Araujo Alvim.
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Pernambuco.
Representação legal: não há.
- 010.413/2025-1 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Ângela Soares Alves Garrote; Gilmar de Lima Martins; José do Carmo de Oliveira; Maria Celma de Azevedo Belem; Vânia Maria Barbosa de Paiva.
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.
Representação legal: não há.
- 010.416/2025-0 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Anibal Moreira Nunes; Deize Satie Yamamoto; Marlene Ferreira Ribeiro; Monica Hellen Mesquita de Sousa; Rosa de Maria Figueiredo Garcia.
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.
Representação legal: não há.
- 010.459/2025-1 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: João Alves dos Santos; Jorge Luiz Albe; Lindenberg da Costa; Luciane Santos Nogueira Guimarães; Paulo Cesar Louzada Carneiro.
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.
Representação legal: não há.
- 010.470/2025-5 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Carlos José Antunes; Celso Miranda Távora; Rogério Hercilio Corrêa; Rosamari Fabris Arend; Samir Hanna Georges.
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social.
Representação legal: não há.
- 010.542/2025-6 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Anacleto Romagnoli Filho; Iara Franca Fernandes Moretti; Leonardo Mauricio de Carvalho; Maria de Fatima Simoes Morgado; Osvaldo Akira Kato.
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.
Representação legal: não há.
- 011.757/2025-6 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Joao Batista do Nascimento.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 011.794/2025-9 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Paulo Roberto Goncalves.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.

- 011.805/2025-0 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Genildo da Silva Costa.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 011.818/2025-5 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Francisco Tadeu da Silva Ramalho.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 011.906/2025-1 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Marion Schirmer Freitas.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 011.942/2025-8 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Vander Alves de Oliveira.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 011.956/2025-9 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Bernardo da Silva Garcia Filho.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais - Comando da Marinha.
Representação legal: não há.
- 011.982/2025-0 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Epitácio Amaro Ribeiro Filho.
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.
Representação legal: não há.
- 011.998/2025-3 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Cláudio Luiz Santos de Souza.
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.
Representação legal: não há.
- 012.010/2025-1 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Gerson Joares Szymkowiak.
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.
Representação legal: não há.
- 012.056/2025-1 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Elias Pitombeira de Toledo.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.

- 012.076/2025-2 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Francisco Norberto Pinheiro Filho.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 012.088/2025-0 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Rinaldo Mendes da Silva.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 012.103/2025-0 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Hudson Goncalves Ribeiro.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 012.112/2025-9 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Nelson da Silva Mascarenhas.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 012.147/2025-7 - Natureza:** REFORMA
Interessado: William de Souza Jardim.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 012.174/2025-4 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Carlos Frederico de Almeida Sachini.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 012.234/2025-7 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Edgar Batista do Amaral.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 012.307/2025-4 - Natureza:** REFORMA
Interessados: Acácio Barbosa do Nascimento; Edilson Alves Pereira; William de Oliveira Assis.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais - Comando da Marinha.
Representação legal: não há.
- 012.339/2025-3 - Natureza:** REFORMA
Interessados: Darcy de Oliveira Filho; Erizana Souza do Nascimento; Filipe Marquez Belo; Leonidas Pereira Barreto; Luis Carlos Andre.
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.
Representação legal: não há.

- 012.342/2025-4 - Natureza:** REFORMA
Interessados: Carlos Eduardo de Jesus; Felipe de Jesus da Silva; Gustavo Soares Costa; Juliana Nicolau Dossegger; Lucas Vicentini.
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.
Representação legal: não há.
- 012.351/2025-3 - Natureza:** REFORMA
Interessados: Hercules Vieira dos Santos; Jonas Batista de Souza; Jonas Batista de Souza; Mario Cezar Amorim Alves; Paulo Cezar Alves.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 012.467/2025-1 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessado: Myriam Eugenia Ramalho Prata Barbejat.
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina.
Representação legal: não há.
- 012.495/2025-5 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessada: Amy Vasconcelos de Souza.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério Público Federal.
Representação legal: não há.
- 012.499/2025-0 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessada: Ana Márcia Vieira Arduini.
Órgão/Entidade/Unidade: Supremo Tribunal Federal.
Representação legal: não há.
- 012.516/2025-2 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessado: Gil Braz Fonseca Matos.
Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
Representação legal: não há.
- 012.542/2025-3 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessado: Sérgio Augusto Paula.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal de Contas da União.
Representação legal: não há.
- 012.545/2025-2 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Jose Maria Eremita Gomes; Nilce Cristina Ramos.
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.
Representação legal: não há.

- 012.577/2024-3 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessado: Noel Alves Martins.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério Público Federal.
Representação legal: não há.
- 012.636/2025-8 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Amalia de Almeida Riomar; Carlos Alberto da Silva Victor; João Resende Moreno.
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria do Pessoal Civil da Marinha.
Representação legal: não há.
- 012.661/2025-2 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Edilberto Ribeiro Brasil; Luiz Sergio Santos de Magalhaes; Maria Irene Paes; Ruy Bernardo de Menezes; Vanilda Borges Goncalves Lourenco.
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.
Representação legal: não há.
- 012.674/2025-7 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Carlas Benedir Assis Gabry; Maria Amelia de Oliveira; Paulo Roberto de Oliveira; Valmir Soares Dornelas.
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social.
Representação legal: não há.
- 012.706/2025-6 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Balbina Chaves da Silva; Hilda Rodrigues Saide; Janete Alves Motta; Livia Regina da Silva Nunes de Mello Bonetti; Raimunda dos Santos Ferreira.
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.
Representação legal: não há.
- 012.740/2019-5 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Edith de Aguiar; Edith de Aguiar; Edith de Aguiar; Geraldo Moreira Furtado; Ivoni Veneranda Gobbi Lima; Leda Severina Lana; Marcos Pawlowski.
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Inss - Belo Horizonte/MG - INSS/mps.
Representação legal: não há.
- 012.775/2025-8 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Arlete Marques Costa Leite; Peres Nogueira Santos.
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.
Representação legal: não há.

- 012.778/2025-7 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessada: Ida Fortini.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.
Representação legal: não há.
- 012.948/2023-3 - Natureza:** PENSÃO CIVIL
Interessadas: Julia Gabriele Pessoa Coelho; Sonia Maria de Araujo Pessoa.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.
Representação legal: não há.
- 012.979/2024-4 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessado: Aldon do Vale Alves Taglialegra.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/GO.
Representação legal: não há.
- 013.019/2025-2 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Responsáveis: Marcos Roberto Marques da Silva; Nixon Kenedy Monteiro.
Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria Nacional de Segurança Pública.
Representação legal: não há.
- 013.036/2025-4 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Ministério Público junto ao TCU
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Esporte.
Representação legal: não há.
- 013.318/2015-2 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Responsáveis: Prefeitura Municipal de Francisco Alves/PR; Valter Cesar Rosa.
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Francisco Alves/PR.
Representação legal: João Vitor de Oliveira Botura (OAB/PR 108.964), representando Prefeitura Municipal de Francisco Alves/PR; Waldemar Alves (OAB/PR 16.430), representando Valter César Rosa.
- 014.306/2022-0 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Responsáveis: Lourivaldo Pereira Maia; e Município de Filadélfia/BA.
Recorrente: Lourivaldo Pereira Maia.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Filadélfia - BA e Fundação Nacional de Saúde.
Representação legal: Ney Gutemberg Maia Costa Bonfim (OAB/BA 40.528), representando Lourivaldo Pereira Maia.
- 016.164/2024-5 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Responsável: Alcimar Germano Bento Pinheiro e Alves.
Órgão/Entidade/Unidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Representação legal: Lara Sammantha de Sousa Figueiredo (OAB/RN 7.478), Rafael Pires Miranda (OAB/RN 13.298) e outros, representando Alcimar Germano Bento Pinheiro e Alves.

- 016.728/2021-1 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Responsáveis: Construir Indústria de Cerâmica e Construções Ltda; Ivete Coêlho Dibo; Jailton Lima Freitas; Raimundo Nonato Belo Soares; Roberto Palmeira Reis; Waldívia Ferreira Alencar.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Desenvolvimento Regional (extinto).
Representação legal: Fábio Nunes Bandeira de Melo (OAB/AM 4.331), Bruno Vieira da Rocha Barbirato (OAB/AM 6.975) e outros, representando Construir Indústria de Cerâmica e Construções Ltda; Fábio Nunes Bandeira de Melo (OAB/AM 4.331) e Bruno Vieira da Rocha Barbirato (OAB/AM 6.975), representando Jailton Lima Freitas; Gutemberg Ferreira de Luna (OAB/AM 2.327), representando Waldívia Ferreira Alencar; Roque de Almeida Lima (OAB/AM 7.216), representando Roberto Palmeira Reis.
- 016.984/2024-2 - Natureza:** PENSÃO CIVIL
Interessados: Jutta Springer de Freitas; Jutta Springer de Freitas.
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Minas Gerais.
Representação legal: não há.
- 018.884/2021-0 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Responsável: Cilon Rodrigues da Silveira.
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Xangri-lá/RS.
Representação legal: não há.
- 022.516/2024-7 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessada: Silvana Goncalves Moura de Lucena.
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social.
Representação legal: não há.
- 025.832/2024-7 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Responsáveis: Coopernova, Cooperativa de Produção, Trabalho e Habitação Ltda. e Joaquim Antônio de Souza Goulart
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio Grande do Sul
Representação legal: Melha Rozana Anacleto Schimitt (OAB/RS 45.420)
- 027.860/2024-8 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Wilson Xavier de Andrade Filho.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 028.299/2024-8 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Valter Rabelo Maia.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.

028.377/2024-9 - Natureza: REFORMA

Interessados: Carlos Raphael de Sá Pereira Bessa Moreira; Cássio Ângelo Amador da Silva; Hellys Francisco dos Santos; José Ricardo Custódio Silva; Mázio de Sousa Pinto.

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.

Representação legal: não há.

Ministro BRUNO DANTAS

006.584/2025-0 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Antonio de Barros Mello Netto.

Órgão/Entidade/Unidade: Polícia Federal.

Representação legal: não há.

009.906/2025-8 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Reiner Marques Lemos.

Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Representação legal: não há.

012.153/2025-7 - Natureza: REFORMA

Interessado: Ricardo Fajardo Ferreira.

Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.

Representação legal: não há.

012.478/2025-3 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Maria Flora Sussekind.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Casa de Rui Barbosa.

Representação legal: não há.

013.521/2025-0 - Natureza: REFORMA

Interessado: Jose Maria Florenzano de Sousa.

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.

Representação legal: não há.

014.427/2025-7 - Natureza: REPRESENTAÇÃO

Representante: Guarani Climatização Comércio e Serviços Ltda.

Unidade Jurisdicionada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Representação legal: Priscila Consani das Mercês (OAB-MT 18.569/B), representando Guarani Climatização Comercio e Serviços Ltda.

- 014.748/2023-1 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
Responsável: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
Interessado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Goiás.
Representação legal: Vinicius Eduardo Baldan Negro (OAB-SP 450.936), Mateus Cafundo Almeida (OAB-SP 395.031) e outros, representando Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
- 016.480/2025-2 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessado: Emília Bulhões Fagundes.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
Representação legal: não há.

Ministro JHONATAN DE JESUS

- 001.156/2025-0 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Saúde; Carlos Alberto de Jesus; Gilson Pereira Ramos; Joaquina Mota de Miranda; Jose Zitenfeld Cardia.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.
Representação legal: não há.
- 005.758/2025-4 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Filipe Barros Baptista de Toledo.
Órgão/Entidade/Unidade: Agência Nacional de Mineração.
Representação legal: não há.
- 006.567/2025-8 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessado: Odilio de Araujo Costa.
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.
Representação legal: não há.
- 006.598/2025-0 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessado: Cirino Dias Magalhaes.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Federal da 4ª Região.
Representação legal: não há.
- 008.193/2025-8 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Deputado Federal Filipe Barros
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa.
Representação legal: não há.
- 008.780/2025-0 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Responsáveis: José Rômulo Carneiro de Albuquerque Neto; Leonardo Jose Barbalho Carneiro.
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB.
Representação legal: não há.

- 012.078/2025-5 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Milton Mascaro Junior.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 012.104/2025-6 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Marcos Luiz da Silva.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 012.265/2025-0 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Luciano Luiz Gioppo.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 012.723/2025-8 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessada: Maria Conceicao dos Santos Silva.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 014.465/2025-6 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Deputado Federal Gustavo Gayer.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Defesa (excluída).
Representação legal: não há.
- 016.468/2025-2 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessada: Celi Donisete Alves Borges.
Órgão/Entidade/Unidade: Polícia Rodoviária Federal.
Representação legal: não há.
- 023.891/2024-6 - Natureza:** PENSÃO MILITAR
Interessada: Vera Lucia da Silva Bandeira.
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas/Comando do Exército.
Representação legal: não há.
- 024.216/2024-0 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Responsáveis: Adejanira Guilherme Mendes; Ademir da Rocha Ramos; Alda Rodrigues dos Santos; Alvaro Antonio Diniz; Amantor Vicente; Angela Regina da Silva Cordeiro; Antonio Brives; Armando da Rocha Vieira; Celso Fiochi Ribeiro; Clea Maria Guimaraes; Cyro Xavier; Edesio Moraes dos Santos; Elisio de Almeida; Elizabeth Leite de Castro; Elya Tristao de Oliveira; Eva Maria de Figueiredo Peres; Evaldo Marcolini; Gelma Leal Ribeiro; Iara da Silva Pinho; Inez Luzia Polonini das Neves; Irahay Victorino de Souza; Jose Carlos Gualda Terra; Jose Eudes Bezerra; Jose Luiz da Silva; Leci Alves da Silva; Leida Maria Goncalves de Oliveira; Lucio Ricardo Mendonca Mario; Luintina Ralha de Andrade; Luzinete Rosa de Queiroz; Manuel Antonio Goncalves Lage; Maria Claudete de Souza Silva; Maria Helena Albina de Carvalho; Maria Lucia Nunes Costa; Marisa Jacob da Costa; Mariza Auxiliadora dos Santos Rodrigues da Matta; Marlene Cardoso de Moraes; Meire de Paula Nascimento; Neuza Brasil de Oliveira; Octavio de Assis Furtado; Pedro

Vieira Machado; Rita Cristina Silva Pinto; Roberto Mauro da Costa Frota; Rosemari do Carmo Mantovani; Rosimeiry Garcia Siqueira Santos; Sandra da Rocha Montanha; Sebastiao Aluizio Alves; Sebastiao Costa de Freitas; Sergio Eduardo do Espirito Santo; Stella Mariz Souza; Susi Filgueiras da Costa; Terrimar Baptista de Mello Borges; Wagnesio Alves Dias; Wani de Almeida; Wilian Alves de Andrade.
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social.

Representação legal: não há.

- 032.785/2023-2 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO)
Interessado: Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO.
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO.
Representação legal: não há.

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

- 006.553/2025-7 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Helena de Moura Campos; Leila Tereza Melo Flores; Nilza Maria Marques; Paulo Roberto Garcia.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
Representação legal: não há.
- 010.106/2025-1 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Candido Branco de Miranda Junior; Joao Alves de Oliveira.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/sp.
Representação legal: não há.
- 012.051/2025-0 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Ualdo Jose da Silva.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 012.184/2025-0 - Natureza:** REFORMA
Interessados: Jonathan Ferreira Gomes; Jonathan Ferreira Gomes.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 016.474/2025-2 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Ezequias Rodrigues Ferreira; Maria Ferreira Sobrinha.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.
Representação legal: não há.
- 016.481/2025-9 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessado: Ana Cristina da Silva Marques.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.
Representação legal: não há.

032.665/2023-7 - Natureza: APOSENTADORIA
Interessados: Centro de Controle Interno do Exército (); Helio de Carvalho Vital.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando do Exército.
Representação legal: não há.

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

009.572/2025-2 - Natureza: APOSENTADORIA
Interessado: Iranilson Rodrigues Nunes.
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.
Representação legal: não há.

012.125/2025-3 - Natureza: REFORMA
Interessado: Marcilho Domingos Eduardo.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.

012.173/2025-8 - Natureza: REFORMA
Interessado: Antônio Carlos Fortunato Monteiro.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.

012.241/2025-3 - Natureza: REFORMA
Interessado: Marco Antônio de Melo.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.

012.269/2025-5 - Natureza: REFORMA
Interessados: Francisco Antônio Cavalcante; João Vitor Gugisch de Oliveira; Luiz Carlos de Freitas; Luiz Pereira da Silva; Roberto Aparecido Delfino.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.

012.496/2025-1 - Natureza: APOSENTADORIA
Interessada: Naira Rodrigues Cunha.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério Público Militar.
Representação legal: não há.

016.548/2025-6 - Natureza: PENSÃO CIVIL
Interessada: Albertina Luiza Gomes Toledo.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.
Representação legal: não há.

PROCESSOS UNITÁRIOS

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

- 002.759/2024-1** - Tomada de contas especial instaurada em razão da realização de despesas com a utilização de recursos oriundos de Precatório do Fundef em aplicações desvinculadas à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) no Município de João Pessoa/PB.
Interessados/Responsáveis: Luciano Cartaxo Pires de Sá e Município de João Pessoa/PB.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de João Pessoa/PB.
Representação legal: Ana Maria Fernandes de Franca Alves (OAB-PE 30.860) e Marcos Antônio Leite Ramalho Júnior (OAB-PB 10.859).
- 003.368/2025-4** - Tomada de contas especial instaurada em razão de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário em termo de concessão e aceitação de bolsa no país/externo.
Interessados/Responsáveis: Guilherme Arsego Roesler.
Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
Representação legal: não há.
- 004.729/2023-4** - Embargos de declaração interposto por Michelle Plubins Bulkool contra o Acórdão 4.652/2025-TCU-1ª Câmara
Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Apoio Ao Trabalhador Autonomo - Ata; Michelle Plubins Bulkool.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Previdência Social; Ministério do Trabalho e Emprego; Secretaria Executiva - Ministério do Trabalho e Previdência (Extinto).
Representação legal: Mariana Gloria de Assis (OAB-RS 79.079) e Monique Siqueira da Silva (OAB-RS 119.441).
- 006.039/2019-7** - Recurso de reconsideração interposto por Vera Maria Teofilo contra o Acórdão 11.068/2023-TCU-1ª Câmara
Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Fundação Universitária de Apoio Integral Ao Ser; Vera Maria Teofilo.
Órgão/Entidade/Unidade: Financiadora de Estudos e Projetos.
Representação legal: Fabio Velasco de Azevedo Fayad (OAB-GO 37.703) e Larissa Ludmila Santana Oliveira (OAB-GO 56.148), representando Vera Maria Teofilo.
- 006.335/2025-0** - Atos de Aposentadoria.
Interessados/Responsáveis: Nercina Emilia Melo de Almeida e Silva.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.
Representação legal: não há
- 009.382/2025-9** - Atos de Aposentadoria.
Interessados/Responsáveis: Luciane Zanella.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Superior do Trabalho.
Representação legal: não há.

- 013.150/2025-1** - Atos de Reforma.
Interessados/Responsáveis: Paulo Roberto de Oliveira Pereira.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.237/2025-0** - Atos de Reforma.
Interessados/Responsáveis: Cilnei Adilson Gomes.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 015.026/2023-0** - Embargos de declaração interposto por D J C Almeida Ltda contra o Acórdão 4.291/2025-TCU-1ª Câmara
Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, D J C Almeida Ltda.; Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva, D J C Almeida Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Mata Roma/MA.
Representação legal: Vanilson Alves Magalhaes (OAB-MA 16.834), Sebastião Moreira Maranhão Neto (OAB-MA 6.297) e outros.
- 018.426/2024-7** - Tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados para atendimento à/ao Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Aquisição de Bens.
Interessados/Responsáveis: Edson de Souza Vieira; Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate À Fome.
Representação legal: Walles Henrique de Oliveira Couto (OAB-PE 24.224), Isabella Cordeiro da Silva (OAB-PE 50.946), Eduardo Henrique Teixeira Neves (OAB-PE 30.630) e outros.
- 026.438/2024-0** - Representação sobre possíveis irregularidades em licitação que tinha por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Alimentação Escolar.
Interessados/Responsáveis: Município de Pentecoste - CE.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Pentecoste - CE.
Representação legal: Klecia Maria Moreira Luz, representando Mundial Resoluções Comercio e Serviços Ltda; Idelson Cavalcante Gomes Neto (OAB-CE 47.404).
- 033.247/2020-0** - Embargos de declaração interposto por Associação Científica de Estudos Agrários contra o Acórdão 5.214/2025-TCU-1ª Câmara
Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Alexandre Holanda Sampaio; Associação Científica de Estudos Agrários; Luiz Antonio Maciel de Paula.
Órgão/Entidade/Unidade: Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Representação legal: Mario David Meyer de Albuquerque (OAB-CE 10.118).

- 040.784/2020-7** - Embargos de declaração interposto por Liberalino Ribeiro de Almeida Neto contra o Acórdão 3.999/2025-TCU-1ª Câmara
Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Secretaria Especial do Desenvolvimento Social (extinto), Liberalino Ribeiro de Almeida Neto; Município de Vitória do Xingu - PA.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Vitória do Xingu - PA.
Representação legal: Brenda Araujo Di Iorio Braga (OAB-PA 15.692), representando Liberalino Ribeiro de Almeida Neto; Andre Luiz Barra Valente (OAB-PA 26.571), Alano Luiz Queiroz Pinheiro (OAB-PA 10.826) e outros, representando Município de Vitória do Xingu - PA.
- 047.759/2020-8** - Recurso de reconsideração interposto por Jose Heleno da Silva contra o Acórdão 1.480/2023-TCU-Plenário
Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Jose Heleno da Silva.
Órgão/Entidade/Unidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Representação Legal: Juliana Marques de Almeida Silva (OAB-DF 49.271), Murillo Guilherme Antônio de Oliveira (OAB-DF 46.354), Juliana Maria Soares Rodrigues (OAB-DF 39.893).

Ministro BENJAMIN ZYMLER

- 000.661/2024-4** - Tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades na aplicação dos recursos federais repassados por força de contrato de repasse, firmado entre o Ministério da Saúde e Fundo Estadual de Saúde do Estado de Roraima, e que tinha por objeto o instrumento descrito como “Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde”.
Responsável: Cecília Smith Lorezom.
Órgão/Entidade/Unidade: Caixa Econômica Federal.
Representação legal: Jonathan Silva dos Santos Amaral (OAB/RR 1.797), representando Cecília Smith Lorezom.
- 003.575/2019-5** - Pedido de reexame contra aplicação de multa em processo de pensão civil.
Interessados: Diogo Xavier Leite; Maria de Lourdes Tenorio Leite.
Responsável: Paulo Maia de Souza Valente.
Recorrente: Paulo Maia de Souza Valente.
Órgão/Entidade/Unidade: Coordenadoria Estadual do DNOCS em Alagoas.
Representação legal: não há.
- 005.426/2023-5** - Atos de pensões civis.
Interessadas: Adriana Almeida Martins; Bernardete Soares de Oliveira.
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.
Representação legal: não há.
- 006.296/2025-4** - Ato de aposentadoria.
Interessado: Fernando Antonio de Carvalho.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.
Representação legal: não há.

- 006.486/2025-8** - Ato de aposentadoria.
Interessado: José Josenias Alves de Sá.
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.
Representação legal: não há.
- 008.606/2021-8** - Embargos de declaração opostos pelo sr. José Arnaldo Silva dos Santos a decisão que negou provimento a recurso de reconsideração por ele interposto.
Responsáveis: Carlos Roberto Martins Rodrigues; Expert-TI Comunicação Ltda.; Instituto para o Desenvolvimento de Estudos Econômicos, Sociais e Políticas Públicas - Idespp; José Arnaldo Silva dos Santos; José Sydrião de Alencar Júnior.
Recorrentes: José Arnaldo Silva dos Santos.
Órgão/Entidade/Unidade: Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Representação legal: Erlon Albuquerque de Oliveira (OAB/CE 11.750), representando José Sydrião de Alencar Júnior; Andrei Barbosa de Aguiar (OAB/CE 19.250) e Ubiratan Diniz de Aguiar (OAB/CE 3.625), representando Otília Martins Rodrigues; Andrei Barbosa de Aguiar (OAB/CE 19.250), representando Francisco das Chagas Ávila Ramos; Andrei Barbosa de Aguiar (OAB/CE 19.250) e Ubiratan Diniz de Aguiar (OAB/CE 3.625), representando Expert-TI Comunicação Ltda.; Andrei Barbosa de Aguiar (OAB/CE 19.250), representando José Arnaldo Silva dos Santos; Andrei Barbosa de Aguiar (OAB/CE 19.250), representando Instituto para o Desenvolvimento de Estudos Econômicos, Sociais e Políticas Públicas - Idespp; Otília Martins Rodrigues, representando Carlos Roberto Martins Rodrigues.
- 010.860/2024-0** - Pedido de reexame contra deliberação que negou registro a ato de pensão civil.
Interessado: Waldemi de Albuquerque Costa.
Recorrente: Waldemi de Albuquerque Costa.
Órgão: Tribunal Regional Federal da 5ª Região.
Representação legal: Clênio Pacheco Franco (OAB/AL 1697) e outros, representando Waldemi de Albuquerque Costa.
- 012.410/2025-0** - Ato de aposentadoria.
Interessado: Marcos dos Santos Antunes.
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/GO.
Representação legal: não há.
- 013.242/2025-3** - Ato de reforma.
Interessado: Jonas Vieira.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.425/2025-0** - Ato de reforma.
Interessado: Izaias da Silva Sousa.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.480/2025-1** - Ato de reforma.
Interessado: Robson de Oliveira Ribeiro.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais - Comando da Marinha.
Representação legal: não há.

- 013.487/2025-6** - Ato de reforma.
Interessado: Joao Bosco Oliveira de Andrade.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais - Comando da Marinha.
Representação legal: não há.
- 013.642/2025-1** - Ato de reforma.
Interessado: José Carlos Martins Gomes.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.662/2025-2** - Ato de reforma.
Interessado: Rozenio Luiz Furtado.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.679/2025-2** - Ato de reforma.
Interessado: Manoel Pereira dos Santos.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.707/2025-6** - Ato de reforma.
Interessado: Sergio de Souza Ferreira.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.711/2025-3** - Ato de reforma.
Interessado: Edison Rodrigues de Almeida.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.728/2025-3** - Ato de reforma.
Interessado: Paulo Roberto Dutra Guimaraes.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.779/2025-7** - Ato de reforma.
Interessado: Antonio Faust Luciano.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.796/2025-9** - Ato de reforma.
Interessado: Renato de Brito Peixoto.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.

- 013.801/2025-2** - Ato de reforma.
Interessado: Aguinaldo Barbosa do Nascimento.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.848/2025-9** - Ato de reforma.
Interessado: André Felipy Rosal Oliveira.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.898/2025-6** - Ato de reforma.
Interessado: Roberto Luiz Pereira de Mattos.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.908/2025-1** - Ato de reforma.
Interessado: Clécio José da Silva.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.928/2025-2** - Ato de reforma.
Interessado: Nilson Carneiro Laurindo.
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.
Representação legal: não há.
- 014.044/2025-0** - Ato de pensão civil.
Interessada: Sandra Domingos Melo.
Órgão: Tribunal Superior do Trabalho.
Representação legal: não há.
- 015.608/2021-2** - Tomada de contas especial decorrente da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados por meio de termo de compromisso.
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Responsável: Jorge Abissamra e Município de Ferraz de Vasconcelos/SP.
Órgão: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos/SP.
Representação legal: Thiago Resende Lima Castro e Barbosa (OAB/SP 477.395).
- 019.191/2024-3** - Pedido de reexame interposto contra acórdão que considerou ilegal ato de aposentadoria.
Interessados: Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Saúde; Claudemilson Sampaio de Oliveira.
Recorrente: Claudemilson Sampaio de Oliveira.
Órgão: Ministério da Saúde.
Representação legal: não há.

- 020.345/2023-2** - Ato de pensão civil.
Interessada: Andreia Cristina Vieira da Silva.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Marinha.
Representação legal: não há.
- 022.005/2024-2** - Tomada de contas especial instaurada em razão da omissão no dever de prestar contas de recursos recebidos por meio da Lei nº 8.685/1993 (Lei do Audiovisual), que teve por objeto projeto Helena - filme de ficção em longa-metragem.
Responsáveis: RMS Produções Cinematográficas Ltda; Sergio de Araujo Medeiros.
Órgão/Entidade/Unidade: Agência Nacional do Cinema.
Representação legal: Rodrigo Fardin (OAB/ES 18985), representando Sergio de Araujo Medeiros.
- 022.841/2024-5** - Atos de pensões militares.
Interessadas: Ana Claudia dos Santos Macedo; Ana Paula dos Santos Macedo; Dolores Franca Gonçalves Aula; Marcia Franca Gonçalves Villa; Maria Ieda Holanda da Silva; Mariza de Faria Pereira; Sonia da Silva Nascimento Crespo.
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.
Representação legal: não há.
- 024.162/2020-5** - Embargos de declaração interposto por Jader Jaime Felix Pinheiro contra decisão de ...
Responsáveis: Ho Che Min Silva de Araujo; Jader Jaime Felix Pinheiro.
Recorrente: Jader Jaime Felix Pinheiro.
Órgão/Entidade/Unidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Representação legal: Natanael Galvão Luz (OAB/TO 5.384), representando Jader Jaime Felix Pinheiro.
- 024.705/2024-1** - Tomada de contas especial instaurada em razão do acúmulo irregular de benefícios onde ficou constatado o recebimento de 3 (três) pensões, no período de dezembro de 2016 a dezembro de 2022.
Responsável: Cinthia Acioli de Figueiredo Rocha.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da 11ª Região Militar - MD/CE.
Representação legal: não há.
- 031.737/2022-6** - Tomada de contas especial instaurada em razão de não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União ao Município de Atalaia/AL, na modalidade fundo a fundo, para a realização de ações na área da saúde.
Responsáveis: Francisco Luiz de Albuquerque; Juliano Guimaraes Montenegro; Manoel da Silva Oliveira; Michelle da Silva Oliveira; e Município de Atalaia/AL.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Atalaia/AL e Fundo Nacional de Saúde/MS.
Representação legal: Carlos Eduardo Albuquerque Ribeiro Calheiros (OAB/AL 13625), representando Francisco Luiz de Albuquerque; Diego Carvalho Texeira (OAB/AL 8375), representando Município de Atalaia/AL.

- 042.343/2021-6** - Recurso de reconsideração interposto pela Sra. Shirley Viana Mota contra o Acórdão 7.394/2024-1ª Câmara.
Responsáveis: Marcelo Jorge Torres, Maria da Conceição dos Santos de Matos e Shirley Viana Mota.
Recorrente: Shirley Viana Mota.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Turismo, Caixa Econômica Federal e Godofredo Viana/MA.
Representação legal: Lara Maria de Almeida Paz (OAB/MA 26452), representando Marcelo Jorge Torres; Joana Mara Gomes Pessoa Miranda (OAB-MA 8598), representando Shirley Viana Mota.
- 045.583/2021-8** - Tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União à da Associação Civil Consórcio de Segurança Alimentar e de Desenvolvimento Local por meio de contrato de repasse.
Responsáveis: Associação Civil Cons. de Segurança Alimentar e de Desenvolvimento Local; Daniel Berto; Glaci de Oliveira; e Sidnei Olegário Marques.
Órgão/Entidade/Unidade: Caixa Econômica Federal e Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.
Representação legal: não há.

Ministro BRUNO DANTAS

- 001.996/2025-8** - Ato de reforma.
Interessados/Responsáveis: Alicio Souza da Cruz.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há
- 010.699/2024-4** - Ato de aposentadoria.
Interessado: Ivan Gouvea do Carmo.
Unidade jurisdicionada: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.
Representação legal: não há.
- 023.479/2024-8** - Ato de pensão militar.
Interessados/Responsáveis: Zaida Cristina de Miranda Freitas.
Unidade jurisdicionada: Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.
Representação legal: não há.
- 025.678/2024-8** - Tomada de contas especial instaurada em razão da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados por meio de termo de concessão e aceitação de Bolsa no Exterior, modalidade Doutorado no Exterior - GDE, caracterizado pela ausência de prova do período de interstício (não retorno ao Brasil e/ou permanência no país por prazo igual ao de vigência da bolsa).
Interessados/Responsáveis: Gabriela Ferreira de Medeiros.
Unidade Jurisdicionada: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
Representação legal: Gabriel Cardoso Nascimento (OAB-PI 23.158), Julia Leite Valente (OAB-MG 141.080) e outros, representando Gabriela Ferreira de Medeiros.

- 031.760/2022-8 -** Tomada de contas especial instaurada em razão de omissão no dever de prestar contas do termo de concessão de auxílio financeiro que teve como objeto o monitoramento e modelagem de atributos meteorológicos com vias a previsão do tempo e previsão climática sazonal para o Nordeste brasileiro.
Interessados/Responsáveis: Paulo Sergio Lucio.
Unidade Jurisdicionada: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
Representação legal: Calliandro Magno Pinheiro Bezerra (OAB-RN 5.490), representando Paulo Sergio Lucio.

Ministro JHONATAN DE JESUS

- 003.324/2025-7 -** Tomada de contas especial instaurada em razão de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário em termo de concessão e aceitação de bolsa no país/externo.
Responsável: Jonathan James Stocks.
Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
Representação legal: Gabriel Cardoso Nascimento (OAB-PI 23.158), Júlia Leite Valente (OAB-MG 141.080) e outros, representando Jonathan James Stocks.
- 007.823/2023-1 -** Recurso de reconsideração contra decisão que julgou irregulares as contas e imputou débito e multa por omissão de prestação de contas de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social referentes ao exercício de 2016.
Recorrentes: Ronaldo de Sousa Azevedo; Ema Flora Barboza de Souza.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Luzilândia/PI.
Representação legal: Victor Vinícius Soares do Rêgo (OAB-PI 6.078), representando Ema Flora Barboza de Souza; Mattson Resende Dourado (OAB-PI 6.594) e Alexandre Veloso dos Passos (OAB-PI 2.885), representando Ronaldo de Sousa Azevedo.
- 008.601/2021-6 -** Embargos de declaração interposto por Jose Arnaldo Silva dos Santos contra decisão de ...
Responsáveis: José Arnaldo Silva dos Santos; Jose Sydrião de Alencar Júnior, José Arnaldo Silva dos Santos.
Órgão/Entidade/Unidade: Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Representação legal: Erlon Albuquerque de Oliveira (OAB-CE 11.750), representando José Sydrião de Alencar Júnior; Ubiratan Diniz de Aguiar (OAB-CE 3.625), representando Otília Martins Rodrigues; Andrei Barbosa de Aguiar (OAB-CE 19.250) e Ubiratan Diniz de Aguiar (OAB-CE 3.625), representando Francisco das Chagas Ávila Ramos, a Expert-TI Comunicação Ltda, José Arnaldo Silva dos Santos e o Idespp; Otília Martins Rodrigues, representando Carlos Roberto Martins Rodrigues.

- 008.772/2024-0** - Tomada de contas especial instaurada em razão de prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário em termo de concessão e aceitação de bolsa no país/externo.
Responsável: Carla Guanais Gonçalves.
Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
Representação legal: Nina Elizabeth Álvares (OAB-MG 166.071), Mirelle Stefane Vieira Dias (OAB-MG 218.237) e outros, representando Carla Guanais Gonçalves.
- 013.165/2025-9** - Ato de reforma.
Interessado: Ricardo Rufino Coelho.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.372/2021-1** - Embargos de declaração opostos contra acórdão que deu provimento apenas parcial a recursos de reconsideração interpostos contra acórdão que condenou os ora embargantes em débito e multa em razão da inexecução parcial do objeto de convênio Fundeci firmado com o BNB.
Responsáveis: Associação Técnico-Científica Eng. Paulo de Frontin; Jesualdo Pereira Farias; José de Paula Barros Neto, Associação Técnico-Científica Eng. Paulo de Frontin; José de Paula Barros Neto e Jesualdo Pereira Farias.
Órgão/Entidade/Unidade: Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Representação legal: Maria Glícia Conde Santiago (OAB-CE 23.767), representando Jesualdo Pereira Farias; Maria Glícia Conde Santiago (OAB-CE 23.767) e Carla Albuquerque Marques (OAB-CE 15.650), representando a Associação Técnico-Científica Eng. Paulo de Frontin e José de Paula Barros Neto.
- 013.497/2025-1** - Ato de reforma.
Interessado: Francisco Luz da Silva.
Órgão/Entidade/Unidade: Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.
Representação legal: não há
- 013.651/2025-0** - Ato de reforma.
Interessado: Sergio de Souza Cabral.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há
- 013.689/2025-8** - Ato de reforma.
Interessado: Paulo dos Santos Moreira.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.701/2025-8** - Ato de reforma.
Interessado: Lásaro Divino de Moraes.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.

- 013.723/2025-1** - Ato de reforma.
Interessado: Dilson Mário Bezerra de Souza.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.739/2025-5** - Ato de reforma.
Interessado: Carlos Barbosa da Silva.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.757/2025-3** - Ato de reforma.
Interessado: Mauricio Moraes de Paula Souza.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há
- 013.876/2025-2** - Ato de reforma.
Interessado: Antônio Fernando Aranha Seabra.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.927/2025-6** - Ato de reforma.
Interessado: Francismar Simões Dantas.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.936/2025-5** - Ato de reforma.
Interessado: Cesário dos Santos Neto
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica
Representação legal: não há
- 016.364/2015-5** - Tomada de contas especial instaurada em razão da inserção parcial de dados no Siconv e de pagamentos superiores à execução contratual em convênio celebrado para obras de drenagem em Cumaru/PE.
Interessado: Ministério da Integração Nacional (extinto), Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior; Orlando Lima da Silva; WCN Empreendimentos e Serviços Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Cumaru/PE.
Representação legal: Marcos Miguel Duarte Silva (OAB-PE 56.147), representando Orlando Lima da Silva; Raphael Parente Oliveira (OAB-PE 26.433) e José do Patrocínio Gomes de Oliveira, representando Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior.
- 019.377/2019-3** - Recurso de reconsideração interposto contra acórdão.
Interessados: Antônio Augusto Tarantino Velasco; Bento Luiz Tarantino Velasco; Cláudia Maria Tarantino Velasco, Associação Viver e Aprender; Regina Maria Tarantino Velasco dos Santos, Cláudia Maria Tarantino Velasco; Bento Luiz Tarantino Velasco; Antônio Augusto Tarantino Velasco.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (extinto).

Representação legal: Júlio Alberto Witzler Diaz (OAB-RS 62.899) e Fabiana Esposito (OAB-RS 35.075), representando Bento Luiz Tarantino Velasco, Antônio Augusto Tarantino Velasco e Cláudia Maria Tarantino Velasco; Magno Tatiano Ferreira dos Santos, representando a Associação Viver e Aprender; Cláudia Maria Tarantino Velasco, representando Regina Maria Tarantino Velasco dos Santos.

- 019.697/2023-6 -** Tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da aplicação de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, repassados em 2016 ao município de Aveiro/PA, destinados aos programas de Proteção Social Básica e Especial.
Responsável: Olinaldo Barbosa da Silva.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Aveiro/PA.
Representação legal: não há.
- 020.356/2020-0 -** Embargos de declaração contra acórdão que negou pedido de reexame em face de deliberação que apreciou monitoramento do cumprimento de determinações nos Acórdãos 3.495/2019 e 5.149/2022, com aplicação de multa por descumprimento.
Embargante: Camilo Antonio Alves de Carvalho.
Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Federal de Farmácia; Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro.
Representação legal: Antônio José Marconi da Silva (OAB-RJ 104.124), representando o embargante.
- 033.834/2019-9 -** Recurso de reconsideração interposto contra acórdão que julgou irregulares as contas do recorrente, condenou-o em débito e aplicou-lhe multa em tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados por meio de termo de compromisso destinado à recuperação de estradas vicinais e desobstrução, recuperação de canal, recuperação de vias urbanas, recuperação de unidades habitacionais e reconstrução de pontes no Município de Içara/SC.
Interessados: Ministério do Desenvolvimento Regional (extinto), Gentil Dory da Luz; Município de Içara/SC, Gentil Dory da Luz.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Içara/SC.
Representação legal: Walterney Angelo Réus (OAB-SC 9.314), representando Gentil Dory da Luz; Daiane da Luz de Moraes Cabreira (OAB-SC 54.793), representando o Município de Içara/SC.
- 035.139/2020-0 -** Recursos de reconsideração interpostos por Carlos Morais de Abreu e por Copacabana Construtora Ltda. em face do Acórdão 6.204/2024-TCU-1ª Câmara.
Interessado: Fundo Nacional de Saúde-MS, Carlos Morais de Abreu; Copacabana Construtora Ltda.; Maria da Graça Silva Soares; Maxplan Incorporações e Construções Ltda, Carlos Morais de Abreu; Copacabana Construtora Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro/MA.
Representação legal: Flávio Henrique Azevedo Borges (OAB-MA 8.969), representando Maria da Graça Silva Soares; Evane Carneiro Soares Rodrigues (OAB-MA 14.159) e Alexandrina da Silva Mendes (OAB-MA 14.023), representando a Copacabana Construtora Ltda.; Gabriel Soares Cruz (OAB-DF 71.370), representando Carlos Morais de Abreu.

- 037.374/2023-0** - Tomada de contas especial instaurada em razão de recebimento indevido de gratificação relativa ao regime de trabalho de dedicação exclusiva.
Interessado: Colégio Militar de Brasília, Alexandre Naves de Brito.
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Militar de Brasília.
Representação legal: Lucélia Cristina Oliveira Rondon (OAB-MT 8.932/O), representando Alexandre Naves de Brito.
- 040.668/2021-5** - Embargos de declaração interposto por José Nilton Azevedo Leal contra decisão de ...
Responsável: José Nilton Azevedo Leal.
Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria Nacional de Segurança Pública.
Representação legal: José Sidenilton Jesus Pereira (OAB-BA 28.520), representando José Nilton Azevedo Leal.

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

- 001.999/2025-7** - Atos de Reforma.
Interessado: Adilson da Silva.
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Administração de Pessoal - Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 002.027/2025-9** - Atos de Reforma.
Interessado: Salvino Pereira Neto.
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Administração de Pessoal - Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 002.066/2025-4** - Atos de Reforma.
Interessado: Marcos Barbosa Ougano.
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Administração de Pessoal - Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 006.062/2022-9** - Tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados por meio de contrato de repasse para execução de obras e instalações de conclusão do Hospital de Clínicas Metropolitanno no Município de Macapá/AP.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Macapá/AP.
Responsável: Clécio Luís Vilhena Vieira.
Representante legal: não há.
- 006.483/2022-4** - Tomada de contas especial instaurada em razão da omissão no dever de prestar contas dos recursos recebidos pelo Município de Boa Hora/PI por meio de termo de compromisso que tinha por objeto a aquisição de mobiliário para salas de aula, equipamento de climatização, projetor multimídia e ônibus rural escolar.
Responsáveis: José Araújo Resende e Francieudo do Nascimento Carvalho.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Boa Hora/PI.
Representação Legal: Francisco Inácio Andrade Ferreira (OAB/PI 8053), Luanna Gomes Portela (OAB/PI 10.959) e outros.

- 009.654/2023-2** - Tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos federais repassados por meio de convênio que tinha por objeto a execução de ações de qualificação social e profissional do Plano Setorial de Qualificação - PlanSeQ Nacional do Turismo / Bolsa Família, no âmbito do Plano Nacional de Qualificação - PNQ, para a qualificação social e profissional de 280 jovens e inserção de 84 jovens no mundo do trabalho.
Responsáveis: Etti Escola Técnica de Turismo Capixaba; Maria Lucia Baeta Neves.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Trabalho e Emprego.
Representação legal: não há
- 013.181/2025-4** - Atos de Reforma.
Interessado: Jurandir Cosme Linhares.
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Administração de Pessoal - Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.211/2025-0** - Atos de Reforma.
Interessado: Jorge da Silva.
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Administração de Pessoal - Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.214/2025-0** - Atos de Reforma.
Interessado: Wilson Valentim Licetti Junior.
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Administração de Pessoal - Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.899/2025-2** - Atos de Reforma.
Interessado: Ricardo Ribeiro Guimarães.
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Administração de Pessoal - Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.904/2025-6** - Atos de Reforma.
Interessado: Ronilson de Araújo Galvão.
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Administração de Pessoal - Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.921/2025-8** - Atos de Reforma.
Interessado: Pedro Bittencourt de Almeida.
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Administração de Pessoal - Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.

- 022.480/2024-2** - Atos de Aposentadoria
Interessada: Izabel Borges Rodrigues.
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II.
Representação legal: não há.
- 023.291/2024-9** - Atos de Pensão Civil.
Interessada: Maria Luci Oliveira Silva.
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Acre.
Representação legal: não há.
- 023.421/2024-0** - Atos de Pensão Militar.
Interessada: Aimar Louvize Severo.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Marinha.
Representação legal: não há.
- 023.436/2024-7** - Atos de Pensão Militar.
Interessada: Ana de Fatima Peixoto.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Marinha.
Representação legal: não há.
- 023.474/2024-6** - Atos de Pensão Militar.
Interessada: Erineide de Sales Matos.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Marinha.
Representação legal: não há.
- 023.649/2024-0** - Atos de Pensão Militar.
Interessada: Teresa Benedita de Oliveira.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Marinha.
Representação legal: não há.
- 025.099/2024-8** - Atos de Aposentadoria.
Interessada: Noelia Assis de Oliveira.
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Bahia.
Representação legal: não há.
- 025.385/2024-0** - Atos de Pensão Civil.
Interessada: Maria Jose da Silva.
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.
Representação legal: não há.
- 026.685/2024-8** - Atos de Aposentadoria
Interessada: Maria Laura dos Santos.
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro.
Representação legal: não há.
- 026.694/2024-7** - Atos de Aposentadoria.
Interessado: Wandick Maia Alves Pereira.
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
Representação legal: não há.

- 026.716/2024-0** - Atos de Aposentadoria
Interessada: Mariana Marcia Costa Wichrowski.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (Extinto).
Representação legal: não há.
- 040.788/2020-2** - Tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais repassados por meio de convênio para “implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas”.
Interessados/Responsáveis: Adilson Alves de Jesus; Alcísio Alves da Silva; M.o.l Locacao e Construcao Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa Em Minas Gerais.
Representação legal: Andressa Silva Araujo (OAB-MG 188.304), representando Alcísio Alves da Silva.

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

- 006.155/2022-7** - Tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados por termo de compromisso que teve como objeto implantação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água.
Interessados/Responsáveis: Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais, Nelmar de Moraes Franco.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Congonhas do Norte/MG.
Representação legal: Cláudia Bortolini Dias (OAB/MG 120.539) e Iris Michelle Silva Bianchi (OAB/MG 165.768), representando Nelmar de Moraes Franco.
- 006.239/2025-0** - Ato de aposentadoria.
Interessados/Responsáveis: Celso Rabello Porto.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.
Representação legal: Não há.
- 006.444/2025-3** - Ato de aposentadoria.
Interessada: Marcia Conceição Iritz.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ.
Representação legal: Não há.
- 006.742/2024-6** - Embargos de declaração.
Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Aloísio Carlos Nogueira de Carvalho; Brasil Consultoria Ltda.; José Américo Ventura.
Órgão/Entidade/Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - Conselho Nacional; Serviço Social do Transporte - Conselho Nacional.
Representação legal: Alessandro Batista Batella (OAB/MG 105.347), representando Aloísio Carlos Nogueira de Carvalho; Bruno Henrique Silva Pontes (OAB/MG 188.417), Hélio Soares de Paiva Júnior (OAB/MG 80.399) e outros, representando José Américo Ventura; Alessandro Batista Batella (OAB/MG 105.347), Ana Carolina Marques Tavares Costa (OAB/MG 183.291) e outros, representando Brasil Consultoria Ltda.

- 009.317/2025-2** - Ato de aposentadoria.
Interessado: Jaff Rodrigues da Silva.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Superior do Trabalho.
Representação legal: Não há.
- 012.408/2025-5** - Ato de aposentadoria.
Interessada: Ana Cristina Pereira Fernandes.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Federal da 2ª Região.
Representação legal: Não há.
- 012.969/2025-7** - Ato de pensão civil.
Interessado: Joaquim Jose de Mello Bastos.
Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
Representação legal: Não há.
- 031.427/2020-0** - Tomada de contas especial instaurada em razão da omissão no dever de prestar contas de recursos destinados ao Programa de Educação Infantil - Apoio Suplementar.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Petrópolis/RJ
Responsáveis: Bernardo Chim Rossi; Município de Petrópolis/RJ; Rubens José França Bomtempo
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Representação legal: Miguel Luiz Barros Barreto de Oliveira (OAB-RJ 124.639), representando Prefeitura Municipal de Petrópolis - RJ.

2ª CÂMARA**PAUTA DA SEGUNDA CÂMARA**
Sessão Ordinária de 26/08/2025, às 10h30

A presente pauta pode, a critério dos relatores, sofrer alterações, a fim de que sejam excluídos ou incluídos processos (art. 141, § 14, do RITCU). Para visualizar a versão mais recente da pauta acesse <https://portal.tcu.gov.br/sessoes>.

As transmissões das sessões colegiadas encontram-se disponíveis por meio dos links disponibilizados no portal do Tribunal, no endereço eletrônico: <https://portal.tcu.gov.br/sessoes/>.

PROCESSOS RELACIONADOS**Ministro AUGUSTO NARDES**

- 003.356/2025-6 - Natureza:** TOMADA de CONTAS ESPECIAL
Unidade Jurisdicionada: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Responsável: Raphael Junnio Moreira Silva
Representação legal: não há
- 005.560/2017-9 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria de Saúde do Distrito Federal.
Responsáveis: Amanda Christina de Souza Silva; Christiana Goncalves Suppa; Jozeias Nunes Goncalves Junior; Look In Door Placas de Sinalização S/a ; Marcello Nobrega de Miranda Lopes; Vinicio Gomes de Aguiar Filho.
Representação legal: Matheus Henrique Domingues Lima (70190/OAB-DF), Luana Lima Freitas Ferreira (28708/OAB-DF), Felipe Elias Menezes (68469/OAB-DF) e outros, representando Marcello Nobrega de Miranda Lopes; Marcos Antonio dos Santos Rodrigues da Silva (55689/OAB-DF), representando Look In Door Placas de Sinalização S/a; Alexandre Amaral de Lima Leal (21362/OAB-DF), Bruna Macedo dos Reis Madeira (54.174/OAB-DF) e outros, representando Amanda Christina de Souza Silva; Fabricio Yuri Borges (40.119/OAB-GO), representando Jozeias Nunes Goncalves Junior; Eudes Vamberto Torres Cabral (19796/OAB-RJ), Renata Iglesias Ramos (68654/OAB-DF), Pedro Henrique Soares Magalhaes (34537/OAB-DF), Fabio Dias Grandizoli (47111/OAB-DF), Isabella Karolina de Matos Mariz Gomes (44905/OAB-DF), Rafael Caputo Bastos Serra (65384/OAB-DF), Grasiella Lopes de Sousa (51751/OAB-DF) e outros, representando Christiana Goncalves Suppa.
- 006.255/2025-6 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessada: Maria Beatriz Cunha Bertoja
Unidade jurisdicionada: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

- 006.425/2025-9 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessada: Victoria Barros Penna Firme
Unidade Jurisdicionada: Tribunal Superior do Trabalho
Representação legal: não há
- 007.218/2025-7 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessada: Ines Bortolotto
Unidade jurisdicionada: Universidade Federal de Santa Maria
Representação legal: não há
- 009.410/2025-2 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessada: Rosa Nunes dos Santos Cruz
Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social
Representação legal: não há
- 010.096/2025-6 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessado: Dorival Vilanova Queiroz.
Unidade Jurisdicionada: Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.
Representação legal: não há.
- 011.439/2025-4 - Natureza:** PENSÃO MILITAR
Interessadas: Ana Cristina de Alvarenga Pernisa; Carmelia Francisca de Paiva; Claudia Maria de Souza Pinto Barros Ferreira; Daniela Maria de Alvarenga Pernisa; Flavia Moreira Santos de Melo; Glauca Moreira Santos; Lia Anna Hermida Lage Elias de Barros; Orleia Motta de Souza.
Unidade Jurisdicionada: Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.
Representação legal: não há.
- 012.057/2025-8 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Pedro Agenor Lemes.
Unidade Jurisdicionada: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 012.110/2025-6 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Aguaracy Bila Teixeira.
Unidade Jurisdicionada: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 012.159/2025-5 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Rubens de Andrade Silva.
Unidade Jurisdicionada: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 012.177/2025-3 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Mauricio da Silva Gaignoux.
Unidade Jurisdicionada: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.

- 012.337/2025-0 - Natureza:** REFORMA
Interessados: Marco Antonio Machado; Victor Paulo Meirelles da Silva.
Unidade Jurisdicionada: Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.
Representação legal: não há.
- 012.343/2025-0 - Natureza:** REFORMA
Interessados: Edson Santos; Junipero Almiro de Siqueira Meurer.
Unidade Jurisdicionada: Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.
Representação legal: não há.
- 012.432/2025-3 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessada: Fatima Liese Santos da Silva
Unidade Jurisdicionada: Tribunal Regional Federal da 4ª Região
Representação legal: não há
- 012.489/2025-5 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessada: Tereza Neuma de Souza Brito.
Unidade Jurisdicionada: Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
Representação legal: não há.
- 012.503/2025-8 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessado: Joao Vilela Neto.
Unidade Jurisdicionada: Fundação Universidade Federal de Uberlândia.
Representação legal: não há.
- 012.529/2025-7 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessado: Sergio Joubert da Silva.
Unidade Jurisdicionada: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região/SC.
Representação legal: não há.
- 012.571/2025-3 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Cristina Theodoro da Silva Pereira; Esther Carneiro Carvalho; Jorge Marques Pintor; Marco Aurelio de Carvalho Biato; Paulo Roberto Aragao de Alvarenga.
Unidade Jurisdicionada: Ministério da Saúde.
Representação legal: não há.
- 012.646/2025-3 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Carlos Alberto Lima Vieira; Charisse Mendoza Salas de Rodriguez Valido; Ivan Carlos Orensztajn; Izaqui Mateus de Oliveira; Paulo Roberto de Mello Silva.
Unidade Jurisdicionada: Ministério da Saúde.
Representação legal: não há.

- 012.668/2025-7 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessadas: Edna Simoes dos Santos; Maria Lucia de Castro Leal; Marilda Gomes da Silva; Telma Suely dos Santos Nunes; Walda Dantas Mesquita.
Unidade Jurisdicionada: Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.
Representação legal: não há.
- 012.678/2025-2 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessado: Ernesto Cordeiro Marujo.
Unidade Jurisdicionada: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 012.755/2025-7 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Carlos Rogerio Esteves; Ednaide Azevedo Borges; Maria da Conceicao Oliveira.
Unidade Jurisdicionada: Ministério da Saúde.
Representação legal: não há.
- 013.517/2025-2 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Jose Carlos de Oliveira Duarte
Unidade jurisdicionada: Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha
Representação legal: não há
- 013.528/2025-4 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Carlito Alberto da Silva
Unidade jurisdicionada: Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército
Representação legal: não há
- 014.025/2025-6 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessado: Wanderley da Silva Costa.
Unidade Jurisdicionada: Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.
Representação legal: não há.
- 014.848/2023-6 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Marta Alves dos Santos
Unidade Jurisdicionada: Autoridade Portuária de Santos S.A
Representação legal: Marta Alves dos Santos (311219/OAB-SP), representando Autoridade Portuária de Santos S.A
- 015.421/2024-4 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate À Fome.
Responsável: Marisangela Aparecida Carletto.
Representação legal: não há.

- 016.482/2025-5 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessada: Gilza Castro Faria Figueira de Almeida.
Unidade Jurisdicionada: Ministério Público Militar.
Representação legal: não há.
- 028.987/2024-1 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: White Martins Gases Industriais do Norte Ltda
Interessado: Centro de Controle Interno do Exército
Unidade jurisdicionada: Hospital Geral de Belém
Representação legal: Italo Ribeiro Montenegro (26821/OAB-PE), Sergio Machado da Costa (00214B/OAB-PE) e outros, representando White Martins Gases Industriais do Norte Ltda
- 029.216/2022-2 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Ministério Público Federal
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Educação; Ministério da Gestão e da Inovação Em Serviços Públicos; Secretaria de Gestão de Pessoas; Universidade Tecnológica Federal do Paraná.
Representação legal: não há.

Ministro AROLDO CEDRAZ

- 000.183/2025-3 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.
Responsáveis: Centro Federal de Educacao Tecnologica do Rio Grande do Norte - If-rn ; Getúlio Marques Ferreira.
Representação legal: não há.
- 002.051/2025-7 - Natureza:** REFORMA
Interessados: Centro de Controle Interno da Aeronáutica (); Mauricio de Souto.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
Determinação:
- 003.354/2025-3 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Imigrante - RS.
Responsáveis: Paulo Gilberto Altmann; Terraplenagem e Concretos Brandao Ltda
.
Representação legal: não há.
- 004.461/2025-8 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Centro de Controle Interno da Aeronáutica (); Juvencio Mandryk.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
Determinação:

- 005.722/2025-0 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA.
Responsável: José Ribamar Ribeiro Fonseca.
Representação legal: não há.
- 005.732/2025-5 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Breves - PA.
Responsável: José Antônio Azevedo Leão.
Representação legal: não há.
- 005.832/2025-0 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Bananal - SP.
Responsável: David Luiz Amaral de Moraes.
Representação legal: não há.
- 007.052/2025-1 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Órgão/Entidade/Unidade: Fundo Nacional de Saúde - MS.
Responsáveis: M. J. Pinheiro & Cia Ltda ; Maria Julia Pinheiro.
Representação legal: não há.
- 007.064/2025-0 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual do Inss - São Luis/ma - Inss/mps.
Responsável: Maria Aparecida Coimbra Soares.
Representação legal: não há.
- 008.871/2025-6 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Órgão/Entidade/Unidade: Governo do Estado de Santa Catarina.
Responsáveis: Carioni Mees Pavanello; João Ghizoni; Marcelo Jose de Melo.
Representação legal: não há.
- 009.223/2025-8 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega - MG.
Responsável: Gerson Lobo Neiva.
Representação legal: não há.
- 009.224/2025-4 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Tanque D'arca - AL.
Responsável: Manuel Valente de Lima Neto.
Representação legal: não há.
- 009.573/2025-9 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessado: Manoel Milton Alves.
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.
Representação legal: não há.

- 011.393/2025-4 - Natureza:** PENSÃO MILITAR
Interessadas: Ana Gomes Randall; Ana Paula Custodio; Andrea Silva Tavares; Dolores Santa Rosa Goes Rodrigues; Ines Gomes da Silva; Maria Lourdes da Silva Santos; Maria Luiza Vieira de Freitas; Marilene Ferreira da Silva; Marilu Ferreira da Silva; Marilucia Ferreira da Silva Costa; Mariolisia Ferreira da Silva; Rita Gomes Doki.
Órgão/Entidade/Unidade: Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.
Representação legal: não há.
- 011.435/2025-9 - Natureza:** PENSÃO MILITAR
Interessadas: Ana Lucia Barboza de Souza; Angelica Aparecida Peixinho; Deise Albertini da Silva; Jennifer Machado; Joyce Machado; Mirian Muller.
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.
Representação legal: não há.
- 012.106/2025-9 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Ivo Nascimento Lima.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 012.170/2025-9 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Tullius Paul.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 012.318/2025-6 - Natureza:** REFORMA
Interessados: Elton da Silva Goncalves; Fabio da Rocha Tostes; Francisco Antunes Freitas de Souza; Geaci Machado Soares; Josivan Francisco da Silva.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 012.473/2025-1 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessada: Sonia Correa de Mello Lentine.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Federal da 2ª Região.
Representação legal: não há.
- 012.541/2025-7 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessado: Raul Rene Melendez Valle.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (extinto).
Representação legal: não há.
- 012.559/2025-3 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessadas: Magaly Brito Bezerra Xavier; Rosania Regina dos Santos Oliveira.
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Nacional de Saúde.
Representação legal: não há.

- 012.578/2025-8 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: David Fasberg; Fernando Antonio Freire de Souza; Francisco Henrique da Silva; Marise Machado; Waldyr Pereira da Silva.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.
Representação legal: não há.
- 012.599/2025-5 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessado: Cleimar Carlos Bach.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.
Representação legal: não há.
- 012.697/2025-7 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessada: Maria Teresa Cristina Dalla Riva da Nobrega Bastos.
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II.
Representação legal: não há.
- 016.470/2025-7 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessado: Joao Felipe de Sousa Filho.
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
Representação legal: não há.
- 018.826/2020-2 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Órgão/Entidade/Unidade: Caixa Econômica Federal.
Responsáveis: Osmar Costa Moreira; Pedro Paulo de Souza Maciel; Ralf Nordt; Terraplenagem Azza Eireli .
Representação legal: Gilmara Monteiro Baltazar (28056/OAB-SC), representando Prefeitura Municipal de Porto Belo - SC; Elaine da Cruz (10525/OAB-SC), representando Pedro Paulo de Souza Maciel.
- 025.378/2021-0 - Natureza:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2020
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Nacional de Obras Contra As Secas.
Responsáveis: Angelo José de Negreiros Guerra; Felipe Holanda Belchior; Francisco Evaldo Braz Azevedo; Gustavo Henrique de Medeiros Paiva; Joaquim Izidio Neto; Jose Rosilonio Magalhaes de Araujo; Roberto Otto Penna Massler.
Representação legal: não há.
- 028.465/2024-5 - Natureza:** ATOS DE ADMISSÃO
Interessados: Abner Tavares Barbosa; Abraao Cleber Silva Nolasco; Abraao Silveira de Andrade; Aderruan Rodrigues Tavares; Aderson Alves da Silva; Adiles Paulo de Lima; Adilson Massaru Sato; Adjanio Santos Silva; Adriana Maria Ferreira Carneiro; Adriana da Silva Pinto; Adriano Silva Martins Brandao; Adrielle Chermont da Silva; Adrien Joan Sylvain Durand Petiteville; Adryan Bracht Juver; Aecio Freitas Soares Junior; Aglailson Cleber Barreto da Silva; Agostinho Gugoni; Alan Michel Franco; Alesxander Fabricio Moreira Bressan; Alessandra Matos Portella; Alessandra Patricia Dias; Alessandro Fernandes Iannone; Alex Borges da Silva Gomes; Alex Junior Barbosa de Farias; Alex Pacheco da Costa; Alex de Oliveira Souza; Alexandra Valentim; Alexandre Abreu da Silva; Alexandre Vieira Santana; Alesxandro Barreto Gois; Alesxandro Silva de Aguiar; Alesxandro de Sousa Pinto; Alice Pinheiro Teixeira; Alice Rocha da Costa; Alicia Hartmann Ribeiro; Alina Begossi Tedrus; Aline Alves Soares Thomaz; Aline Bolner; Aline

Chianca Dantas; Aline Clasen Zanette; Aline Emanuele Oliveira de Souza; Aline Gomes Siqueira; Aline Karem Santos Carvalho; Aline Kichkofel Alves; Aline Lessa de Souza; Aline Luzia Felix; Aline Maciel Santos; Aline Miranda da Silva; Aline Perez de Oliveira; Aline Santos Barreto; Aline da Silva Xavier Magela; Allan Augusto Wachholtz; Altamiro Oliveira de Malta; Alvaro Henrique Figueiredo Nunes; Amanda Abgail da Silva; Amanda Bryena Rocha de Souza; Amanda Queiroz Mitoso Diniz; Amanda Rithieli Pereira dos Santos; Amanda Silva Soledade; Amanda da Rosa de Moraes; Amoresio Souza Silva Filho; Ana Barbara Cruz Silva; Ana Beatriz Bueno de Jesus; Ana Carla Santana Santos; Ana Clara de Jesus Monteiro; Ana Conceicao da Silva Soares Santos; Ana Cristina das Dores Silva; Ana Karolina Nascimento dos Santos; Ana Karolina Sales Francisco de Sousa; Ana Leticia de Souza Carneiro; Ana Luiza Monteiro; Ana Luiza Tezoto Figueiroa; Ana Paula Assencio de Oliveira Castro; Ana Paula Martins Lima de Moura; Ana Paula Ribeiro Gondim de Arruda; Ana Rafaela Martinez de Medeiros; Ana Regina Freitas Linhares; Ana Vitoria da Costa Silva; Anacarla Previato Nunes; Ananda Oliveira dos Santos; Ananda Rosa Beserra Santos; Anderson Amorim Alves; Anderson Damasceno Raupp; Anderson Toni; Andre Felipe Caregnato; Andre Honorio Gomes de Souza Costa; Andre Lacerda Batista de Sousa; Andre Santana de Souza; Andre Tura Markus; Andre Victor Souza Diniz; Andre Yuri Martins Araujo; Andrea Andreus da Silva Figueiredo; Andrea Lemos Falcao Procopio; Andrei Carvalho Ribeiro; Andreia Maria de Miranda; Andreia de Carvalho Santos; Andrey Duarte Boava; Andrey Oliveira Lamberty; Andson Cordeiro da Silva Barbosa; Angelica Fernanda Leite Francisco; Angelica de Fatima Silva Barreto; Anibal Valentim Costa Dias; Anne Moraes; Annelise Frazao Nunes; Antonio Carlos Paulik; Antonio Fernando Vitoriano Martines Penna; Antonio Ferreira de Lima Junior; Antonio Ribeiro Bomfim; Antonio Vogaciano Barbosa Mota Filho; Arelys Esquenazi Borrego; Ariana Silva Santos; Ariane Moura da Silva; Ariane Pereira Magalhaes de Oliveira; Ariel Viana Silva; Armando Lobo de Azevedo Mello Neto; Arthur Almeida Santos de Carvalho Curvelo; Arthur Lopes Campos Cordeiro; Audeir de Oliveira Silva; Baltazar Casagrande; Barbara Maria Dantas Mendes Ribeiro; Barbara Pacheco Lima Vieira; Beatriz Lima Costa; Beatriz Moreira Ramos Ferraz; Beatriz Rosa Marcondes do Amaral; Benigna Zanetti Garcia; Bernardo Azeredo de Souza; Bernardo Leandro Carvalho Costa; Bernardo Pooter Reis; Betina Ahlert; Blanca Bastos Martins da Silva; Braulio Lopes de Melo Lindoso; Bruna Farias; Bruna Maria Frutuoso; Bruna Nunes Soares; Bruna Oliveira Cavaleiro; Bruna Trindade da Silva; Bruno Ferreira Mattos; Bruno Henrique Sousa Duarte; Bruno Italo Sampaio Ferreira; Bruno Luiz Silva Rodighiero; Bruno Marcelo Gerum; Bruno Meneses Cabral; Bruno Philippi; Bruno Pires Peixoto; Bruno Sanches da Silva; Bryan Hisllas Rocha Ramos; Caio Cesar Soares Godinho; Caio Fellipe Barbosa Rocha; Caio Gomes de Oliveira Menezes; Camila Batista Gama Moura; Camila Oliveira Santos; Camila Raquel Paludo; Camila Rocco Valerio; Camila Sorio Siqueira; Camila Teixeira da Silva; Camilla Angelo Vidal Muniz; Camilla Christie Gouvea Goncalves; Camilla Oliveira Rios; Carine Guimaraes Crespo Salvador; Carla Galvan; Carlos Antonio de Moura Lima; Carlos Eduardo Barbosa Nogueira de Oliveira; Carlos Eduardo Carvalho Pereira; Carlos Henrique Otelakoski; Carlos Kelson Neves da Silva; Carlos Renato Fernandes Alves; Carolina Andreoli Chaim Barreto; Carolina Cerqueira dos Santos Lima; Carolina Fortunato da Silva; Carolina Silva Rodrigues; Carolina de Oliveira Moura; Caroline Porfirio Costa; Caroline de Araujo Bomfim; Cassia Teixeira dos Santos; Cassinei Gentil Ramos da Silva; Catia Maria da Silva de Almeida; Celio Gomes dos Santos; Cesar Augusto Cardoso; Cesar Augusto de Arruda Regis; Cesar Meira de Souza; Cezar Vinicius de Souza; Charles Braga Alves; Christina de Oliveira Mascarenhas;

Cinoelia Leal de Souza; Cintia Mesquita Rios Castelao; Clarice Carneiro Braga; Clarine Andrade Rangel; Claudia Cristina Saraiva de Almeida; Claudiney Ramos Tinoco; Claudio Pereira da Silva; Claudio Tomas Galvao Moreira; Claudio da Silva Almeida; Cleber de Melo da Silva; Cleyton de Almeida Araujo; Creir da Silva; Crislane Coentro de Sousa; Cristian Alves de Souza; Cristiane Naves Cardoso; Cristilan Ismael Andrade Santos; Daiane de Sousa Rodrigues; Daianne Castilho Silva; Dalila Regina Mota de Melo; Dalton de Oliveira Ferreira; Daniel Barros Sales; Daniel Benjo; Daniel Carreiro Miranda; Daniel Henrique Lopes Fraga; Daniel Milian Perez; Daniel Pinheiro Mota da Silva Ferreira; Daniela Fernanda Gregorio; Daniela Francisca Santos Figueiroa; Daniela Haline Bannak; Daniela Pereira de Barros; Daniela Rocha Drummond; Daniela de Carvalho Gomes; Danielly Veloso Blanck; Daniely Camargos Lucarelli; Danillo Lopes Matias Ferreira Costa; Danilo Alves de Oliveira; Danilo Paixao de Jesus; Danilo de Carvalho e Frabetti; Danimar Veriato; David Costa Pereira; David Goncalves Gervasio; David William Marques Guerra; Dayane Evellin de Souza Francisco; Dayvid Souza Santos; Debora Eduarda Duarte do Amaral Pantoni; Debora Fretes Argenta; Debora Goncalves de Oliveira; Debora Ribeiro Campos; Debora Trichez; Debora da Gama Silveira; Deborah Luiza Moreira Santana Santos; Deivid Francis de Oliveira; Deiyse Alves Silva; Denilson Gustavo de Araujo Soares; Denis Fernandes Alves; Diego Adao Fanti Silva; Diego Henrique Ferreira; Diego Henrique Gomes de Melo; Diego Henrique Rodrigues Silva; Diego Lima de Souza Cruz; Diego Moura de Moraes; Diel de Freitas Cardozo; Diemano Bruno Lima Nobrega; Dimitri Barbosa Dimitriou; Dinara de Arruda Oliveira; Diogenes Cecchin Silveira; Diogo Nogueira Maciel; Diogo Veber Lima; Diogo de Santana Candido; Dirlei de Souza Dias; Douglas Kretzmann de Lara; Douglas Ribeiro Santos de Sa; Driellen Franca Dias Lopes; Ederaldo Jose Pereira de Lima; Ediane Pegoraro Riboli de Assis; Edimir Barbosa Mariz; Edmilton Messias Dutra; Ednaldo Rodrigues de Oliveira; Eduardo Afonso da Silva Junior; Eduardo Calmon de Almeida Cezar; Eduardo Ferreira Apolinario; Eduardo Zanon Rosa; Eduardo de Abreu Tavares da Silva; Edvan Paz Nunes; Elaine Cecilia Gatto; Elana Dione Boesing de Souza; Eliana Carvalho de Souza; Elinavilmo de Morgado Santos; Elisangela Belote Mareto; Elisangela Simoes Rego; Ellayne Karoline Bezerra da Silva; Ellen Balassiano; Ellen Cassia Cunha Silva; Elliackin Messias do Nascimento Figueiredo; Eluan Batista da Rocha; Emanuel Benicio dos Anjos; Emanuel Neves da Cruz; Emanuella Camille Barreto Borges Ribeiro; Emer Merari Rodrigues; Emilia Mariane Santos; Emylane Celi Mota Brito; Endrigo Pitrez Mignoni; Erica Sturiao Nunes Magalhaes; Erico Tourinho Bomfim; Erivando Joter da Silva; Euler Silva dos Santos; Eulina Santos Dure; Everton Faria Meira; Ewaney Owembley Prado de Sousa; Ezequiel Gregorio Freire; Fabia Lavine de Oliveira Viana; Fabiana Castro Paranhos; Fabio Humberto Fatureto; Fabio Junior Carvalho da Silva; Fabio Martinez Serrano Pucci; Fabio Nascimento da Silva; Fabio Victor Vilela Dantas; Fabio da Silveira Severiano; Fabricio Moreira Alves; Fagner Felipe Lima Bezerra; Felipe Antonio Costa; Felipe Arquelau Teixeira Pinto; Felipe Ferrari da Costa; Felipe Hugo Alencar Fernandes; Felipe Manzoni Barbosa; Felipe Martins Leandro; Felipe Vieira Cortes; Felipe da Luz Colome; Fernanda Alves de Oliveira; Fernanda Coelho Nunes; Fernanda Coutinho Moreira; Fernanda Davila de Oliveira; Fernanda Juliane Brum Correa; Fernanda Pereira Leandro Hisano; Fernanda Soares Oliveira; Fernanda Vargas e Silva Castanheira; Fernando Andrade de Azevedo; Fernando Curtti Gibin; Fernando Henrique de Lima Cunha; Flavia Rodrigues de Araujo Duraes; Flavio Arthur Oliveira Santos; Flavio Cardoso de Matos; Flavio Machado da Silva; Flora de Carvalho Mangini; Francielly Thais Souto; Francileia Vinhas Monteiro; Francisco Edvan Bezerra Feitosa; Francisco Ferreira Rodrigues;

Francisco Silva dos Santos; Francisco Tarcisio Rocha Gomes Junior; Francisco de Assis Freitas Neto; Francisco de Assis Pereira de Lima; Frank Bellettini; Frederico Maciel Kuhn; Gabriel Diniz de Oliveira; Gabriel Holanda de Araujo; Gabriel Passos Gomes Santos; Gabriel Pizzetti do Nascimento; Gabriel de Oliveira Batista; Gabriel de Seixas Valenca Oliveira; Gabriela Ferreira de Camargos Rosa; Gabriela Figueiredo Dias; Gabriela Mallorca Wagner; Gabriela Mattevi Almeida; Gabriela Molina Schneider; Gabriela Polezer; Gabriela Rodrigues Guimaraes Novo; Gabriela Santos Martins de Vasconcelos; Gabriela Selke Alves; Gabrielle de Oliveira; Gabrielli Debortoli; Geneilson de Sousa e Silva; Geovana Paulino Tomas; Geovane Santos Rocha; Gessica Lorena Duarte Silva; Gildete Moreira da Silva Lima; Gilmar da Silva Costa Guimaraes; Giovanni Ecco; Giseli Sikora; Gislaine Pereira da Silva; Giulia Ieladian de Almeida; Glaucia Quintana Cardoso; Gleison Gomes da Costa; Graciane de Oliveira de Jesus; Graziela das Mercedes Pimenta Rioga; Grazielli Fernandes; Grecica Mariana Colombo; Guilherme Augusto Finelon Carlos; Guilherme Carneiro Leao de Albuquerque Lopes; Guilherme Dalbosco Loss; Guilherme Lobo Araripe; Guilherme Mendes Tomaz dos Santos; Guilherme Natalino Frois; Guilherme Tomazi Klein; Gustavo Arruda Pereira da Silva; Gustavo Aurelio de Araujo Santos; Gustavo Ribeiro Maders; Gustavo dos Santos Oliveira; Hamilton Lopes de Moraes; Heber Pilar da Silva Assis; Helba Cirino de Souza Barbosa; Helder Iuri Dias Queiroz Teixeira; Helen Rodrigues Araujo; Helena Kret Brunet Coelho; Heloisa Mayara Zavadniak; Helton Soares dos Santos; Hemerson Silva da Rosa; Henrique Engelhardt; Henrique da Costa Mendes Muniz; Herrisson Vinicius Machado de Freitas; Hevanderson da Silva Maria; Higor Lima da Silva Pre; Hilton Claudio da Silva; Hugo Leonardo Melo Dias; Hugo Menezes Tavares; Iasmim Santos da Silva; Igor Andrade Ferreira e Souza; Igor Daniel Cavalcante de Melo; Igor Joaquim Oliveira Silva; Igor da Silva Knierin; Igor da Silva Rodrigues; Ilca Puertas de Freitas e Silva; Indalecio Vale de Almeida; Ingryd Garcia de Oliveira; Ingryd Vitoria Gomes da Silva; Iolanda de Lourdes da Rosa Medeiros; Iranilda Silva Moraes; Irla Mary Brito da Silva; Isaac Antonio Maciel Saraiva; Isaacson Rodrigues Alves de Freitas; Isabel Cristina Henriques Sales; Isabella Coelho de Oliveira; Isabella Coimbra Garcia Portella; Isabella de Lima Franca Sousa; Isabelle Menezes Vieira da Silva; Isadora Ajala Martinez; Isadora Helena Barros Leal; Isamilde Rosa de Carvalho; Ismail Fagundes; Israel Barbosa Muniz; Israel Barreto Felix dos Santos; Italo Bruno Costa Silva; Italo Della Garza Silva; Italo Reis Godinho; Iza Karoline Bessa Vidal; James Macedo Barreto; Janderson Lima Soares; Janice Maria Andrade de Castro; Janine Webber Taglietti; Jaqueline Salanek de Oliveira Nagel; Jean Caldas Cordeiro; Jeferson Barp; Jeferson da Silva Nunes; Jefferson de Oliveira Damascena; Jeycy Kelle Sirqueira Mendonca; Jhonatan Thiago Rodrigues da Silva; Joao Alcantara de Freitas; Joao Aparecido Goncalves Pereira; Joao Batista de Souza Leao Neto; Joao Bosco Ferreira da Conceicao Maniero; Joao Eduardo Campelo Rodrigues; Joao Lucas Reis; Joao Manuel Fogaca; Joao Paulo Boff Almeida; Joao Paulo Muniz de Queiroz; Joao Paulo Rodrigues Bueno; Joao Paulo de Freitas Matos; Joao Pedro Bach Dotta; Joao Pedro Dantas Bittencurt de Queiroz; Joao Pedro Moreira Moraes; Joao Pedro Santos de Mendonca; Joao Pedro da Silva Lima; Joao Rafael de Faveri Leacina; Joao Ricardo Augusto de Lima; Joao Victor Santos de Latres; Joao Victor Vasconcelos Ramos; Joao Victor de Campos Gomes Rondon; Joao dos Santos Menezes; Joellen de Sousa Amaral; Johannes de Oliveira Lima Junior; Johnatan de Moura Laurindo; Jonas da Nobrega Custodio; Jonaz Gil Barcelos; Jorge Luiz Tinoco Rodrigues; Jose Eduardo Paixao da Silva; Jose Hamilton Barbosa Junior; Jose Haroldo de Oliveira de Moraes; Jose Luis Abalos Junior; Jose Luiz Alves; Jose Marcos Sacramento Filho; Jose Pedro de Brito; Jose Victor Bernardino da Trindade; Jose Victor Sa

Santos; Josenil Araujo dos Santos; Josenilma da Silva; Josiane Ramos de Sena Schneider; Josley Maycon de Sousa Nobrega; Jule Camila Lino Fonseca Rodrigues; Julia Brito Nobrega; Julia Carvalho de Menezes; Julia Ferrazzi Magrin; Julia Naves Lins; Julia Scherer; Juliana Abreu Dutra; Juliana Carneiro Gomes Casseiro; Juliana Cristina da Rosa; Juliana Mattoso; Juliana Rodrigues Luciano de Azevedo; Juliana Spezia Gonzales Silva; Juliana da Silva Soella; Juliana de Resende Machado; Julierme Henrique Braz; Julio Augusto Jesus Lopez; Julio Cesar Vasconcelos Viana; Junio Joia Serpa; Juvencio Eloi Martins Neto; Karen Muller AL Alam; Karina Elizabeth Serrazes; Karina Martins Cardoso; Karine Teixeira Damasceno; Karla Mayara Domingos da Silva; Karolyn de Sa Teixeira Marangon; Kassielly Raimunda Dias da Silva; Kathleen Vitoria Dias da Silva; Kathya Fecher Dias; Kevim Muniz Ventura; Kize Arachelli de Lira Silva; Kyara Amaral Vilela Duarte; Lairton Souza Borja; Lais Campos Duarte; Lais Caroline Rodrigues Franco; Lais Mauricio de Oliveira Almeida de Freitas; Lais Paula de Medeiros; Lana Gabriela Mendes; Lana Maria Mendes Gaspar; Larissa Bessani Hidalgo Gimenez; Larissa Lopes da Cruz; Larissa Soldate Correia; Larissa Xavier Rocha; Larissa de Castro Moraes Gomes; Larissa de Souza Moura; Larisse Thais Braga; Laura Buarque de Araujo Moraes; Laura Nascimento da Rocha; Laura de Alencar Alves de Oliveira; Lays Raianne Azevedo da Costa; Lazaro de Melo Araujo; Leandro Donizete Moraes; Leandro Maicon Vieira dos Santos; Leandro Martins do Prado Filho; Leila Maira Borre; Lenon Medeiros Bauer; Leonardo Breno Pessoa da Silva; Leonardo Caetano da Rocha; Leonardo Fabiano Seger; Leonardo Figueiredo Soares; Leonardo Gruchouskei; Leonardo Paes Leme Cavalcante Campos; Leonardo Pio Vasconcelos; Leonardo Sousa de Freitas; Leonardo Victor Katakí Fonseca; Leticia Cristine Bueno; Leticia Di Maio Tancredi; Leticia Gomes e Souza Dabes; Leticia Valiente Krampe; Leticia Weber Milech; Lia de Souza Batalha Tavares; Lilia Graziela Altamiranda Remedy; Lisbeth Soares; Livia Azeredo Miranda; Livia Cristina Collodetti Demuner; Livia Moraes Oliveira; Loren David Costa; Lorraine Marie Farias de Araujo; Louise Almeida Lima; Luan Silva Barreto; Luca Apolonio dos Santos; Lucas Caliel Araujo Batista; Lucas Gabriel Ferreira da Cunha; Lucas Gabriel Laurindo Case; Lucas Mateus Aguiar da Ponte; Lucas Paquiela Gegenheimer; Lucas Salvador Pereira; Lucas Sartori Zandonadi; Lucas Viana dos Santos; Lucas Voigt Noernberg; Lucas da Silva Araujo; Lucas de Carvalho Gomes; Lucas de Souza Eiras; Luciana Serra Passos; Luciane Benedita Duarte Pivetta; Luciano Roberto da Silva Leal; Luciano Sobral Fraga Junior; Luciola Demery Siqueira; Lude Rafaela Bezerra Pinto; Ludmila Alvim Gomes Pinho Giacone; Ludmilla Fernandes Oliveira Galvao; Luis Carlos Fernandes da Rocha; Luis Carlos Soares Pires; Luis Fernando Bourscheid; Luis Filipe Nascimento Belo; Luis Guilherme Nascimento de Araujo; Luiz Felipe Araujo Leal; Luiz Fernando Baracho; Luiz Fernando Lima Carvalho; Luiz Fernando Nogueira da Motta; Luiz Filipe Ribeiro Faria; Luiz Medeiros de Araujo Neto; Luiz Otavio Abi Acl Almeida; Luiz Ricardo Galhardo; Luiz Rocha de Arruda Camara; Luiza Deretti Martins; Luiza Mical Alves Batista; Luiza Miquelao Silva Ribeiro; Lygia dos Santos Botelho; Magno Paulo de Souza; Magno Cassiano Casagrande; Maicon Cezar Azambuja da Cunha; Maicon Ribeiro da Silva; Maicon Willian Ribeiro; Mailson Lima Garcia; Maise Lopes Salimen; Marcela Azevedo Ximenes Teles da Roza; Marcelle Goncalves Pedrosa; Marcello David Rocha; Marcelo Alff Veneziani; Marcelo Alves Castro; Marcelo Alves Timoteo; Marcelo Costa Teixeira; Marcelo Grassi de Gouveia Filho; Marcelo Mendes Marinho; Marcelo Vitor de Paiva Amorim; Marcelo de Almeida Sobral; Marcelo de Souza Brandao; Marcia Jacinta Schluter Ribeiro; Marcio Carneiro Santos; Marcio Jose Fedrigo; Marcio Junio Batista Pereira; Marcio Trindade de Oliveira Boucas; Marco Antonio Guarato

Alves; Marco Antonio de Freitas Clementino; Marco Antonio de Souza Watanabe; Marco Aurelio Goncalves do Carmo; Marco Aurelio Rodrigues Dourado; Marcos Amorim Rossi de Carvalho; Marcos Nunes de Jesus; Marcos Oliveira de Melo Filho; Marcos Paulo Freza; Marcos Vinicius Azevedo da Costa; Marcos Vinicius Passamani de Souza; Marcus Hugo Sant Anna Cardoso; Marglis Rech; Maria Aparecida Ribeiro Leal; Maria Auxiliadora Correia Borges; Maria Carolina Rodrigues Bastos da Silva; Maria Fernanda Amaral Balarini; Maria Juliana Farias Silva; Maria Rejane Moreira; Maria da Luz Oliveira Alves; Maria das Gracas Freitas de Carvalho; Maria do Socorro Rodrigues Barbosa; Mariana Camila Silva Catao; Mariana Caravanti de Souza; Mariana Costa dos Santos de Britto; Mariana Cristina Pereira do Carmo de Santana; Mariana Felisarda de Alencar Bezerra Ramos; Mariana Goveia Melo Ribeiro; Mariana Lafeta Lima; Mariana Martins Castro; Mariana Ribeiro Araujo dos Santos; Mariano Pereira Noletto; Marilia Bruzzi Lion; Marilia Nunes de Arruda; Marilia do Socorro Oliveira Araujo; Mario Andre Marangoni; Mario Celio da Silva Bezerra; Marlon Rodrigues; Marlou Peruzzolo Vieira; Marvin Paulo Lins; Mary Angela Aranda de Souza Gomes; Massuel dos Reis Bernardi; Mateus Santos Marinho; Mateus Silvestrin; Mateus Villela Machado; Mateus da Silva Tonon; Matheus Brandao Vasco; Matheus Colli Silva; Matheus Henrique Neves Dias de Souza; Matheus Ribeiro Castro; Matheus Vieira Cipriano; Mauricio Cagliari Tosin; Mauricio Marques da Silva Tadra; Max Javier Jauregui Rodriguez; Mayara Ferreira Barbosa; Mayara Leal Sena; Maycon de Andrade Silva; Maykel Boldrin Belluzi; Mayra Kerolly Sales Monteiro; Mercia Parente Rocha; Micael Marcio Oliveira; Michell da Silva Barros; Michelle Coitinho de Oliveira; Michelli Ingrid dos Santos Silva; Miguel Paiva Teixeira; Mirella Kalyne Cavalcante Magalhaes; Mirian Araujo da Silva; Mirian Regina de Oliveira; Moises de Jesus; Monica Adriana Garcia; Monika Weronika Dowbor; Murillo Barbosa de Sousa; Murilo Kioshi Aquino Yonekawa; Myllena Camargo de Oliveira; Najara Lima Nogueira; Nara da Costa Westerhofer; Natalia Guimaraes Fraga; Natalia Lunardi Wagner; Natania Dias do Rego; Nathalia Correa de Almeida Oliveira; Nauara Moura Lage Filho; Nayara Jardim Ferreira Pessoa; Ney Laert Vilar Calazans; Neylce Furtado Freitas; Niarkios Luiz Santos de Salles Graca; Nicolas Prates de Lima; Nicolas Sales Lopez Baldoma; Nicolas Tadeu Domingues Fernandes; Nilma Portela Oliveira; Nilton Lasaro Jesuino; Noemi Araujo e Silva dos Santos; Oddone Freitas Melro Braghiroli; Olena Kovalek Onofre; Olivia Evaristo Cunha; Onassis Sena Rodrigues; Orivaldo Ferreira de Sales Filho; Orlando de Lima Cavalheiro; Osvaldo Junior Cavalcante Silva; Otanael Neves dos Santos; Ozineide Miranda Campos; Pamela Andrade Lima; Paola Benazi Vieira; Patricia Aires Rocha; Patricia Espindola Mota Venancio; Patricia Silva Carneiro; Patrick Heleno dos Santos Passos; Paula Figueiredo Poubel; Paula Souza Amaral; Paula de Col Campanha; Paulla Vieira Rodrigues; Paulo Ricardo Neves Ferreira; Paulo Roberto Simiao Melo; Paulo Roberto de Araujo Valente; Paulo Rogerio Quieregatto do Espirito Santo; Paulo Sergio Olivio Filho; Paulo Vitor Rodrigues da Silva; Pedro Batista Godoy Neto; Pedro Carvalho Oliveira; Pedro Emanuel Tauceda Branco; Pedro Henrique Gramiscelli Andrade de Oliveira; Pedro Lemos de Almeida Junior; Pedro Paulo Furtado Oliveira Junior; Pedro Vitor Gehre Bomfim; Peterson Rodrigo Demite; Pitagoras Graca Martins; Poliane Sudoski Macedo; Priscila Almeida Filippini; Priscila Freire da Silva Cezario; Quesia Falcao de Dutra; Rafael Braga de Souza; Rafael Camara de Melo; Rafael Farias de Souza; Rafael Ferreira Pio Xavier; Rafael Geraldo Gaioto Soares; Rafael Henrico de Sousa; Rafael Henrique Machado; Rafael Morbeck Coelho Oliveira; Rafael Oliveira de Souza; Rafael Rodrigues Feitosa; Rafael Silva Peres; Rafael Teles Goncalves; Rafael da Silva Coelho; Rafael da Silva Rocha; Rafael da Silva Souto; Rafael de Rose Santos; Rafael dos Santos

Pereira; Rafaella Barros da Silva; Rafaella Camila Peixoto de Freitas; Rafaella Oliveira de Lima; Railton Escobar Alves de Oliveira; Raissa Costa Faria de Farias Seabra; Raissa Sanchez Pinto; Rannye Foster Abrantes Souza; Raphael Cunha Fontoura; Raphael Leonardo; Raphael Luiz Sakugawa; Raquel da Silva Vieira; Raul Gomes da Silva; Raul de Lima Soares de Andrade; Rebeka Machado Ribeiro; Regina Maria Cubero Leitao; Reicla Larissa Jakimim Schmidt Villela; Reidner Santos Cavalcante; Renally Barbosa da Silva; Renan Denadai; Renan Guedes de Pinho; Renan Marre Biazatti; Renata Lazara de Araujo; Renata Lorene Dias Cortez; Renato Anastacio Guazina; Renato Matias Pereira; Renato da Silva Della Vecchia; Rhuan Goncalves Alves Sousa; Ricardo Laguardia Justen de Almeida; Ricardo Luiz de Souza; Ricardo Skrebsky Rubenich; Ricardo de Souza Pinto; Rivaldo Neves Xavier; Roberta Cavalcanti de Almeida; Roberto Giacomini Chapola; Robson dos Santos; Rodrigo Barreto Collins; Rodrigo Cesar Neves Mendonca; Rodrigo Martins Leonetti; Rodrigo Rodrigues Cavalcante; Rodrigo Uchoa de Lima; Rodrigo Vinicius Mendonca Pereira; Rodrigo de Barros Freire; Rodrigo de Jesus Rodrigues da Silva; Rodrigo de Santana Silva; Rogerio Lucas Lopes; Rogerio Santos Coutinho; Rogerio Vinicius Matos Rocha; Rogerio dos Santos; Romeu Gomes de Moraes Filho; Romulo do Nascimento Pereira; Ronald Bianchi de Souza Cardoso; Ronan Ermida da Costa; Ronancielle Teixeira de Abreu Lima; Ronilson Farias Majjione Balbuena; Rosane Sousa Barreto; Ruan da Cruz Paulino; Rubens Buarque de Gusmao; Rui Seabra Machado; Rulio Gustavo Vieira da Silva; Sabrina Lermen; Samuel Ferreira de Souza; Sandra Maria Nunes; Sandro Daniel Nunes Oliveira; Sarah Caroline Ferreira das Chagas Costa; Sarah Elayne de Freitas Rezende; Sarah Gomes Barroso; Saulo Custodio de Aquino Ferreira; Saulo Rufino de Sa; Savio Lima Moraes; Selso Vieira Farias Junior; Sergio Roberto de Faria; Severino Denicio Goncalves de Sousa; Shaila Regina Herculano Almeida Maximo; Shairlon Luca dos Santos; Sheila Queiroz de Campos; Shilda Mizaella Pereira Pires; Sian de Souza Gadelha; Sidney Henrique Dale Crode; Silvana Alves de Sousa; Silvana Leal da Silva; Simara Nunes de Souza; Simone Kimihe Kawasaki de Oliveira; Solange Ribeiro de Carvalho; Sophia Borges de Oliveira; Stephanie Dutra Rodrigues; Sthefani Zarpellon Fraga de Oliveira; Suelem Thais Silveira Henriques; Suelen Lisik dos Santos; Suzana Carolina dos Santos Dutra de Macedo; Taciane Martins de Moraes; Tadeu Arias Villares; Taiane Moreira Lucas; Tamara Ferreira Lemos; Tamara da Conceicao Carvalho de Castro; Tamiris Souza Rodrigues; Tania de Souza Oliveira; Tarciso Melez Martins; Tarsila Costa de Oliveira Dantas; Tassia Lopes do Vale; Tatiana Maria Ferreira da Costa de Cerqueira; Tatiana Pentead; Tatiane Machado Rigon; Tayane Soares Silva; Tayla Rodrigues; Thadeu de Castro Tofani Carvalho; Thais de Oliveira Sonego; Thalys Figueiredo Sartorio; Thalyta Cassia de Freitas Martins; Thamara Salvagni; Thayanne Antao Viegas; Thiago Aguiar Santos; Thiago Carassai Schiminski; Thiago Destri Cabral; Thiago Eugenio Hubes; Thiago Macedo Vinagre; Thiago Magalhaes Bessa; Thiago Meirelles Casella; Thiago da Rosa Lima; Thiago de Alcantara Bezerra; Thiara Ataide Sodre; Tiago Joao da Silva Filho; Tiago Matheus Correa; Tiago Sampaio Ferreira; Ticiane Bartelle; Timoteo Pimenta Pires; Tulio Galdencio de Resende; Tulio Martinez Santos; Tuzza Back Carrijo; Ulisses Carlos Silva Ferreira; Umberto Cassara de Castellammare Scott Siciliano; Valder Jadson Costa Alves; Valdinei Matos de Jesus; Valdivino Fernandes de Araujo; Valeria Ferreira Santa Rosa; Valeria Maria da Silva Pinheiro; Valter Paulo Neves Miranda; Vanessa Del Rio Szpyszynski; Vanessa Marques de Siqueira Leite; Vanessa Pincerato Fernandes; Vanessa Polli; Vanessa Suave Fonseca; Vanessa de Almeida Raia; Verena Munoz Lima; Victor Dias Fonseca; Victor Dutra de Lucena; Victor Ferreira Dantas; Victor Hugo Corpas dos Santos Guarana; Victor Lavanhole Guarnier; Victor Teixeira Barreto da Silva;

Victor de Oliveira Meyer Nascimento; Vinicios Bastos de Souza; Vinicius Araujo do Nascimento; Vinicius Berbat Paula; Virginia Celia Carvalho da Silva; Vitor Gustavo Monteiro de Souza; Vitor Jose Lopes Dias; Vitor Oliveira dos Santos; Vitor de Freitas Benites; Viviane Paula de Souza Ferreira; Viviane Pereira do Nascimento; Wagner Roberto da Silva Lopes; Waldimir Rodrigues Viana; Wallace da Silva Mello; Wallacy Souza Reis; Walter Felipe dos Santos; Wanderson Oliveira Meneses; Warley Cardoso da Silva; Washington Antonio Rosa de Oliveira; Washington Miranda Silva; Washington de Lima Araujo; Wellington Ferreto; Wellington Narde Navarro da Costa; Welton Rosa; Wendell Jose Soares dos Santos; William Emanuel Silva Santos Viana; William Thales Edipo de Souza Pereira; Wilmar Santana de Souza; Wilson Douglas Aguera de Paula; Wmerson Claro de Oliveira; Yago Goncalves Borges; Yanka Machado de Paula Santos; Yara Paulina Cerpa Aranda; Yohan Fritsche; Yuri Augusto Corso dos Santos; Yve Veronica da Silva Magedans; Yves Carneiro Finzetto.

Órgão/Entidade/Unidade: Advocacia-geral da União; Banco da Amazônia S.a.; Banco do Nordeste do Brasil S.a.; Bb Tecnologia e Serviços S.a.; Casa da Moeda do Brasil; Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais; Colégio Pedro II; Comando da Aeronáutica; Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba; Companhia Docas do Pará; Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; Diretoria do Sistema Penitenciário Federal - Mjps; Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - Ect; Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; Fundação Biblioteca Nacional; Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fundação Universidade do Amazonas; Fundação Universidade Federal da Grande Dourados; Fundação Universidade Federal de Mato Grosso; Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; Fundação Universidade Federal de Ouro Preto; Fundação Universidade Federal de Rondônia; Fundação Universidade Federal de São Carlos; Fundação Universidade Federal de Sergipe; Fundação Universidade Federal de Uberlândia; Fundação Universidade Federal de Viçosa; Fundação Universidade Federal do Acre; Fundação Universidade Federal do Maranhão; Fundação Universidade Federal do Pampa; Fundação Universidade Federal do Piauí; Fundação Universidade Federal do Rio Grande; Fundação Universidade Federal do Tocantins; Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Hospital de Clínicas de Porto Alegre; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul; Instituto

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (extinto); Ministério da Gestão e da Inovação Em Serviços Públicos; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Saúde; Ministério das Comunicações; Ministério de Minas e Energia; Petrobras Transporte S.a. - Mme; Polícia Federal; Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil; Senado Federal; Serviço Federal de Processamento de Dados; Telecomunicações Brasileiras S.a.; Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/rj; Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região/am e RR; Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região/sc; Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/pb; Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região/ac e RO; Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região/ma; Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/es; Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/al; Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região/pi; Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/mg; Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/rs; Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região/ba; Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; Tribunal Regional Eleitoral do Pará; Tribunal Superior do Trabalho; Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira; Universidade Federal da Bahia; Universidade Federal da Fronteira Sul; Universidade Federal da Paraíba; Universidade Federal de Alagoas; Universidade Federal de Alfenas; Universidade Federal de Goiás; Universidade Federal de Jataí; Universidade Federal de Lavras; Universidade Federal de Pelotas; Universidade Federal de Pernambuco; Universidade Federal de Roraima; Universidade Federal de Santa Catarina; Universidade Federal de Santa Maria; Universidade Federal de São Paulo; Universidade Federal do Ceará; Universidade Federal do Espírito Santo; Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; Universidade Federal do Oeste da Bahia; Universidade Federal do Pará; Universidade Federal do Paraná; Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Universidade Federal do Triângulo Mineiro; Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri; Universidade Federal Rural da Amazônia; Universidade Federal Rural de Pernambuco; Universidade Federal Rural do Semiárido; Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Representação legal: não há.

028.634/2024-1 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Pedra Branca - CE.
Responsável: Francisco Ernesto Lins Cavalcante.
Representação legal: não há.

038.250/2020-9 - Natureza: APOSENTADORIA
Interessados: Fatima Aparecida da Silva Pereira; Leda Affonso Botelho; Marcelo Borner de Araujo; Maria Conceicao Basilio Gomes da Silva; Maria Cristina de Jesus Martins; Maria Izabel de Oliveira; Mauro Roberto Pereira da Silva; Neida Ferreira de Almeida Braganca; Sergio Paulo Mendes Cipriano; Sylvia Helena Gonzalez Seixlack.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.
Representação legal: não há.

045.384/2021-5 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundacao Petrobras de Seguridade Social Petros.**Responsáveis:** Alcinei Cardoso Rodrigues; Alexandre Aparecido de Barros; Carlos Fernando Costa; Carlos Sezinio de Santa Rosa; Fernando Pinto de Matos; Flavia Roldan Bloomfield Gama; Humberto Santamaria; Luis Carlos Fernandes Afonso; Marcelo Andreetto Perillo; Mauricio Franca Rubem; Newton Carneiro da Cunha; Roberto Henrique Gremler; Wagner Pinheiro de Oliveira.**Representação legal:** Luiz Filipe Alves Menezes (63896/OAB-DF) e Caio Boris Cardoso Pereira (67475/OAB-DF), representando Mauricio Franca Rubem; Luiz Filipe Alves Menezes (63896/OAB-DF) e Caio Boris Cardoso Pereira (67475/OAB-DF), representando Newton Carneiro da Cunha; Luiz Filipe Alves Menezes (63896/OAB-DF) e Caio Boris Cardoso Pereira (67475/OAB-DF), representando Roberto Henrique Gremler; Luiz Filipe Alves Menezes (63896/OAB-DF) e Caio Boris Cardoso Pereira (67475/OAB-DF), representando Luis Carlos Fernandes Afonso; Luiz Filipe Alves Menezes (63896/OAB-DF) e Caio Boris Cardoso Pereira (67475/OAB-DF), representando Alexandre Aparecido de Barros; Karoline Morais Santiago (232198/OAB-RJ), Leonardo Jose da Rocha Rezende (157666/OAB-RJ) e outros, representando Fundacao Petrobras de Seguridade Social Petros; Pedro dos Santos Clarino (224713/OAB-RJ), representando Fernando Pinto de Matos; Mariana Milanesio Monteggia (66133/OAB-DF), representando Wagner Pinheiro de Oliveira; Luiz Filipe Alves Menezes (461851/OAB-SP) e Caio Boris Cardoso Pereira (67475/OAB-DF), representando Alcinei Cardoso Rodrigues; Pedro dos Santos Clarino (224713/OAB-RJ), representando Flavia Roldan Bloomfield Gama; Luiz Filipe Alves Menezes (63896/OAB-DF) e Caio Boris Cardoso Pereira (67475/OAB-DF), representando Humberto Santamaria; Marcia Cristina Alves Vieira (99901/OAB-SP), representando Marcelo Andreetto Perillo; Luiz Filipe Alves Menezes (63896/OAB-DF) e Caio Boris Cardoso Pereira (67475/OAB-DF), representando Carlos Fernando Costa.**045.696/2020-9 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL****Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Itabuna - BA.**Responsável:** Claudevane Moreira Leite.**Representação legal:** Jesiana Araujo Prata Coelho Guimaraes (29.878/OAB-BA), Pedro Pablo Oliveira Reis (51.099/OAB-BA) e outros, representando Claudevane Moreira Leite.**Ministro JORGE OLIVEIRA****008.495/2025-4 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL****Órgão/Entidade/Unidade:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.**Responsável:** Carolina Werner Ribeiro.**Representação legal:** não há.

- 009.137/2025-4 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: T. F. F. de Moraes - Serviços Locação e Topografia)
Interessado: Prefeitura Municipal de Ariquemes - RO.
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Ariquemes - RO.
Representação legal: Thiago Ferreira Fraga de Moraes, representando T F F de Moraes - Serviços Locação e Topografia.
- 009.166/2025-4 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Itabuna - BA.
Responsável: Claudevane Moreira Leite.
Representação legal: não há.
- 009.256/2025-3 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Liderança Serviços de Legalização Imobiliária Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)
Representante: Liderança Serviços de Legalização Imobiliária Ltda.
Representação legal: Lucimar Coutinho Lemos Vilela, representando Lideranca Servicos de Legalização Imobiliária Ltda.
- 009.258/2025-6 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Liderança Serviços de Legalização Imobiliária Ltda
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT - Superintendência Estadual de Operações Minas Gerais.
Representante: Liderança Serviços de Legalização Imobiliária Ltda.
Representação legal: Lucimar Coutinho Lemos Vilela, representando Lideranca Servicos de Legalizacao Imobiliaria Ltda.
- 009.400/2025-7 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Liderança Serviços de Legalização Imobiliária Ltda
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT - Superintendência Estadual de Operações Sergipe.
Representante: Liderança Serviços de Legalização Imobiliária Ltda.
Representação legal: Lucimar Coutinho Lemos Vilela, representando Lideranca Servicos de Legalizacao Imobiliaria Ltda.
- 009.425/2025-0 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Liderança Serviços de Legalização Imobiliária Ltda
Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT - Superintendência Estadual de Operações no Rio de Janeiro.
Representante: Liderança Serviços de Legalização Imobiliária Ltda.
Representação legal: Lucimar Coutinho Lemos Vilela, representando Lideranca Servicos de Legalizacao Imobiliaria Ltda.
- 009.576/2025-8 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessado: Nataniel Machado.
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.
Representação legal: não há.

- 011.425/2025-3 - Natureza:** PENSÃO MILITAR
Interessadas: Claudia Beatriz Taveira da Rocha; Elaine Ferreira das Neves; Lucely Silva Paiva; Marlene Monteiro Ferreira; Romilda Meneses Souza; Selma dos Santos Saldanha; Sheila Bischoff Rocha.
Órgão/Entidade/Unidade: Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.
Representação legal: não há.
- 011.521/2025-2 - Natureza:** PENSÃO MILITAR
Interessadas: Angela Maria de Araripe Lima; Danielle Souza Magalhaes; Ellen Rute Souza Magalhaes; Janice Nunes Rodrigues Soares; Janieda Nunes Rodrigues; Lindalva Martins Magalhaes; Lucia de Sales Martins; Mercedes Alves Abel; Michelle Algaranha Magalhaes Brito; Suelyr Algaranha Magalhaes; Wilza Edila de Oliveira Ehrhardt.
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.
Representação legal: não há.
- 012.108/2025-1 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Edson Moreira Brigido.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 012.115/2025-8 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Jader Emmanoel dos Santos Campello.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 012.166/2025-1 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Celso Ferreira dos Santos.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 012.283/2025-8 - Natureza:** REFORMA
Interessados: Ayr de Faria Mattos; Diego Bispo da Silva; Ednir Gomes da Silva; Luiz Philipe Pereira Parente de Souza; Romulo Jose Siqueira de Lima Filho.
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.
Representação legal: não há.
- 012.298/2025-5 - Natureza:** REFORMA
Interessados: Jacinto Antonio Sachett; Luiz Antonio Lisboa; Marcio Antonio Goncalves Coelho; Rauli Pellizzari Junior; Rene Reis Fernandes.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 012.328/2025-1 - Natureza:** REFORMA
Interessados: Damião Braga do Nascimento; Eduardo Menezes Marques; Jaime Araujo Filho; Jose Mauricio Muniz da Silva; Jose Roberto da Silva.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.

- 012.492/2025-6 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessadas: Jocilene Costa da Silva; Leni Pereira Reis; Maria Cleonilda Santana; Maria de Fatima Marques Barbosa Franca; Rosana Maria Perez Azevedo Rodrigues
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.
Representação legal: não há.
- 012.525/2025-1 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessada: Marilene Dorneles de Carvalho.
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.
Representação legal: não há.
- 012.645/2025-7 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Fernando de Andrade Junior; Jair de Melo Alcantara; Jose Adnicio de Almeida; Jose Oliveira Cavalcante; Romilce Sampaio Pina Amarante.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.
Representação legal: não há.
- 012.923/2025-7 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Jose Ari de Lima; Marlene Sarti Duarte; Paulina Augusta Archipowicz.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.
Representação legal: não há.
- 013.126/2025-3 - Natureza:** PENSÃO MILITAR
Interessados: Josete Baialardi Silveira; Katia Salomao Baialardi; Marcia Claudio Vieira; Marcus Venicius Piaya de Camargo; Maria Jose Figueiredo Dornelles; Maria de Lourdes Chagas Garcia; Rosane Claudio Vieira; Sara Beatriz de Paiva Venegas.
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.
Representação legal: não há.
- 014.436/2025-6 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Ecoservice Manutenção Industrial Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Escola Superior de Guerra.
Representação legal: Jailson Ricardo de Sa Mendes, representando Ecoservice Manutencao Industrial Ltda.
- 015.666/2025-5 - Natureza:** RECOLHIMENTO ADMINISTRATIVO PARCELADO
Responsável: J F Brito Engenharia Ltda .
Interessados: Anna Cristina Cardozo da Fonseca; Celso Péricles Fonseca Thompson; Cesar Fernandes da Silva; Cláudia Maria Pena Quintão Pelegrino; Colégio Pedro II ; Francisco Carlos de Azevedo Paes; Jeferson Correia Dantas; José Luiz de Oliveira; Lucia Santos Gambardella; Manoel Lobato Rodrigues; Marcelo Sant Ana Lemos; Marcus Vinícius de Carvalho; Osni Soares Pinto; Ricardo Muniz Mérida; Sandra Duarte de Oliveira Simões; Secretaria-executiva do Ministério da Educação ; Suzete Silva Trovao; Wagner Torres de Araújo.
Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Pedro II
Representação legal: não há.

- 015.976/2025-4 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Bellari Engenharia Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Centro de Instrução e Adestramento de Brasília.
Representação legal: Matheus Ribeiro de Paula, representando Bellari Engenharia Ltda.
- 016.463/2025-0 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessada: Edna Augusta de Oliveira Reis.
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social.
Representação legal: não há.
- 016.473/2025-6 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessada: Therezinha de Jesus Linhares Braga.
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.
Representação legal: não há.
- 021.208/2009-5 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Órgão/Entidade/Unidade: Entidades/órgãos do Governo do Estado do Paraná.
Responsáveis: Alipio Santos Leal Neto; Instituto Tecnológico de Desenvolvimento Educacional- Itde ; Ivo Brand; Lúcia Regina Assumpção Montanhini; Marcos Aurélio Paterno.
Recorrente: Regina Coeli Sade Paterno.
Representação legal: Luzardo Faria (86.431 OAB-PR), Daniel Wunder Hachem (50.558 OAB-PR) e outros, representando Carlos Augusto Moreira Junior; Juliana Cabral Lima (26128 OAB-DF), Carlos Enrique Arrais Caputo Bastos (24618 OAB-DF) e outros, representando Marcos Aurélio Paterno; Caroline da Rocha Franco (61403 OAB-PR), Edgar Antonio Chiuratto Guimaraes (12413 OAB-PR) e outros, representando Carlos Alberto de Ávila e Alipio Santos Leal Neto; Amalia Pasetto Baki (65887 OAB-PR), Marjorie Louise Ferreira (87273 OAB-PR) e outros, representando Instituto Tecnológico de Desenvolvimento Educacional- Itde; Isabella Marques Kuster (17945 OAB-PR), Fernando Muniz Santos (22384 OAB-PR) e outros, representando Regina Coeli Sade Paterno; Ana Paula Franco de Macedo (OAB-PR 51.896), Clovis Augusto Veiga da Costa (21437 OAB-PR) e outros, representando Fundacao da Universidade Federal do Parana Para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura.
- 021.214/2020-4 - Natureza:** MONITORAMENTO
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra); Superintendência Regional do Incra no Estado de São Paulo (SR08-Incra/SP).
Representação legal: não há.
- 022.330/2024-0 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Ministério Público Estadual - Mato Grosso do Sul.
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Selvíria - MS.
Representação legal: não há.

Ministro ANTONIO ANASTASIA

- 025.864/2024-6 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Orobó/PE.
Responsáveis: Manoel João dos Santos Filho; Município de Orobó/PE .
Representação legal: Bernardo de Lima Barbosa Filho (24201/OAB-PE), Walles Henrique de Oliveira Couto (24224/OAB-PE) e outros, representando Município de Orobó/PE.

Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA

- 006.258/2016-6 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Dom Inocêncio/PI.
Responsáveis: Construtora Ruben & Ruben Ltda. - Me ; Inocêncio Leal Parente; Valdinar de Freitas Fortes.
Representação legal: Yara Freitas Morais Fortes, Valdinar de Freitas Fortes Filho (9632/OAB-PI) e outros, representando Valdinar de Freitas Fortes; Fernando Pedreira de Albuquerque Alcantara (1132/OAB-PI), Talita Caroline Soares Senna (5052/OAB-PI) e outros, representando Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí; Ana Paula Oliveira Aragao Parente (17724/OAB-PI), representando Inocêncio Leal Parente.
- 006.409/2025-3 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessado: José Carlos de Oliveira.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.
Representação legal: não há.
- 012.037/2025-7 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Fabio de Almeida Afonseca.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 012.093/2025-4 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Marcos Rosa de Moura.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 012.114/2025-1 - Natureza:** REFORMA
Interessado: Daniel Cavalcanti de Carvalho.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 012.264/2025-3 - Natureza:** REFORMA
Interessados: Antonio Carlos Francisco da Silva; Flavio Guaraci Eisenmann; Gabriel dos Santos Luiz; Miguel Alberton; Oswaldo Santos Moreira da Costa.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.

- 012.289/2025-6 - Natureza:** REFORMA
Interessados: Alberto Luiz dos Santos Ferreira; Antonio Costa; Erenilson de Lima Ricarte; Francisco de Assis Dutra Mael; Roberto Santa Rosa.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 012.334/2025-1 - Natureza:** REFORMA
Interessados: Diego Melo Goncalves; Eduardo Gabriel Rodrigues de Araujo; Harald Wilary Souza Nascimento; Luiz Guilherme Rodrigues Favacho; Vanilson Jorge Lenci.
Órgão/Entidade/Unidade: Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.
Representação legal: não há.
- 012.355/2025-9 - Natureza:** REFORMA
Interessados: Almir Barbosa de Queiroz; Alysson Marques Ferreira; Kleber Verly de Lima; Nevi Camejo Ribeiro; Wellington de Menezes Reboucas.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 012.509/2025-6 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Gracinha Carmen Marques Evangelista; Ruy Sergio Rosa; Ruy Sergio Rosa.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.
Representação legal: não há.
- 012.568/2025-2 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessados: Aluizio Botelho da Cunha Junior; Daniel Rui dos Santos Serrao; Fortunato Neves de Araujo; Luisdemar Pantoja de Souza; Marli do Socorro Oliveira Medeiros Ferreira.
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.
Representação legal: não há.
- 012.658/2025-1 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessado: Adilson D Avilla Junior.
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Fluminense.
Representação legal: não há.
- 036.908/2021-5 - Natureza:** APOSENTADORIA
Interessada: Valderez Gomes Branco Bezerra.
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Alagoas.
Representação legal: não há.

PROCESSOS UNITÁRIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL

Ministro AROLDO CEDRAZ

000.128/2020-1 - Recursos de reconsideração foram interpostos por Augusto Carlos Nascimento Gibson e Márcio David de Abreu Pimenta contra o Acórdão 1565/2024-TCU-2ª Câmara, proferido nos autos da presente Tomada de Contas Especial (TCE), instaurada pelo Hospital de Guarnição de Natal (HGuN) para apurar irregularidades na execução do Contrato 05/2011, decorrente do Pregão Eletrônico 17/2011, cujo objeto foi a prestação de serviços de adequação do Pavilhão de Comando do referido hospital.

Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Guarnição de Natal.

Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Hospital de Guarnição de Natal , Augusto Carlos Nascimento Gibson; Marcio David de Abreu Pimenta; Theophilo Jose da Costa Neto; Tratorlink Comercio e Serviços Ltda. , Augusto Carlos Nascimento Gibson; Marcio David de Abreu Pimenta.

Representação legal: Paulo Roberto de Souza Leao Junior (8968/OAB-RN), Paulo Roberto Dantas de Souza Leao (1839/OAB-RN) e outros, representando Marcio David de Abreu Pimenta; Ralina Fernandes Santos de Franca Medeiros (5243/OAB-RN), representando Tratorlink Comercio e Servicos Ltda; Sirio Sapper de Oliveira (107.265/OAB-RS) e Mauricio Michaelsen (53005/OAB-RS), representando Theophilo Jose da Costa Neto; Ralina Fernandes Santos de Franca Medeiros (5243/OAB-RN), representando Lellandy Valerio de Melo Souza; Joao Eduardo de Carvalho Costa (8761/OAB-RN) e Henrique Batista de Araujo Neto (11.026/OAB-RN), representando Augusto Carlos Nascimento Gibson; Ralina Fernandes Santos de Franca Medeiros (5243/OAB-RN), representando Geraldo Margella de Barros.

Interesse em sustentação oral:

- **Ana Luiza Ribeiro Jacome de Souza Leao (OAB/RN nº 11.021), Paulo Roberto Dantas de Souza Leao (OAB/RN nº 1.839) e Paulo Roberto de Souza Leao Junior (OAB/RN nº 8.968)**, em nome de MARCIO DAVID DE ABREU PIMENTA

025.487/2021-3 - Tomada de Contas Especial instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), em desfavor de Pedro Paulo Dias de Carvalho, Elpídio Dias de Carvalho, Odanete das Neves Duarte Biondi, Evandro Costa Gama, Edilson Afonso Mendes Pereira, Lineu da Silva Facundes, Olinda Consuelo Lima Araújo, Jardel Adailton Souza Nunes, Pedro Rodrigues Gonçalves Leite e Renilda Nascimento da Costa. A TCE foi instaurada em razão da inexecução parcial, sem aproveitamento de etapa útil, da obra pactuada no Convênio de registro no Siafi 497614, cujo objeto era a construção de uma unidade de saúde em Santana/AP.

Órgão/Entidade/Unidade: Entidades/órgãos do Governo do Estado do Amapá; Fundo Nacional de Saúde - MS.

Interessados/Responsáveis: Edilson Afonso Mendes Pereira; Elpídio Dias de Carvalho; Evandro Costa Gama; Jardel Adailton Souza Nunes; Lineu da Silva Facundes; Olinda Consuelo Lima Araújo; Pedro Paulo Dias de Carvalho; Pedro Rodrigues Gonçalves Leite.

Representação legal: Guilherme Gonçalves Martin (42989/OAB-DF), Elísio de Azevedo Freitas (18596/OAB-DF) e outros, representando Pedro Paulo Dias de Carvalho; Simone Sousa dos Santos Contente (1233/OAB-AP), representando Jardel Adailton Souza Nunes; Jaqueline Moraes Martins (5046/OAB-AP), representando Elpídio Dias de Carvalho.

Interesse em sustentação oral:

- **Pedro Rodrigues Gonçalves Leite**, EM NOME PRÓPRIO

045.677/2020-4 - Recursos de reconsideração em tomada de contas especial interposto pela sociedade empresária Farmácia Camelo Ltda. contra o Acórdão 7.482/2024-TCU-2ª Câmara.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundo Nacional de Saúde - MS.

Interessados/Responsáveis: Augusto Soares Rodrigues; Farmácia Camelo Ltda .

Representação legal: Carlos Celso Castro Monteiro (10566/OAB-CE), representando Farmácia Camelo Ltda; Expedito Martins Marques Junior (34392/OAB-CE), representando Augusto Soares Rodrigues.

Interesse em sustentação oral:

- **Carlos Celso Castro Monteiro (OAB/CE nº 10.566)**, em nome de FARMACIA CAMELO LTDA

PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO

Ministro AUGUSTO NARDES

- 002.759/2020-9** - Recurso de reconsideração interposto por Joelson Cardoso do Rosário, ex-prefeito do Município de América Dourada/BA na gestão 2013-2016 contra acordo por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, com imputação de débito e aplicação de multa, em razão da não comprovação da boa e regular aplicação de parcela dos recursos federais repassados no âmbito do Programa Projovem-Campo, durante os exercícios de 2014 a 2016, para a realização de ações com vistas a aumentar a escolaridade e a qualificação profissional e social de jovens agricultores familiares sem o curso fundamental completo, na faixa etária entre 18 e 29 anos.
Unidade Jurisdicionada: Município de América Dourada - BA.
Recorrente: Joelson Cardoso do Rosário.
Representação legal: Magno Israel Miranda Silva (32.898/OAB-DF), representando Joelson Cardoso do Rosário.

1º Revisor: Ministro Antonio Anastasia (15/07/2025)

DEMAIS PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA

Ministro AUGUSTO NARDES

- 003.382/2025-7** - Tomada de Contas Especial instaurada pela Caixa Econômica Federal em razão de Prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, Gestão de bens, dinheiros ou valores públicos, Apurar indícios de conflito de interesses de empregado CAIXA e possível irregularidade em movimentação de contas de clientes, identificados a partir de contestação apresentada pelo cliente Gilvan Vieira da Silva, no âmbito da agência José de Freitas/PI .
Unidade Jurisdicionada: Caixa Econômica Federal
Responsável: Fernando Alves de Sousa (844.442.313-00).
Representação legal: Pedro da Rocha Portela (2043/OAB-PI), Naiana Dantas Portela (5787/OAB-PI) e outros, representando Fernando Alves de Sousa.
- 013.138/2025-1** - Atos de Reforma da unidade emissora Comando da Aeronáutica, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Centro de Controle Interno da Aeronáutica para fins de análise e julgamento.
Unidade jurisdicionada: Comando da Aeronáutica
Interessado: Gustavo Alberto Ribeiro Rosa
Representação legal: não há
- 013.194/2025-9** - Atos de Reforma da unidade emissora Comando da Aeronáutica, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Centro de Controle Interno da Aeronáutica para fins de análise e julgamento.
Unidade jurisdicionada: Comando da Aeronáutica
Interessado: Aldenir Antonio Xavier Filho
Representação legal: não há

- 013.202/2025-1** - Atos de Reforma da unidade emissora Comando da Aeronáutica, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Centro de Controle Interno da Aeronáutica para fins de análise e julgamento.
Unidade jurisdicionada: Comando da Aeronáutica
Interessado: Gilson da Costa Fraga
Representação legal: não há
- 013.395/2025-4** - Atos de Reforma da unidade emissora Comando da Aeronáutica, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Centro de Controle Interno da Aeronáutica para fins de análise e julgamento.
Unidade jurisdicionada: Comando da Aeronáutica
Interessado: Francisco Jose Barbosa
Representação legal: não há
- 013.420/2025-9** - Atos de Reforma da unidade emissora Comando da Aeronáutica, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Centro de Controle Interno da Aeronáutica para fins de análise e julgamento.
Unidade jurisdicionada: Comando da Aeronáutica
Interessado: Luiz Ronai Machado Renck
Representação legal: não há
- 013.462/2025-3** - Atos de Reforma da unidade emissora Comando da Aeronáutica, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Centro de Controle Interno da Aeronáutica para fins de análise e julgamento.
Unidade jurisdicionada: Comando da Aeronáutica
Interessado: Adelson Augusto de Meireles Moura
Representação legal: não há
- 013.721/2025-9** - Ato de Reforma da unidade emissora Comando da Aeronáutica, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Centro de Controle Interno da Aeronáutica para fins de análise e de julgamento.
Unidade jurisdicionada: Comando da Aeronáutica
Interessado: Rivaldo Pimentel de Almeida
Representação legal: não há
- 013.852/2025-6** - Atos de Reforma da unidade emissora Comando da Aeronáutica, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Centro de Controle Interno da Aeronáutica para fins de análise e julgamento.
Unidade jurisdicionada: Comando da Aeronáutica.
Interessado: Paulo Emilio Abreu Ribeiro.
Representação legal: não há.
- 013.880/2025-0** - Atos de Reforma da unidade emissora Comando da Aeronáutica, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Centro de Controle Interno da Aeronáutica para fins de análise e julgamento.
Unidade jurisdicionada: Comando da Aeronáutica
Interessado: Tadeu Mendes Oliveira
Representação legal: não há

- 013.891/2025-1** - Atos de Reforma da unidade emissora Comando da Aeronáutica, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Centro de Controle Interno da Aeronáutica para fins de análise e julgamento.
Unidade jurisdicionada: Comando da Aeronáutica
Interessado: Ronildo Pires Ferreira
Representação legal: não há
- 024.163/2020-1** - Embargos de declaração opostos por Paulo César Gonçalves Ladeira, em face do Acórdão 3.749/2025-TCU-2ª Câmara.
Tipo: Embargos de declaração
Recorrente: Paulo Cesar Goncalves Ladeira
Órgão/Entidade/Unidade: Caixa Econômica Federal
Representantes legais: MARCOS VINICIUS TEIXEIRA da ROCHA - OAB/RJ 212551 -
- 025.204/2017-3** - Embargos de declaração interposto por Adleide Catarina Falcão contra decisão do Tribunal.
Unidade jurisdicionada: Ministério da Cultura (extinto)
Embargante: Adleide Catarina Falcão
Responsáveis: Adleide Catarina Falcão; Frederico Guimarães Cardoso
Interessados: Frederico Guimarães Cardoso; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; Otc Doc Organização Tecnologia e Custódia de Documentos Eireli; Secretaria Executiva do Ministério do Trabalho (extinta); Secretaria-executiva da Controladoria-geral da União; Secretaria-executiva do Ministério da Cultura
Representação legal: Ricardo Iversen Junior, Marília Gabriela Ferreira de Faria (21.834/OAB-DF) e outros, representando Otc Doc Organização Tecnologia e Custódia de Documentos Eireli; Rafael Otavio de Lima Oliveira e Patricia Alvares de Azevedo Oliveira, representando Ministério da Cultura (extinto); Wagner Cesar Vieira (32829/OAB-DF), representando Adleide Catarina Falcão
- 026.255/2020-0** - Recurso de reconsideração interposto por Alexandre Holanda Sampaio, Associação Científica de Estudos Agrários contra decisão do Tribunal.
Unidade jurisdicionada: Banco do Nordeste do Brasil S.A
Responsáveis: Alexandre Holanda Sampaio; Associação Científica de Estudos Agrários
Representação legal: Mário David Meyer de Albuquerque (10118/OAB-CE), representando Alexandre Holanda Sampaio e Associação Científica de Estudos Agrários
- 047.078/2020-0** - Embargos de declaração opostos por Priscilla Farias de Souza dos Santos contra o Acórdão 3.484/2025-TCU-2ª Câmara.
Unidade Jurisdicionada: Caixa Econômica Federal
Responsável: Priscilla Farias de Souza dos Santos
Interessado: Caixa Econômica Federal
Representação legal: Camilo de Souza Camilo (161859/OAB-RJ) e Alex Medina Alves (161825/OAB-RJ), representando Priscilla Farias de Souza dos Santos

Ministro AROLDO CEDRAZ

- 001.748/2023-8 -** Atos de Aposentadoria da unidade emissora Tribunal Regional Federal da 4ª Região, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Secretaria de Controle Interno/TRF 4º Região - JF para fins de análise e julgamento
Interessados/Responsáveis: Rainer Steiner Campos.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Federal da 4ª Região.
Representação legal: não há
- 005.775/2023-0 -** Embargos de declaração opostos por Paulo Sérgio Fortuci Lopes contra o Acórdão 521/2025-TCU-2ª Câmara, que conheceu e negou provimento ao seu pedido de reexame contra o Acórdão 3461/2023-TCU-2ª Câmara (Rel. Min. Marcos Bemquerer), que declarou ilegal e negou registro ao ato de concessão inicial de aposentadoria devido à concessão da vantagem de quintos de funções comissionadas exercidas após o advento da Lei 9.624/1998.
Interessados/Responsáveis: Paulo Sergio Fortuci Lopes; Paulo Sergio Fortuci Lopes.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/sp.
Representação legal: Franciane Madeira da Silva (44708/OAB-SC), representando Paulo Sergio Fortuci Lopes.
- 007.228/2023-6 -** Embargos de Declaração opostos por Flavio Juso Maciel contra o Acórdão 522/2025-TCU-2ª Câmara, de minha relatoria, que negou provimento a pedido de reexame por ele interposto contra o Acórdão 3.870/2023-TCU-2ª Câmara (Rel. Min. Marcos Bemquerer), que declarou ilegal ato de concessão inicial de aposentadoria devido à concessão da vantagem de quintos após a vigência da Lei 9.624/1998.
Interessados/Responsáveis: Eduardo Jorge Soares Costa; Eduardo Jorge Soares Costa.
Órgão/Entidade/Unidade: Superior Tribunal de Justiça.
Representação legal: Willian Guimarães Santos de Carvalho (59920/OAB-DF), Marlucio Lustosa Bonfim (16619/OAB-DF) e outros, representando Eduardo Jorge Soares Costa.
- 008.931/2022-4 -** Pedido de reexame interposto por Vanda Maria Gonzaga de Araujo contra o Acórdão 6.864/2022-TCU-2ª Câmara.
Interessados/Responsáveis: Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Fazenda (); Secretaria de Gestão de Pessoas (); Vanda Maria Gonzaga de Araujo; Vanda Maria Gonzaga de Araujo.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Fazenda (extinta).
Representação legal: Helder Lima de Lucena (7195/OAB-CE), representando Vanda Maria Gonzaga de Araujo.
- 009.087/2024-9 -** Atos de Aposentadoria da unidade emissora Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria - TRE/MG- JE para fins de análise e julgamento.
Interessados/Responsáveis: Carla Beatriz Silva Bretas.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.
Representação legal: não há

- 012.885/2022-3** - Embargos de Declaração opostos por Flavio Juso Maciel contra o Acórdão 517/2025-TCU-2ª Câmara, de minha relatoria, que negou provimento a pedido de reexame por ele interposto contra o Acórdão 5.027/2022-TCU-2ª Câmara (Rel. Min. André de Carvalho), que declarou ilegal ato de concessão inicial de aposentadoria devido à concessão da vantagem de quintos após a vigência da Lei 9.624/1998.
Interessados/Responsáveis: Flavio Justo Maciel; Flavio Justo Maciel.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/mg.
Representação legal: Rudi Meira Cassel (22256/OAB-DF), representando Flavio Justo Maciel.
- 013.136/2025-9** - Atos de Reforma da unidade emissora Comando da Aeronáutica, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Centro de Controle Interno da Aeronáutica para fins de análise e julgamento.
Interessados/Responsáveis: Marco Antonio Couto do Nascimento.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.245/2025-2** - Atos de Reforma da unidade emissora Comando da Aeronáutica, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Centro de Controle Interno da Aeronáutica para fins de análise e julgamento.
Interessados/Responsáveis: Rinaldo Mariano Bueno.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há
- 013.409/2025-5** - Atos de Reforma da unidade emissora Comando da Aeronáutica, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Centro de Controle Interno da Aeronáutica para fins de análise e julgamento.
Interessados/Responsáveis: Antonio Cesar Cavalcante Morais.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.429/2025-6** - Atos de Reforma da unidade emissora Comando da Aeronáutica, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Centro de Controle Interno da Aeronáutica para fins de análise e julgamento.
Interessados/Responsáveis: Alacilio Oliveira Prado.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 013.830/2025-2** - Atos de Reforma da unidade emissora Comando da Aeronáutica, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Centro de Controle Interno da Aeronáutica para fins de análise e julgamento.
Interessados/Responsáveis: Bartolomeu Antonio de Azevedo Neto.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há
- 013.851/2025-0** - Atos de Reforma da unidade emissora Comando da Aeronáutica, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Centro de Controle Interno da Aeronáutica para fins de análise e julgamento.
Interessados/Responsáveis: Jose das Dores Dias.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.

- 013.901/2025-7** - Atos de Reforma da unidade emissora Comando da Aeronáutica, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Centro de Controle Interno da Aeronáutica para fins de análise e julgamento.
Interessados/Responsáveis: Helio Salomao Barbosa.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 015.656/2023-3** - Embargos de Declaração opostos por Mauricio Caldas de Melo contra o Acórdão 3322/2024-TCU-2ª Câmara, de minha relatoria, que declarou ilegal ato de concessão inicial de aposentadoria devido à concessão da vantagem de quintos após a vigência da Lei 9.624/1998.
Interessados/Responsáveis: Mauricio Caldas de Melo.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.
Representação legal: não há
- 019.188/2021-8** - Tomada de Contas Especial instaurada pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs), em desfavor do Sr. Edimar Barbosa dos Santos, em razão da não comprovação da aplicação regular dos recursos do Convênio 31/2010 (Siafi 743131), firmado com o Município de Ouro Branco-AL para a construção da Barragem do Capiazinho, destinada ao abastecimento de populações isoladas na zona rural e para irrigação de cultivos agrícolas.
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Nacional de Obras Contra As Secas.
Interessados/Responsáveis: Atevaldo Cabral Silva; Edimar Barbosa dos Santos.
Representação legal: Marcos Vinicius do Nascimento Barros (13382/OAB-AL) e Gustavo Henrique de Barros Callado Macedo (9040/OAB-AL), representando Atevaldo Cabral Silva.
- 021.200/2024-6** - Atos de Pensão civil da unidade emissora Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Coordenadoria de Controle Interno - TRE/GO - JE para fins de análise e julgamento.
Interessados/Responsáveis: Solange de Fatima Montes de Sousa Ribeiro.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.
Representação legal: não há.
- 023.733/2024-1** - Atos de Pensão militar da unidade emissora Comando do Exército, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Centro de Controle Interno do Exército para fins de análise e julgamento.
Interessados/Responsáveis: Ana Quezia Souza Magalhaes; Danielle Souza Magalhaes; Ellen Rute Souza Magalhaes; Isaque Moises Souza Magalhaes; Lindalva Martins Magalhaes; Michelle Algaranha Magalhaes Brito; Suelyr Algaranha Magalhaes.
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas - Comando do Exército.
Representação legal: não há.
- 025.209/2024-8** - Atos de Aposentadoria da unidade emissora Ministério da Saúde, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Controladoria-Geral da União para fins de análise e julgamento.
Interessados/Responsáveis: Simone Maria de Lucena Coutinho.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.
Representação legal: não há.

- 029.594/2022-7** - Embargos de Declaração opostos por Cristine Chaves Moraes Xavier contra o Acórdão 20/2025-TCU-2ª Câmara, de minha relatoria, que negou provimento a pedido de reexame por ele interposto contra o Acórdão 1.222/2023-TCU-2ª Câmara (Rel. Min. Antonio Anastasia), que declarou ilegal ato de concessão inicial de aposentadoria devido à concessão da vantagem de quintos após a vigência da Lei 9.624/1998.
Interessados/Responsáveis: Cristine Chaves Moraes Xavier; Cristine Chaves Moraes Xavier.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/df e TO.
Representação legal: Marlucio Lustosa Bonfim (16619/OAB-DF), representando Cristine Chaves Moraes Xavier.
- 039.726/2023-1** - Tomada de Contas Especial instaurada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, em desfavor de Debora Verniz Pereira, em razão de não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais repassados, inerentes à concessão e à manutenção de bolsa para Doutorado no Exterior (GDE) pactuada por intermédio do Termo de Compromisso e Aceitação de Bolsa no Exterior - Processo CNPq 207028/2014-1, em face do descumprimento de disposições normativas exigidas pelo CNPq para a concessão da bolsa, inclusive de comprovação de interstício, seguida pela apresentação de renúncia à possibilidade de apresentação da prestação de contas financeira, relatório técnico, titulação e demais formas de prestação de contas dos recursos repassados, bem como o descumprimento de Termo de Confissão de Dívida e Pedido de Parcelamento de Débito firmado junto ao CNPq em 19/5/2020.
Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
Interessados/Responsáveis: Debora Verniz Pereira.
Representação legal: não há.
- 040.292/2021-5** - Embargos de Declaração opostos por Paulo Machado Roberto Cambraia contra o Acórdão 23/2025-2-TCU-2ª Câmara, de minha relatoria, que negou provimento a pedido de reexame também por ela interposto contra o Acórdão 1.564/2023-TCU-2ª Câmara (Rel. Min. Antonio Anastasia), que declarou ilegal ato de concessão inicial de aposentadoria devido à incorporação da vantagem conhecida como “opção”.
Interessados/Responsáveis: Paulo Roberto Machado Cambraia; Paulo Roberto Machado Cambraia.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/rs.
Representação legal: Felipe Néri Dresch da Silveira (33.779/OAB-RS), representando Paulo Roberto Machado Cambraia.
- 042.340/2021-7** - Tomada de Contas Especial instaurada pela Agência Nacional do Cinema, em desfavor da empresa Comunicação Alternativa Ltda. e do Sr. Nelson Hoineff (falecido), em razão de omissão no dever de prestar contas dos recursos captados por força do projeto cultural Pronac 10-0243, cujo nome é “Teoria da conspiração”.
Órgão/Entidade/Unidade: Agência Nacional do Cinema.
Interessados/Responsáveis: Alice Hoineff, Comunicação Alternativa Ltda. (CPF 31.399.272/0001-30) e Nelson Hoineff (falecido).
Representação legal: Deborah Sztajnberg (86824/OAB-RJ), representando Alice Hoineff; Ilair Leite de Araujo e Alice Hoineff, representando Nelson Hoineff.

Ministro JORGE OLIVEIRA

- 012.439/2025-8** - Ato de aposentadoria enviado ao TCU para fins de registro.
Interessada: Zenita Caldas Santos Sada
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região/SC
Representação legal: não há
- 013.139/2025-8** - Ato de reforma enviado ao TCU para fins de registro.
Interessado: Wlamir Ferreira Marques
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica
Representação legal: não há
- 013.146/2025-4** - Ato de reforma de Irany Ferreira Munis Filho, emitido pelo Comando da Aeronáutica e submetido a este Tribunal para fins de registro.
Interessado: Irany Ferreira Munis Filho
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica
Representação legal: não há
- 013.174/2025-8** - Ato de concessão inicial de reforma de Márcio Pereira Ramos, submetido pelo Comando da Aeronáutica à apreciação deste Tribunal para fins de registro, nos termos do art. 71, inciso III, da Constituição Federal.
Interessado: Márcio Pereira Ramos
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica
Representação legal: não há
- 013.229/2025-7** - Ato de reforma enviado ao TCU para fins de registro.
Interessado: Marcos Velloso da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica
Representação legal: não há
- 013.446/2025-8** - Ato de reforma enviado ao TCU para fins de registro.
Interessado: Carlos Mendes Rosa
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica
Representação legal: não há
- 013.455/2025-7** - Ato de Reforma da unidade emissora Comando da Aeronáutica, enviados ao TCU para fins de análise e julgamento.
Interessado: Alexandre Zilberberg de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica
Representação legal: não há
- 013.463/2025-0** - Ato de Reforma emitido pelo Comando da Aeronáutica, enviado ao TCU pela unidade de controle interno Centro de Controle Interno da Aeronáutica para fins de apreciação e registro.
Interessado: Laerth da Paz Gouvea
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica
Representação legal: não há

- 013.483/2025-0** - Ato de reforma enviado ao TCU para fins de registro.
Interessado: Petronilton Pereira Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais do Comando da Marinha
Representação legal: não há
- 013.494/2025-2** - Ato de Reforma da unidade emissora Comando da Marinha, enviados ao TCU para fins de análise e julgamento.
Interessado: Rosival Goncalves da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha
Representação legal: não há
- 013.646/2025-7** - Ato de Reforma emitido pelo Comando da Aeronáutica, enviado ao TCU pela unidade de controle interno Centro de Controle Interno da Aeronáutica para fins de apreciação e registro.
Interessado: Gilmar Ferraz Pinto
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há
- 013.667/2025-4** - Ato de reforma enviado ao TCU para fins de registro.
Interessado: Josivaldo Nunes Medeiros.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há
- 013.698/2025-7** - Ato de reforma enviado ao TCU para fins de registro.
Interessado: Eustorgio Gonzaga de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica
Representação legal: não há
- 013.722/2025-5** - Atos de Reforma do Comando da Aeronáutica, enviados ao TCU para fins de registro.
Interessado: Valdemir Coelho de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há
- 013.731/2025-4** - Ato de reforma enviado ao TCU para fins de registro.
Interessado: Reinaldo Severino Jorge
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há
- 013.772/2025-2** - Atos de Reforma da unidade emissora Comando da Aeronáutica, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Centro de Controle Interno da Aeronáutica para fins de análise e julgamento.
Interessado: Celso da Silva Alves.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há

- 013.787/2025-0** - Ato de reforma encaminhado a este Tribunal para fins de exame e registro.
Interessado: Francisco Nunes de Sousa.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há
- 013.829/2025-4** - Ato de reforma enviado ao TCU para fins de registro.
Interessado: Ernani Santana Damásio
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há
- 013.840/2025-8** - Ato de concessão inicial de reforma de Francisco Valderylo Feitosa Frederico, submetido pelo Comando da Aeronáutica à apreciação deste Tribunal para fins de registro, nos termos do art. 71, inciso III, da Constituição Federal.
Interessado: Francisco Valderylo Feitosa Frederico
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica
Representação legal: não há
- 013.862/2025-1** - Ato de concessão inicial de reforma de Carlos Alberto Jailes, submetido pelo Comando da Aeronáutica à apreciação deste Tribunal para fins de registro, nos termos do art. 71, inciso III, da Constituição Federal.
Interessado: Carlos Alberto Jailes
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica
Representação legal: não há
- 013.871/2025-0** - Ato de reforma enviado ao TCU para fins de registro.
Interessado: Sandro Almeida Martins
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica
Representação legal: não há
- 013.881/2025-6** - Ato de concessão inicial de reforma de Ilton Marques Ribeiro, submetido pelo Comando da Aeronáutica à apreciação deste Tribunal para fins de registro, nos termos do art. 71, inciso III, da Constituição Federal.
Interessado: Ilton Marques Ribeiro
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica
Representação legal: não há
- 013.895/2025-7** - Ato de Reforma da unidade emissora Comando da Aeronáutica, enviados ao TCU para fins de análise e julgamento
Interessado: Decio Brito de Azevedo
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica
Representação legal: não há
- 014.006/2025-1** - Ato de Aposentadoria emitido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, enviado ao TCU pela unidade de controle interno Secretaria de Controle Interno/TRF 1ª REGIÃO - JF para fins de registro.
Interessada: Maria de Lourdes Santos Magalhães
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Representação legal: não há

- 015.071/2023-5** - Tomada de contas especial instaurada em virtude do não atingimento dos objetivos de termo de compromisso firmado entre o então Ministério do Desenvolvimento Regional e o Estado do Piauí para executar ações de resposta a situação de emergência, relacionadas ao fornecimento de água potável na zona urbana de trinta e seis municípios daquele Estado por meio de caminhão pipa.
Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí
Interessado: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Responsáveis: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes
Representação legal: não há
- 025.852/2024-8** - Tomada de contas especial, instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) em virtude da aplicação irregular, pelo estabelecimento comercial Sergio Silva Farmácias Ltda, de recursos do Sistema Único de Saúde no âmbito do Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB).
Órgão/Entidade/Unidade: Fundo Nacional de Saúde
Responsáveis: Sergio Augusto da Silva; Sergio Silva Farmácias Ltda.
Representação legal: não há
- 026.737/2024-8** - Pedido de reexame contra o Acórdão 1016/2025-Plenário, que considerou ilegal ato de aposentadoria.
Recorrente: Arlindo Epaminondas da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: Luiz Antonio Muller Marques (OAB-DF 33.680), Tamires Dornelles Wagner (OAB-DF 44.639) e outros, representando Arlindo Epaminondas da Silva
- 027.045/2024-2** - Ato de Pensão civil emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, enviado ao TCU para fins de apreciação e registro.
Interessada: Maria de Fátima Costa Lopes
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
Representação legal: não há
- 033.862/2021-4** - Atos de Admissão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, enviados ao TCU para fins de apreciação e registro.
Interessadas: Dayse Caroline Souza Lins; Rose Mary Soares de Lima Albuquerque
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Representação legal: não há

Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA

- 013.865/2025-0** - Ato de reforma do Sr. Eduardo Fernandes do Espírito Santo, emitido pelo Comando da Aeronáutica.
Interessado: Eduardo Fernandes do Espírito Santo
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica
Representação legal: não há

- 037.433/2023-7** - Tomada de Contas Especial instaurada em face da não comprovação da regular aplicação dos recursos do Termo de Compromisso 795827/2013, cujo escopo consistia na pavimentação da primeira etapa do trecho da CE-354 da localidade de Santa até o Rio Aracatiaçu, no município de Amontada/CE.
- Unidade Jurisdicionada:** Município de Amontada/CE
- Responsáveis:** Flavio Cesar Bruno Teixeira Filho e Valdir Herbster Filho
- Órgão/Entidade/Unidade:** Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE)
- Representação legal:** Nilson Saldanha Lima Filho (OAB/CE 41002)

DESPACHOS DE AUTORIDADES**MINISTRO JORGE OLIVEIRA****Processo:** 026.295/2024-5**Natureza:** Relatório de Auditoria**Unidade:** Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate À Fome**DESPACHO**

Trata-se de auditoria operacional realizada no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), com o objetivo de avaliar aspectos de qualidade da formulação, implementação e avaliação do Programa Bolsa Família (PBF).

2. A fiscalização compõe o rol de trabalhos realizados para elaboração do “Relatório de Fiscalizações em Políticas e Programas de Governo” (RePP), que visa atender o art. 150 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2026. Esse dispositivo, inserido anualmente na LDO, exige do TCU o encaminhamento à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) de um quadro-resumo relativo à qualidade da implementação e à consecução das metas e dos objetivos dos programas e das ações governamentais objeto de auditorias operacionais realizadas.

3. A presente fiscalização seguiu a metodologia padrão criada para fiscalizar outras oito políticas objetos do RePP de 2025, com a aplicação de questionário eletrônico contendo 21 questões relacionadas aos ciclos de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. Tais questões foram extraídas do Referencial de Controle de Políticas Públicas do TCU (RCPP), que é um documento técnico publicado pelo Tribunal em 2020 visando fornecer uma estrutura de critérios comuns para avaliação do nível de maturidade de políticas públicas, em apoio às ações de controle com foco em políticas públicas.

4. A equipe de fiscalização analisou as informações e evidências fornecidas pelo MDS em resposta ao questionário e as complementou com outros elementos para embasar as conclusões sobre a maturidade do novo Programa Bolsa Família (PBF), de que trata a Lei 14.601/2023.

5. Estando o processo em meu gabinete, à luz dos critérios técnicos aplicáveis, aprofundei as análises das conclusões apresentadas pela unidade instrutiva e verifiquei diversos aspectos que podem representar oportunidades de aprimoramento da política pública.

6. Assim, visando enriquecer a discussão deste processo, entendo necessário dar oportunidade ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate À Fome para que, caso queira, se manifeste sobre esses apontamentos, como detalhado a seguir.

Sobre o diagnóstico do problema

7. Com relação às questões referentes a esse bloco de controle, a AudBenefícios concluiu pelo atendimento aos critérios do RCPP, por considerar que:

“Os problemas públicos foram claramente identificados e evidenciados, com base, por exemplo, em análises de instituições renomadas. Os problemas identificados no Programa Auxílio Brasil foram considerados na formulação do Programa Bolsa Família (PBF) e foram propostas soluções para as inadequações encontradas. A análise legislativa reforçou a identificação dos problemas, fundamentado a formulação do novo programa.” e “As causas e consequências da pobreza no Brasil foram identificadas e analisadas com base em evidências, incluindo estudos especializados e dados históricos.”

8. Segundo o RCPP, “sob a perspectiva do formulador de políticas públicas, o diagnóstico do problema é o primeiro passo a ser dado no ciclo de políticas públicas. Tal atividade envolve, não apenas a identificação do problema público, mas, também, a sua caracterização a partir de elementos como suas causas, efeitos e evidências” (p. 30).

9. A literatura acadêmica sobre o ciclo de políticas públicas indica que a fase da identificação do problema público contempla: a observação ou percepção de um problema social relevante; a delimitação e a caracterização deste problema para identificar seus elementos; e a avaliação da viabilidade de solucioná-lo (Secchi, 2013¹). Para esse autor, a delimitação do problema público é etapa crucial no processo de políticas públicas. Wu et al. (2014²) acrescentam que o diagnóstico inadequado dos problemas públicos pode conduzir a soluções ineficazes.

10. O Decreto 12.002/2024, que estabelece normas para elaboração de atos normativos, contém em seu anexo questões para avaliação prévia à elaboração de atos normativos no Poder Executivo federal, entre as quais se encontram os seguintes itens associados ao diagnóstico e à análise de alternativas:

“1. Qual é o problema identificado?”

1.1. *Alguma providência deve ser tomada?*

1.2. *Qual é o objetivo pretendido?*

1.3. *Quais foram as razões que determinaram a iniciativa?*

1.4. *Neste momento, como se apresenta a situação no plano fático e no plano jurídico?*

1.5. *Que falhas ou distorções foram identificadas?*

1.6. **Que repercussões tem o problema que se apresenta no âmbito da economia, da ciência, da técnica e da jurisprudência?**

1.7. **Qual é o conjunto de destinatários alcançados pelo problema? Qual é o número de casos a resolver?**

1.8. **O que poderá acontecer se nada for feito? O problema se agravará? Permanecerá estável? Poderá ser superado pela própria dinâmica social, sem a intervenção do Estado? Com que consequências?**

2. Quais são as alternativas disponíveis?

2.1. **Qual foi o resultado da análise do problema? Onde se situam as causas do problema? Sobre quais causas pode incidir a ação que se pretende executar?”** (grifei)

11. Segundo o Guia Prático de Análise *Ex Post* de Políticas Públicas da Casa Civil³, uma análise sobre o diagnóstico do problema público quando a política está em execução visa assegurar que o diagnóstico que subsidiou a elaboração da política estava correto e ainda é aplicável, ou seja, visa verificar se o problema público persiste, se as suas causas são de fato aquelas mapeadas inicialmente e se as causas atacadas pela intervenção são as mais determinantes para a existência do problema. Dessa análise pode resultar uma conclusão pela necessidade de atualização do diagnóstico do problema e de uma reformulação da política. Ainda segundo o documento (p. 109):

“Esse processo é importante, pois oferece uma oportunidade aos formuladores, com base na experiência adquirida ao longo do processo de implementação, de refletir sobre as reais razões pelas quais o problema ocorre, de modo a identificar a melhor estratégia para produzir os resultados e os impactos esperados com a política.

Muitos problemas são apresentados quando da formulação ou justificativa da política com uma solução fixada: a execução da política em si. Mas será que ela realmente intervém ou altera efetivamente uma ou mais causas do problema? Indo de encontro a esse questionamento, a política pode solucionar apenas uma parte muito pequena do problema. Ela pode ter a sua relevância atestada ou não no desenvolvimento da análise proposta aqui, por exemplo, com maior fundamentação do seu alinhamento com as experiências internacionais, identificando e observando as melhores práticas para tratar do problema a que se direciona.” (grifei)

12. Verifiquei que a exposição de motivos (EM) que acompanhou a MP 1.164/2023 faz referência aos dispositivos constitucionais e legais que previram uma renda básica para famílias em situação de vulnerabilidade social, o que dá suporte jurídico ao PBF. Menciona também os problemas verificados no

¹ Secchi, L. (2013). *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. (2ª ed.). Cengage Learning.

² Wu, X., Ramesh, M., Howlett, M., & Fritzen, S. (2014). *Guia de políticas públicas: gerenciando processos*. Escola Nacional de Administração Pública.

³ <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/downloads/guiaexpost.pdf/view>

desenho do então vigente Programa Auxílio Brasil, em especial quanto à focalização, citando, inclusive, o Acórdão 2.275/2022-Plenário como motivador das modificações na política de transferência de renda empreendidas por meio da MP, que extinguiu aquele programa e criou o PBF.

13. No entanto, embora mencione o problema que a política de transferência de renda visa resolver, que, em suma, é a pobreza, a EM não apresenta nenhum detalhamento concreto acerca desse problema.

14. Em resposta ao questionário, o órgão gestor indicou como evidência do problema público estudos acadêmicos e relatórios produzidos por instituições como IPEA, IBGE e Banco Mundial, parte deles produzidos no início do século XXI (peças 15-16). No entanto, não foram fornecidas informações sobre as características da pobreza no Brasil, suas causas e efeitos, devidamente evidenciados com dados recentes.

15. Verifiquei ainda que na descrição do “Programa 5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas”, constante do PPA 2024-2027, indicou-se como problema público “famílias em situação de pobreza sem acesso aos direitos sociais básicos” e como causa desse problema a baixa renda familiar, que seria decorrente da desigualdade social, da baixa escolaridade, do desemprego ou subemprego, além de precariedade no atendimento de saúde.

16. Consta ainda uma descrição das evidências do problema em tela, na qual mencionam-se os seguintes dados: “A taxa de pobreza, que até 2014 vinha registrando queda, apresentou aumento nos três anos subsequentes. Em 2021, cerca de 29,4% da população brasileira estava em condição de pobreza. A insegurança alimentar severa também aumentou nos últimos anos, de 1,9% da população total em 2014-2016 para 7,3% em 2019-2021, sendo o país que teve maior crescimento entre os da América do Sul”. Na mensagem presidencial que encaminhou o PPA ao Congresso Nacional, indica-se como fonte desses dados a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO).

17. Assim, em que pese tais informações, que apresentam o histórico de dois indicadores relacionados à pobreza até 2021, não identifiquei na documentação evidências estruturadas e recentes sobre o problema da pobreza no Brasil, suas causas e consequências, para dar suporte à reformulação da política pública. Embora seja um problema amplamente pesquisado, como informado pelo órgão gestor (peça 10, p. 2), quanto maior a clareza sobre as características do problema público que a política almeja tratar, maiores condições o gestor da política terá para desenhar ou reformular a intervenção de forma apropriada para atacar as verdadeiras causas do problema. Nesse sentido, chama a atenção o fato de a EM da MP que criou o PBF conter mais críticas ao programa anterior do que propriamente uma revisão do diagnóstico do problema que a política visa tratar para fundamentar a reformulação da política.

18. Importa mencionar a complexidade do problema da pobreza e a natureza multifacetada de suas causas. O PBF ataca um dos elementos constitutivos desse problema, que, conforme consta do PPA 2024-2027, é a baixa renda familiar. Porém, essa causa também pode ser vista como uma consequência de outro problema social, como o baixo nível de escolaridade e a consequente baixa empregabilidade dessa população. Daí, destaca-se ainda mais a importância de uma análise aprofundada na etapa de diagnóstico do problema público, a fim de que a intervenção seja desenhada para atacar a causa principal ou preponderante para a existência daquele problema. Sem clareza a respeito desses vínculos entre causas-problemas-consequências é mais difícil formular e implementar políticas públicas com potencial para modificar a realidade que se pretende.

19. Como bem pontuado no relatório que embasou o Acórdão 600/2023-Plenário (relator: Ministro Antonio Anastasia), “o diagnóstico do problema é um processo estruturante em políticas públicas, visto estar na gênese da intervenção estatal, dele dependendo todos os processos seguintes de formulação, implementação, monitoramento e avaliação *ex post*” (grifei).

20. No mesmo sentido, cito trecho do relatório do Acórdão 2.116/2022-Plenário (relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira): “o diagnóstico do problema é o processo mais estruturante de qualquer política pública. É de natureza nuclear, dado que é a existência do problema público que justifica a mobilização interventora do Estado, conforme se depreende normativamente da Constituição (arts 170, caput, II, IV; 173)” (grifei).

21. Considerando esses aspectos, e sobretudo a permanente necessidade de bem estruturar a definição do problema a ser atacado pela política pública, deixando atualizada e caracterizada a situação a ser enfrentada, entendo que não é possível afirmar que o problema público tratado pelo novo PBF está devidamente fundamentado e delineado a partir de elementos bastantes e atualizados, com causas e consequências identificadas e evidenciadas.

Sobre a análise de alternativas e tomada de decisão

22. Com relação à questão de auditoria “A política pública selecionada era a alternativa mais vantajosa para tratar o problema, frente a opções viáveis de intervenção?”, a AudBenefícios compreendeu que os critérios e boas práticas indicados no RCPP foram atendidos, registrando que:

*“O PBF é considerado a alternativa mais vantajosa para tratar a pobreza, conforme evidenciado pela redução significativa no percentual de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza extrema. A transferência de renda condicionada **tem se mostrado efetiva**, cumprindo o mandamento constitucional e impactando positivamente a vida de milhões de brasileiros, especialmente crianças. No entanto, é preciso considerar que **a superação da pobreza também requer políticas complementares** para permitir o pleno acesso à educação e a inclusão no mercado de trabalho.”* (grifei)

23. A unidade especializada destacou o teor do art. 6º, § único, da Constituição Federal (CF/1988) que garante o direito a uma renda básica familiar a todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social. Assim, o PBF atende esse comando constitucional. Além disso, afirma que diversas publicações demonstraram a eficiência e a efetividade do PBF original, criado pela Lei 10.836/2004, que teria como principais inovações em relação aos programas sociais anteriores a gestão centralizada por meio do Cadastro Único, a ampliação do valor médio dos benefícios e a criação de condicionalidades para usufruto desses benefícios.

24. Segundo a AudBenefícios, o novo Bolsa Família (Lei 14.601/2023) constitui um aperfeiçoamento do PBF original e do Programa Auxílio Brasil, seu antecessor imediato. Acrescenta que há publicações recentes que demonstram evolução positiva nos indicadores relacionados à pobreza após a instituição do novo PBF. Por exemplo, cita dados do IBGE⁴ segundo os quais entre 2022 e 2023 houve redução no percentual de pessoas no Brasil com renda domiciliar *per capita* abaixo da linha de pobreza estabelecida pelo Banco Mundial, passando de 31,6% para 27,4%, sendo esse o menor índice desde 2012. Além disso, segundo a mesma publicação do IBGE, a quantidade de pessoas vivendo na pobreza diminuiu de 67,7 milhões para 59 milhões naquele período, o que significa que 8,7 milhões de pessoas saíram dessa condição em apenas um ano, enquanto o percentual de domicílios alcançados por programas sociais aumentou de 25,8% para 27,9%.

25. No entanto, destacou-se que a superação da pobreza demanda estratégias para além da transferência de renda, visando a sustentabilidade da melhoria das condições de vida da população alvo do programa, especialmente no que diz respeito à empregabilidade.

26. A análise de alternativas no bojo do processo de políticas públicas envolve a avaliação comparativa de aspectos como custos, benefícios e riscos de possíveis alternativas para tratamento do problema público. Segundo o RCPP (p. 38):

*“A lógica por trás deste processo é a de que, antes de envidar esforços na implementação de uma nova política pública, é **importante identificar, analisar e comparar alternativas** (existentes ou potenciais) de tratamento do problema, incluindo a opção de não intervenção (contrafactual).*

*Trata-se, portanto, de um conjunto de práticas que contribuem não apenas para a racionalização do processo decisório, mas, também, para a **otimização do uso dos recursos públicos**, evitando gastos desnecessários e **prevenindo risco de fragmentação, duplicidade e sobreposição de iniciativas.**”* (grifei)

⁴ Relatório “Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2024” (peça 18).

27. Já o Guia Prático de Análise *Ex Ante* de Políticas Públicas da Casa Civil⁵ ressalta, como aspecto a ser considerado para legitimar a política pública proposta, a justificativa para a seleção da intervenção sugerida em contraponto com possíveis alternativas, inclusive a alternativa de não atuar no problema delimitado. Assim, “espera-se que o formulador ou gestor de políticas públicas analise se há fundamentos que coloquem a intervenção proposta ou a reformulação e expansão de política já existente como a melhor ação possível e viável. Dentro disso, é importante destacar os eventuais custos para a sociedade da não implementação ou da não expansão ou reformulação” (p. 69).

28. A resposta do órgão gestor a essa questão foi a seguinte (peça 10, p. 2):

“Anteriormente à criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do PBF, as ações de assistência social eram fundadas sobre a premissa da caridade. Tratava-se então de uma benevolência da sociedade com relação a grupos vulneráveis. A partir da Constituição Federal de 1988, a assistência social brasileira passa a ser progressivamente estruturada em torno do conceito de direito. Nesse contexto, a transferência de renda apresentou-se como forma inovadora de promover o combate à pobreza, por meio da transferência condicionada de renda a famílias com perfil para habilitação no PBF. Ademais, pesquisas acadêmicas indicam ser a transferência de renda uma estratégia eficiente para romper o ciclo da pobreza (...). O Programa Bolsa Família (PBF) é o maior programa de transferência de renda da história do Brasil, amplamente reconhecido como um marco na redução das desigualdades e na promoção da inclusão social. Com o PBF, milhões de brasileiros passaram a ter comida na mesa, acesso a direitos básicos e à renda.

Ele assegura um valor mínimo de R\$ 600,00 por família elegível, com complementações que incluem benefícios, conforme imagem ao lado. O ano de 2024 foi marcado pelo esforço do MDS na consolidação das premissas fundamentais do programa: garantia de acesso à renda, educação, saúde e assistência social.”

29. Observo que essa resposta não guarda conexão com o questionamento, pois não menciona eventual análise realizada sobre alternativas de intervenção para solucionar o problema da pobreza, como sugerem as boas práticas de formulação de políticas públicas.

30. Sobre os dados mencionados pela AudBenefícios, que demonstram redução da pobreza entre 2022 e 2023, cabe considerar que em 2023 houve aumento da população ocupada de 3,8% com relação ao ano anterior, o que, segundo informação do governo federal, pode-se atribuir à recuperação do mercado de trabalho após o impacto da pandemia da Covid-19⁶. Além disso, o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 2,9% em 2023, enquanto o PIB *per capita* ampliou numa taxa de 2,2% com relação ao observado em 2022⁷. Assim, fatores como a retomada do crescimento econômico e a queda do desemprego também podem ter influenciado esse resultado positivo de redução da pobreza.

31. Ainda que seja lógico atribuir parte importante dos resultados à recriação do PBF, a questão sobre eventuais alternativas de intervenção permaneceria em aberto, embora seja elemento essencial para a elaboração consistente e duradoura da política pública. Aliás, a análise de qualquer iniciativa do Estado frente a opções viáveis de intervenção é medida não apenas de boa técnica, mas de completude da política pública que permite uma decisão governamental bem fundamentada, contribui para o acompanhamento contínuo e auxilia na reformulação das ações sempre que o problema exigir.

Sobre o desenho e a institucionalização

32. Quanto à questão “5.3. A política tem uma teoria clara que expressa, de forma objetiva, como esta incide sobre as causas do problema, projetando seus resultados e impactos de longo prazo?”, a AudBenefícios concordou com a resposta do órgão gestor, que foi positiva e destacou a existência de modelo lógico construído pelo MDS, o qual apresenta: objetivos do programa, insumos, atividades, produtos, resultados intermediários e finais e impactos (peça 11).

⁵ Disponível em: https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/downloads/153743_analise-ex-ante_web_novo.pdf/view

⁶ Dados extraídos de: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/01/taxa-de-desemprego-fecha-2023-em-7-8-menor-patamar-desde-2014>

⁷ Dados extraídos de: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/39303-pib-de-cresce-2-9-em-2023-e-fecha-o-ano-em-r-10-9-trilhoes#:~:text=O%20PIB%20per%20capita%20alcan%C3%A7ou,2022%20registrou%2017%2C8%25.>

33. A etapa de desenho da política pública se refere ao seu planejamento antes de sua implementação, mas também se dá em situações de reformulação de políticas públicas. Nesse contexto, a ferramenta conhecida como modelo lógico é útil para orientar os formuladores na modelagem das intervenções públicas (RCP, p. 48). Trata-se de um diagrama que expressa de maneira sistemática as relações “entre os recursos disponíveis para as ações programadas e as mudanças ou resultados que se espera alcançar”⁸. A figura a seguir, extraída do RCP (p. 48), apresenta os elementos do modelo lógico:



34. De acordo com Cassiolato & Guerresi (2010), essa metodologia contribui para a qualidade do desenho do programa, com foco em resultados, permitindo a definição de indicadores para o monitoramento e a avaliação. Para isso, pressupõe-se uma definição clara e plausível dos objetivos do programa, além da identificação de indicadores de desempenho adequados para medir seus resultados.

35. Segundo o já mencionado Guia Prático de Análise *Ex Ante* de Políticas Públicas (p. 94), a descrição do modelo lógico do programa é importante para que se verifique “a consistência lógica do que se pretende fazer, de modo que fique absolutamente claro em que medida os recursos e os processos a serem despendidos e realizados podem ser tomados como diretamente responsáveis por produzir o que se vislumbra como resultado e se vislumbra como impacto” (grifei).

36. Consta da peça 11, documento que contém o modelo lógico do PBF, desenvolvido em 2024, ou seja, após a publicação da Lei 14.601/2023, que recriou o programa.

37. A unidade especializada concluiu que o PBF “apresenta uma teoria clara sobre como a política aborda as causas da pobreza, com uma estrutura bem definida de objetivos, mecanismos de implementação e articulação intersetorial, projetando resultados e impactos de longo prazo na redução da pobreza e promoção do desenvolvimento social” (peça 51, p. 36).

38. Embora seja digna de elogio a iniciativa do órgão gestor de elaborar o modelo lógico do programa, observo que o processo de elaboração desse documento, que deveria nortear a formulação da política pública, ocorreu já na fase de implementação, de forma que a sua utilidade para a definição dos contornos do programa pode ter sido prejudicada.

39. Em segundo lugar, os elementos trazidos pelo órgão gestor não permitem uma conclusão objetiva quanto ao modo pelo qual o programa incide sobre as causas do problema público. Na verdade, como não há muita clareza sobre tais causas, conforme mencionei anteriormente, é natural que haja deficiência na conexão entre as entregas do programa e as causas do problema público. Assim, entendo que uma melhor caracterização do problema que o PBF visa tratar, considerando suas causas e consequências, possibilitaria o aperfeiçoamento da teoria do programa, ampliando seu potencial de transformação da realidade.

40. Em terceiro lugar, compreendo que os elementos do modelo lógico poderiam ser aperfeiçoados para torná-los mais consistentes e apropriados para demonstrar o encadeamento entre insumos, atividades, produtos e resultados.

41. Como exemplo de inconsistência, cito o item “recursos orçamentários-financeiros para pagamento dos benefícios, gestão e operação do PBF e Cadastro Único” que aparece no modelo lógico como insumo e, também, como produto, quando, conceitualmente, esse item se enquadra como insumo⁹.

42. Outra inconsistência a se registrar é o fato de que o resultado intermediário “fortalecimento da equidade de gênero” não está conectado com os objetivos do programa e com os resultados e impactos especificados no modelo lógico.

⁸ Cassiolato, M.; Guerresi, S.. Como elaborar modelo lógico: roteiro para formular programas e organizar avaliação. IPEA, Nota Técnica nº 6, 2010, p. 6.

⁹ Segundo o Guia Prático de Análise *Ex Ante* de Políticas Públicas (p. 100), insumos são os recursos necessários para a execução da política (financeiros; físicos, como equipamentos, materiais, instalações; humanos; etc) e produtos são “os frutos diretos e quantificáveis das atividades da política, entregues imediatamente pela realização de suas atividades”.

43. Destaco, ainda, a fragilidade do vínculo entre as condicionalidades do programa e os resultados esperados (“melhoria nas condições de saúde” e “melhoria nas condições de educação”). Recordo que as contrapartidas exigidas pela lei para usufruto do benefício são: comprovação de frequência escolar de crianças e adolescentes; cumprimento do calendário nacional de vacinação; acompanhamento do estado nutricional (crianças até sete anos); e realização de pré-natal.

44. Em que pese a importância dessas condicionalidades, seu aperfeiçoamento é desejável para garantir os resultados almejados. No caso da saúde, a especificação do resultado é “melhoria de indicadores de saúde devido ao maior acesso a estes serviços” (peça 11, p. 8). Apenas com as informações contidas no documento, não está claro em que medida as condicionalidades especificadas nas regras do programa seriam capazes de produzir esse resultado. Para a educação, a redação do resultado é similar e padece do mesmo problema, a frequência escolar é fundamental, mas não parece suficiente para a melhoria de indicadores educacionais, devendo-se considerar também a importância da qualidade da educação oferecida pelo Estado para o adequado aproveitamento, desempenho e desenvolvimento dos alunos.

45. Destaco que as considerações acima não constituem uma análise exaustiva do documento, mas demonstram a importância da qualidade do processo de formulação da política pública para que o desenho da intervenção seja adequado aos fins que se busca alcançar, ou seja, que reúna as condições necessárias para atuar nas causas do problema público objeto dessa intervenção, ao menor custo possível para a sociedade, e entregar os resultados planejados. Nessa toada, conforme o Guia Prático de Análise *Ex Ante* de Políticas Públicas (p. 101):

“quanto mais bem desenhadas as relações de causalidade entre os componentes de uma política, maior a probabilidade de que os resultados pretendidos sejam alcançados em decorrência da intervenção. Por isso é fundamental que na fase de planejamento e desenho seja levada em consideração a pertinência lógica da cadeia de resultados esperada e o maior número de fatores identificáveis que a impactam, bem como as evidências empíricas já documentadas sobre ações comparáveis.” (grifei)

46. Desse modo, com relação à questão 5.3, entendo que, considerando as informações juntadas aos autos, há margem importante para aprimoramento na lógica de intervenção do PBF, especialmente quanto à conexão entre as entregas do programa e as causas do problema público e à relação entre condicionalidades e resultados esperados. Outro aspecto muito relevante nessa questão que restaria não completamente atendido diz respeito aos resultados de longo prazo, eis que o enfrentamento das múltiplas causas da pobreza é essencial para que a política pública efetivamente altere seu contexto de incidência.

47. Passando para a questão seguinte, que trata da definição clara e coerente dos objetivos da política públicas, que sejam “específicos, mensuráveis, apropriados (relevantes), realistas (alcançáveis) e delimitados em um recorte temporal”, a AudBenefícios analisou os objetivos definidos na Lei 14.601/2023 e no programa do PPA 2024-2027 relativo ao PBF e propôs considerar os critérios definidos no RCPP como atendidos.

48. Recordo que os objetivos previstos na lei são: i) combater a fome; ii) contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações; e iii) promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza.

49. Assim, observa-se que o ato normativo que institucionalizou o programa explicita seus objetivos gerais de forma clara, embora, como destacado pela AudBenefícios, não haja uma definição de estimativa de tempo para o alcance desses objetivos, o que revela uma natureza de longo prazo ou permanente do programa. Ausente, portanto, a delimitação em um recorte temporal dos objetivos.

50. Além disso, observo que há certa coerência entre o problema público (pobreza), os objetivos “i” e “ii” acima mencionados e o impacto esperado de redução da pobreza extrema e da fome constante do modelo lógico (peça 11, p. 1). Com relação ao objetivo “iii”, cabe remeter às considerações consignadas anteriormente sobre as limitações das condicionalidades estabelecidas na lei para o alcance dos resultados desejados em termos de melhoria das condições de saúde e educação do público-alvo.

51. No que se refere ao questionamento se o programa tem indicadores de efetividade, eficácia e eficiência (questão 5.6), a resposta ao questionário não apresenta elementos concretos sobre indicadores. O ministério apenas relata quantitativos de beneficiários e montantes que foram gastos para cada parcela do público-alvo, além de mencionar dados regionalizados.

52. A unidade especializada registrou que não há definição de indicadores na lei e no decreto do programa, mas que tais atributos foram incluídos no PPA 2024-2027.

53. A tabela a seguir, extraída do Relatório sobre as Contas do Presidente da República do exercício de 2024 (CPR 2024), contém os objetivos, indicadores e metas do programa no PPA, bem como o resultado da análise da equipe de fiscalização sobre a aceitação ou rejeição desses atributos, considerando os critérios que norteiam a análise no âmbito daquele Relatório.

Atributos do Programa 5128 Avaliados			
Objetivo Específico	Indicador	Meta	Rejeição
0244 - Contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda.	9409 - Percentual de atendimento das famílias com perfil do PBF (razão entre o número de famílias beneficiárias do PBF e a estimativa de famílias com perfil de permanência do PBF, calculada com base na PNADC)	0572 - Garantir o atendimento do PBF para as famílias com perfil de permanência no programa	Não
0257 - Contribuir para ampliar o acesso à educação e permanência na escola de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF)	9432 - Taxa de acompanhamento educacional de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos beneficiárias do PBF	057A - Elevar a taxa de acompanhamento das crianças e adolescentes de 4 a 17 anos para 80% até o final de 2027	Não
0261 - Contribuir para ampliar o acesso à saúde de crianças de 0 a 7 anos incompletos e de mulheres pobres beneficiárias do PBF	9459 - Taxa de acompanhamento de saúde de crianças de 0 a 7 anos incompletos e mulheres beneficiárias do PBF	0588 - Elevar a taxa de acompanhamento das crianças de até 7 anos incompletos e mulheres nas condições de saúde para 82% até o final de 2027	Sim
0296 - Ampliar o número de municípios brasileiros que recebem os recursos do Índice de Gestão Descentralizada do PBF (IGDM-PBF)	9520 - Percentual de municípios que recebem recursos do IGDM-PBF	058N - Aumentar o percentual de municípios que recebem recursos do IGDM-PBF	Não

54. Segundo o Relatório, foram identificadas falhas em dois objetivos específicos, dois indicadores e quatro metas, sendo que todos esses atributos são vinculados às condicionalidades do PBF. Uma das metas (0588) foi rejeitada diante da gravidade da falha, pois não há definição clara do que constitui “acompanhamento” (não há número mínimo de consultas nem tipologia de registros) e faltam mecanismos de monitoramento intermediário que permitam verificar o cumprimento da condicionalidade ao longo do período (CPR, p. 128). No caso dos objetivos 0261 e 0296, a crítica do TCU foi de que a redação de tais objetivos é genérica, sem indicar mudanças concretas ao longo da vigência do PPA. Acrescento que cabe a mesma crítica ao objetivo 0257.

55. Para além desses pontos, observo que a redação dos objetivos do PBF no programa do PPA é ligeiramente diferente das definições contidas na Lei 14.601/2023. Destaco o objetivo específico “0244 - contribuir com a redução da pobreza de famílias em situação de vulnerabilidade por meio de transferência direta de renda”, que é o de maior conexão com os objetivos definidos na lei, cujo indicador é o percentual de atendimento das famílias elegíveis ao programa bolsa família e a meta é de 100%, em todos os anos de vigência do plano (peça 17, p. 3). Ou seja, a meta é atender todas as famílias que se enquadram na regra de elegibilidade do programa.

56. Vinculado a esse objetivo, tem-se o atributo “entrega: 0530 - Famílias beneficiárias”, cujo indicador é a quantidade média anual de famílias beneficiadas com transferência de renda. A meta desse indicador é “ampliar a quantidade média anual de famílias beneficiadas com transferência de renda”, com os seguintes valores (peça 17, p. 4):

Meta: 0576 - Ampliar a quantidade média anual de famílias beneficiadas com transferência de renda				
Meta prevista para:	2024: 20.700.000	2025: 21.000.000	2026: 21.000.000	2027: 21.000.000

57. Essa meta não parece adequada, pois transmite a ideia de que o programa almeja simplesmente aumentar o número de beneficiários da transferência de renda e não amenizar o problema grave da pobreza que o país enfrenta. Se o PBF é uma intervenção que visa reduzir a pobreza, não faz sentido que a medição do seu sucesso esteja vinculada à expansão da quantidade de pessoas que dependem do programa. Ainda

que fizesse sentido, essa meta de 2025 a 2027 é a mesma (21 milhões de famílias beneficiadas), ou seja, os números não demonstram uma “ampliação” da quantidade de famílias atendidas como a redação da meta específica.

58. A AudBenefícios entendeu que os indicadores constantes do PPA são relevantes para verificar o alcance do público-alvo, ou seja, a cobertura do programa, mas não suficientes para medir a sua efetividade. Ademais, sugere que a inclusão de indicadores de custo-benefício (eficiência) para permitir uma avaliação mais abrangente do programa.

59. Concordo com a AudBenefícios e acrescento que a definição do principal indicador do PPA não é coerente com o objetivo que ele visa medir, pois, enquanto o objetivo trata da redução da pobreza, o indicador cuida do grau de cobertura da política. Ou seja, é possível que o programa alcance todo o público-alvo definido na lei (famílias com renda familiar *per capita* mensal igual ou inferior a R\$ 218), mas não provoque alteração no quantitativo de famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza no Brasil, a depender do critério utilizado para definir pobreza.

60. Outro aspecto relevante é que a condição de pobreza do indivíduo (problema público) deveria ser aferida considerando a sua condição sem auxílio governamental de qualquer natureza. Já a redução da pobreza, que é o objetivo declarado do programa, deveria ser medida por balizas que demonstrem que essa parcela da população está efetivamente superando os entraves econômicos e se tornando independente do benefício assistencial. Ou seja, se a superação da pobreza é medida pelo recebimento do benefício, uma eventual retirada do benefício remeteria essas famílias de volta à pobreza. Assim, a conclusão seria de que o programa não implica em mudança substancial da realidade, mas sim em uma dependência permanente dessas famílias do benefício assistencial do governo para sobreviver.

61. Com relação à questão 5.7 (“a política tem uma linha de base estabelecida”), o órgão gestor informou que utiliza a estimativa de pobreza municipal como referência para alcançar a meta de atendimento integral das famílias pobres no Brasil. Atualmente, a linha de pobreza do programa é o valor de R\$ 218, que coincide com o critério de elegibilidade do programa.

62. Com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNADC), do Censo Demográfico 2022 e do Cadastro Único, estimou-se que para o ano de 2024 o quantitativo de 20,56 milhões de famílias em situação de pobreza ou de baixa renda (vulnerabilidade à pobreza) no Brasil.

63. Destaca-se que metodologia anterior utilizada para definição da taxa de cobertura do programa, baseada em dados do Censo de 2010, indicava a existência de 13,8 milhões de famílias em situação de vulnerabilidade de renda. Ou seja, após a mudança de metodologia, houve um aumento de 49% na população alvo do programa.

64. Importante esclarecer que a linha de base se refere aos indicadores e metas da política. Segundo o RCPP (p. 53), “deve haver uma linha de base (marco zero) estabelecida acerca da realidade à qual a política pública visa promover mudanças, para que futuramente possa ser realizada a avaliação quanto ao alcance de resultados dessa política. Assim, após a estruturação da política, esses parâmetros iniciais podem ser comparados com os resultados efetivos e as metas alcançadas, no âmbito de avaliações realizadas”. Nesse sentido, observo que a resposta do MDS tratou na verdade da definição do público-alvo ou do critério de elegibilidade, e não exatamente da linha de base para avaliação dos resultados do programa.

65. Além disso, como houve mudança de metodologia, entendo que há prejuízo para o acompanhamento do que se considera “pobreza” e “extrema pobreza”. Destaco, inclusive, que, conforme resposta do Ministério, famílias de “baixa renda” também estariam incluídas no quantitativo que orienta a cobertura do programa.

66. Esses pontos precisam ser esclarecidos, distinguindo-se os conceitos de público-alvo, critério de elegibilidade, cobertura do programa e indicadores e metas para aferição dos resultados do programa.

67. A questão 5.8 visa verificar se a política pública tem metas objetivas de entrega de produtos e de alcance de resultados. Como resposta, o MDS apresentou as seguintes considerações:

“A principal meta do Programa Bolsa Família consiste em atender integralmente as famílias pobres no Brasil, considerando a linha de pobreza do Programa, atualmente de R\$ 218,00 por pessoa. Salienta-se que, para ingresso no PBF, além de prévia inscrição no Cadastro Único, a família deve estar com os dados cadastrais atualizados e consistentes, e cumprir com os critérios de elegibilidade e de pré-habilitação do Programa, observada, ainda, a disponibilidade orçamentária do PBF, conforme as regras (...).

Os recursos orçamentários colocados à disposição pela Lei Orçamentária Anual e Créditos dos Programas 5128 - Inclusão Social por meio do Bolsa Família somaram R\$ 168 bilhões ao longo de 2024, com uma execução da ordem de 100% ao longo do exercício.”

68. Considerando as análises anteriores, que detalharam fragilidades sobre os objetivos, indicadores e metas estabelecidos no PPA 2024-2027, entendo que a resposta ao item deve ser negativa quanto a “metas objetivas de alcance de resultados”. Porém, no que se refere a metas de entrega de produtos, entendo que pode ser acolhida a resposta do gestor, pois ele apontou como principal meta do programa o atendimento integral do público-alvo, que é uma meta de cobertura e indica um produto da política pública (famílias beneficiadas).

69. A questão seguinte trata da delimitação do público-alvo a ser alcançado pela política pública, cuja resposta do MDS foi de que:

“O Programa tem como público-alvo as famílias em situação de pobreza (renda familiar per capita mensal de até R\$ 218,00), independentemente da sua composição familiar. Ou seja, uma família composta somente por adultos será elegível ao programa, desde que devidamente inscrita no Cadastro Único e que possua renda familiar per capita mensal de até R\$ 218,00 (art. 5º da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023).”

70. A AudBenefícios acrescentou que a Lei 14.601/2023 e o decreto regulamentador estabelecem esses critérios de elegibilidade, além de preverem a manutenção de famílias no programa por até 24 meses, mesmo que a renda *per capita* mensal ultrapasse o valor estabelecido. Assim, o público-alvo do PBF está bem delimitado e caracterizado.

71. No entanto, a unidade recorda os achados da auditoria que resultou no Acórdão 2.342/2023-Plenário (relator: Ministro Walton Alencar), na qual foram identificadas inconsistências de renda em parte das famílias atendidas pelo programa, as quais poderiam levar à inelegibilidade de 22,5% das famílias incluídas no programa, com custo estimado de R\$ 34 bilhões anuais, por falta de uma sistemática de avaliação do erro de inclusão, aspecto que será detalhado adiante.

72. Assim, diante das fragilidades na execução da política relacionadas a erros de inclusão e descaracterização do público-alvo, a AudBenefícios discorda da avaliação do gestor e propõe a resposta “parcialmente” para o item 5.9 do quadro-resumo.

73. A questão em tela se insere na etapa de formulação da política pública. Por essa razão, não se deve considerar problemas na sua implementação como referência para a resposta ao item. Assim, como o público-alvo está bem definido nas normas do programa, proponho considerar atendidos os critérios definidos no RCPP, ainda que pendente maior clareza sobre a caracterização e a distinção entre a população potencialmente atingida pelo problema e a população elegível ao programa.

Sobre governança e gestão

74. Passando para o bloco de controle que trata da implementação da política, com relação à questão 6.3 (“As estruturas de gestão de riscos e controles internos estão institucionalizadas?”), o órgão gestor respondeu positivamente, apontando a existência da Portaria-MDS 934/2023, que instituiu a política de gestão de riscos do MDS.

75. A AudBenefícios ponderou que essa portaria apresenta diretrizes gerais, não abordando especificamente o programa em análise. Acrescenta que a Lei 14.601/2023 criou a Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do CadÚnico, sob a coordenação do MDS, cuja regulamentação foi efetuada pelo Decreto 11.762/2023. À Rede compete propor medidas para aprimorar a fiscalização do

CadÚnico e para prevenir a ocorrência de fraudes, o que está diretamente relacionado à gestão de riscos e controles internos. Além disso, foi aprovada a Portaria-MDS 1.066/2025 que estabelece o plano de ação da Rede para o exercício de 2025.

76. Porém, a unidade especializada registrou que ainda está pendente a definição de diretrizes de gestão de riscos e controles internos específicas para o PBF. Assim, propôs o atendimento parcial para o item 6.3. Segundo a unidade (peça 51, p. 60):

“Embora existam esforços para melhorar a fiscalização e prevenir fraudes através da Rede Federal de Fiscalização, a gestão de riscos e controles internos específicos para o PBF não está completamente institucionalizada. A falta de diretrizes específicas para o programa representa uma lacuna, apesar da existência de políticas gerais de gestão de riscos no MDS”.

77. Mais especificamente, a equipe de fiscalização verificou a ausência de uma definição clara do apetite a risco no PBF, que seria a quantidade e o tipo de risco que o MDS está disposto a assumir para atingir os objetivos do programa. Isso dificulta o equilíbrio na implementação dos controles para enfrentar os riscos relacionados a erros de exclusão de famílias elegíveis ao benefício ou de inclusão indevida de famílias beneficiárias.

78. A definição da propensão a risco é um elemento importante para subsidiar a gestão de riscos e a governança pública, devendo alinhar os objetivos estratégicos da organização ou da política pública e a alocação de recursos.

79. O MDS destacou que a Portaria MDS 934/2023, acima mencionada, conceitua “apetite a risco” como o nível de risco que a pasta ministerial está disposta a aceitar. No entanto, não foram apresentadas informações relativas à propensão a risco do PBF, nem indicadores ou critérios para balanceamento entre erros de inclusão e exclusão, o que é essencial para evitar situações extremas de controles excessivos ou insuficientes. Além disso, a portaria não atribui responsabilidades claras para o tratamento da questão.

80. Como apontado pela unidade especializada, a ausência de apetite a risco priva o programa de um indicador claro sobre sua qualidade e aumenta a exposição a fraudes. De fato, conforme mencionado anteriormente, a auditoria anterior realizada por este Tribunal estimou que 22,5% de famílias não elegíveis estavam entre o público beneficiado pelo programa. Noutra vertente, a falha aqui tratada pode acarretar a implementação de controles excessivos e onerosos, bem como a exclusão indevida de famílias elegíveis.

81. Recordo que as inconsistências no Cadastro Único identificadas em auditorias anteriores deste Tribunal podem ser atribuídas principalmente à autodeclaração dos beneficiários, sem conferências e controles adequados por parte do poder público. Diante disso, o Tribunal determinou a adoção de medidas para fortalecer a verificação domiciliar e melhorar a qualidade dos dados, além de procedimentos para monitorar e corrigir inconsistências, resultando na exclusão de famílias que recebiam irregularmente os benefícios.

82. Quanto à questão 6.4 (“As estruturas de monitoramento e avaliação estão institucionalizadas?”), o órgão gestor entende que atende parcialmente aos critérios e boas práticas de políticas públicas registradas no RCPP, mas não apresentou justificativa para essa classificação. Assim, a AudBenefícios analisou os dispositivos normativos que regem o programa e concluiu que, em certa medida, há algum nível de formalização das estruturas de monitoramento e avaliação”. Assim, não há informação suficiente para tecer uma conclusão com segurança razoável a respeito desse item.

83. Com relação à gestão dos recursos (financeiros, físicos, tecnológicos e humanos) necessários à implementação da política (questão 7.2), a AudBenefícios registrou que há mecanismos estruturados de gestão do programa, mas ainda há desafios relacionados à descentralização da sua implementação.

84. A gestão descentralizada do PBF e do Cadastro Único envolve compromissos e atribuições específicos aos três níveis federativos, conforme previsto nas normas regentes do programa, sendo que as principais competências da União são o desenho, a normatização, a seleção e o pagamento às famílias beneficiárias. Além disso, o governo federal deve atuar no fortalecimento da gestão e da execução descentralizada, por meio de apoio técnico e financeiro, orientação, capacitação e acompanhamento das ações locais.

85. As atribuições dos municípios, por sua vez, são a identificação, o cadastramento e a atualização periódica das famílias em situação de pobreza no Cadastro Único, instrumento de identificação do público-alvo do PBF. Cabe também aos municípios monitorar o cumprimento das condicionalidades do programa pelas famílias beneficiárias.

86. No entanto, como verificado na auditoria que resultou no Acórdão 2342/2023-Plenário (relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues), há limitações de recursos nos entes subnacionais que afetam a qualidade da execução da política no nível local, como carência de pessoal, alta rotatividade e falta de recursos tecnológicos e financeiros.

87. A unidade detalhou que:

“em entrevistas nesse mesmo trabalho, os gestores estaduais, quase em unanimidade, apontaram que a maior dificuldade que enfrentam nas atividades do Cadastro Único é a carência de recursos humanos aliada à alta rotatividade de pessoal nos estados e nos municípios. Outra dificuldade apontada foi a falta de recursos financeiros para as atividades do Cadastro Único. Convém lembrar que os erros no Cadastro Único irão impactar as Políticas Públicas que dele dependem, a exemplo do PBF.” (grifei)

88. Mais da metade dos entrevistadores sociais possuem menos de três anos no cargo e quase metade não tem vínculo efetivo, o que afeta a continuidade e a qualidade do trabalho. Além disso, a oferta de treinamentos é limitada, muitas vezes sem vagas suficientes ou sistematização. Assim, cerca de 13% dos entrevistadores iniciaram suas funções sem qualquer capacitação formal, o que compromete a correta aplicação das diretrizes do programa. Ainda com relação às equipes, destaca-se que não existe uma normatização sobre o número mínimo de profissionais por município, tampouco um plano nacional de capacitação obrigatório e contínuo.

89. Com relação às verificações domiciliares, observou-se que mais de 90% dos municípios não atingiram o índice mínimo exigido de 20%, entre 2019 e 2023, sendo que muitas verificações, quando ocorrem, seguem métodos informais e não padronizados, como relatos de vizinhos, sem respaldo técnico.

90. Assim, conclui-se que a atuação do governo federal relacionada ao apoio técnico aos entes locais tem se mostrado ineficaz. Em conjunto, as falhas aqui relatadas comprometem a coleta e a qualidade dos dados, que são fundamentais para a correta focalização do programa.

91. Como tais questões foram endereçadas no Acórdão 2.342/2023-Plenário, por meio do qual o Tribunal recomendou a normatização da verificação domiciliar, a estruturação de um plano nacional de capacitação obrigatória e a regulamentação das equipes mínimas, dispensam-se novos encaminhamentos no âmbito deste processo.

92. Assim, a equipe concluiu que, “embora o gerenciamento no nível central seja satisfatório, as fragilidades na ponta comprometem a implementação plena do programa”. Diante disso, propôs classificar esse item como “parcialmente”, divergindo da classificação do órgão gestor.

Sobre operação e monitoramento

93. A questão 9.2 trata da avaliação sistemática da eficiência alocativa, operacional e econômica da política pública. Em resposta, o órgão gestor indicou estudo recente da Fundação Getúlio Vargas (FGV), que teria demonstrado impactos positivos do novo PBF na redução da pobreza, *in verbis* (peça 10, p. 10): “Estudo recente da FGV, em parceria com o IPEA e o Banco Mundial (...) mostrou que, desde o início do novo Programa Bolsa Família (PBF) em março de 2023, foram retiradas da pobreza mais de 3 milhões de famílias e, particularmente, em agosto de 2023, 19,7 das 21,2 milhões de famílias do PBF já estavam protegidas da pobreza” (destaquei).

94. A AudBenefícios reforçou esse ponto e mencionou artigo acadêmico¹⁰ de 2021, no qual foram estudados os efeitos dos programas de renda básica universal em comparação com modelos de transferência de renda condicionada, caso do PBF. Além disso, destacou o achado da auditoria sobre o novo PBF (Acórdão 1.661/2024-Plenário, relator: Ministro Vital do Rêgo), segundo o qual apesar da melhora no custo-efetividade em relação ao Programa Auxílio Brasil, o PBF poderia ser mais eficiente se não incluísse

¹⁰ <https://repositorio.fgv.br/items/7d1a9864-318c-4fbc-947c-39a4f22adcd1>

o Benefício Complementar. Adotando-se a lógica de benefícios *per capita* do desenho do PBF, mas sem esse benefício, o programa poderia economizar 9,1% de seu orçamento, mantendo o mesmo impacto no combate à pobreza, ou reduzir a pobreza 7,2% a mais, sinalizando oportunidades de melhorias no PBF. A unidade técnica ressaltou ainda a necessidade de estudos que avaliem os efeitos do PBF sobre o emprego formal, conforme destacado na mesma auditoria. Assim, concluiu pelo atendimento parcial aos critérios da questão 9.2.

95. Discordo dessa análise. Primeiro, os estudos indicados não são vocacionados a dar suporte à conclusão. O trabalho da FGV, mencionado em notícia na página da internet da instituição¹¹, não trata de eficiência (custo/benefício da intervenção), mas sim da expansão da cobertura do programa, *in verbis*:

“Osório destacou que, com o atual esquema de benefícios - o básico de R\$ 142, sendo um por pessoa; complementar de R\$ 600 para o valor mínimo por família; R\$ 150 para cada criança de 0 a 6 anos; e R\$ 50 por crianças de 7 a 17 anos, gestantes e nutrizes -, o percentual de famílias protegidas contra a pobreza no Brasil saiu de 79% em janeiro para 84% em março (quando entrou em vigor o Benefício Primeira Infância) e 92% em setembro com os demais benefícios, destacando que o para nutrizes ainda começará a ser distribuído em outubro. ‘Isso significa 3 milhões de famílias a mais dentro do sistema, somando 19,7 milhões protegidas da pobreza’, descreve.” (grifei)

96. O outro estudo, além de ter sido elaborado em período anterior ao novo PBF, também não analisa eficiência. Referido estudo faz uma comparação entre os possíveis impactos sobre a pobreza e o bem-estar decorrentes de dois modelos de intervenção: renda básica universal, que seria uma transferência uniforme de renda para todos os indivíduos da sociedade, e a transferência de renda condicionada.

97. Além disso, os resultados da auditoria mencionada pela AudBenefícios demonstram que há deficiências no desenho da política que comprometem a relação custo-efetividade, bem como há lacuna de estudos que avaliem os efeitos do PBF sobre o emprego formal.

98. Em segundo lugar, a resposta à questão não trouxe qualquer elemento a respeito da atuação do órgão gestor para monitoramento e avaliação sistemática da eficiência da política pública.

99. A questão 9.4 aborda o alcance dos objetivos e resultados de curto prazo da política pública. O MDS repetiu a resposta fornecida para o item anterior. A unidade especializada, por sua vez, indicou dados governamentais que apontam para uma redução da quantidade de famílias em situação de pobreza.

100. Na análise da questão 5.8 (“a política tem metas objetivas de entrega de produtos e de alcance de resultados?”) destaquei que os atributos da política relativos a resultados não preenchem os requisitos esperados. Porém, no que se refere a metas de entrega de produtos, entendi que o programa atende parcialmente aos requisitos, conforme defendido pelo gestor, pois a principal meta do programa é o atendimento integral do público-alvo, que é uma meta de cobertura e indica um produto da política pública (famílias beneficiadas). Assim, pode-se considerar que o alcance dessa meta, o que tem ocorrido, materializa o atingimento de um resultado de curto prazo da política pública.

101. No entanto, as fragilidades nos objetivos, indicadores e metas do programa tratadas anteriormente, que são atributos fundamentais para a avaliação do desempenho do programa, dificultam uma conclusão positiva quanto ao efetivo alcance de resultados, considerando os critérios do RCPP.

102. Por fim, quanto ao item 9.5 (“os resultados das avaliações de desempenho são reportados e utilizados?”), verifico a ausência de elementos minimamente consistentes na resposta do MDS sobre o assunto.

Sobre a avaliação da política pública

103. No que se refere à avaliação do programa, a equipe de auditoria concluiu que o programa tem sido eficaz, considerando o exercício de 2024, pois os objetivos e metas definidos no PPA 2024-2027 foram alcançados. Além disso, afirmou que o programa tem demonstrado efetividade e impacto positivo na redução da pobreza. Porém, destacou os desafios relacionados ao acompanhamento das condicionalidades definidas pelo programa para a educação das crianças e adolescentes das famílias beneficiárias.

¹¹ <https://ibre.fgv.br/blog-da-conjuntura-economica/artigos/20-anos-do-bolsa-familia-evidencias-e-agenda-futura>

104. O MDS forneceu a mesma resposta para as questões 10.3 (“objetivos e metas da ação governamental foram alcançados? eficácia”) e 10.4 (“a política produziu os resultados esperados? efetividade/impacto”), que apresenta quantitativo de famílias alcançadas pelo programa, volume de recursos empregados e resultados da apuração das metas definidas no PPA 2024-2027.

105. Conforme pontua a AudBenefícios, a principal meta do PPA está relacionada à cobertura do programa. Como o programa alcançou 100% do público-alvo definido, a meta foi cumprida. Com relação às demais metas do PPA, a análise também foi no sentido do seu alcance. Assim, a unidade conclui pela resposta “sim” à questão 10.3.

106. Considerando todas as ponderações efetuadas anteriormente sobre os atributos do programa no PPA, entendo que essa resposta não é adequada. Isso porque, como a qualidade desses atributos não é satisfatória, o fato de ter alcançado ou não as metas estabelecidas, com exceção da meta de cobertura, não fornece informação útil quanto à performance e à pertinência do programa.

107. Finalmente, quanto à questão 10.4, a AudBenefícios afirma que diversos estudos foram realizados ao longo do tempo sobre a efetividade do PBF. Cita estudo do Banco Mundial realizado em 2021 (peça 25), que apresentou evidências de que o programa produz efeitos indiretos positivos na atividade econômica local e levou a um aumento no emprego formal nas localidades de expansão do programa após 2009. Menciona também uma avaliação conduzida pelo Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), também em 2021 (peça 26), cuja conclusão foi de que o programa tem efeitos positivos sobre a educação e a saúde de crianças e adolescentes beneficiários, aumentando a frequência e a matrícula escolar e, no caso das crianças de zero a cinco anos, a altura.

108. Em que pese a importância desses trabalhos, observo que se referiram ao período anterior à expansão dos valores dos benefícios médios com a substituição do PBF pelo programa Auxílio Brasil (tal expansão manteve-se no novo PBF). Assim, como o montante do benefício pode interferir significativamente nos incentivos percebidos pelas famílias alvo da política, os efeitos sobre o mercado de trabalho podem ser bem distintos na nova modelagem do programa.

109. Nesse sentido, estudo recente da FGV/IBRE¹² mapeou efeitos negativos do novo PBF na oferta de mão de obra masculina, especialmente jovens nas regiões norte e nordeste. O impacto negativo é ainda maior na ocupação em emprego formal por homens em todas as faixas etárias e regiões do país. O autor do estudo destacou que atualmente o benefício médio do programa equivale a 35% da renda mediana do trabalho no Brasil. Em 2019, quando em vigor o desenho anterior do programa, esse percentual era de 15% e os estudos apontavam para ausência de efeito sobre a oferta de trabalho. Com o aumento do peso do benefício do bolsa família no salário mediano do brasileiro, explica-se o impacto negativo no mercado de trabalho que foi evidenciado no estudo.

110. A AudBenefícios mencionou também dados do relatório Síntese de Indicadores Sociais (2024), publicado pelo IBGE, que relacionam os programas de transferência de renda com a tendência de queda da pobreza e da extrema pobreza monetárias, a partir de 2022, e estudo produzido pelo governo que indica efeitos de curto prazo do programa na elevação da renda familiar *per capita* para as crianças da primeira infância beneficiárias do Bolsa Família (peça 23, p. 153).

111. Observo, assim, que, embora o MDS esteja munido de alguns dados e estudos que indicam resultados positivos do programa, há algumas limitações: i) uma parte dos estudos se refere ao desenho anterior do programa (até 2021); ii) outra parte trata da dimensão eficácia e não da efetividade do novo PBF, até porque ainda é cedo para uma medição de efeitos de longo prazo desse novo programa com apenas dois anos de vigência; iii) não foi evidenciado um mapeamento sistemático de evidências empíricas sobre os resultados do programa.

¹² <https://ibre.fgv.br/blog-da-conjuntura-economica/temas/bolsa-familia-ampliado-reduz-oferta-de-trabalho-mas-pode-ser>

112. Segundo o RCPP, a dimensão da efetividade da política pública diz respeito à alteração da realidade anterior à sua implementação, ou seja, a alteração dos problemas tratados pela política que possa razoavelmente ser atribuída à intervenção em análise. Reproduzo, a seguir, trecho elucidativo do documento (p. 99):

*“Ao examinar a efetividade de uma intervenção governamental, pretende-se **ir além do cumprimento de objetivos imediatos ou específicos**, em geral consubstanciados em metas de produção ou de atendimento (exame da eficácia da gestão). **Trata-se de verificar se os resultados observados foram realmente causados pelas ações desenvolvidas e não por outros fatores** (GUID 3910/42, 2019). A avaliação da efetividade pressupõe que bens e/ou serviços foram ofertados de acordo com o previsto. O exame da efetividade ou avaliação de impacto requer **tratamento metodológico específico que busca estabelecer a relação de causalidade entre as variáveis do programa e os efeitos observados**, comparando-os com uma estimativa do que aconteceria caso o programa não existisse.” (grifei)*

113. Assim, concluo que não há elementos suficientes para responder à questão 10.4.

Conclusão

114. O Programa Bolsa Família (PBF) apresenta inquestionável relevância social, tanto pela magnitude dos recursos envolvidos quanto pela amplitude de seu público-alvo, alcançando, em 2024, cerca de 20,8 milhões de famílias, ou 54,3 milhões de pessoas, o que corresponde a aproximadamente um quarto da população brasileira. Além da elevada materialidade e capilaridade, o programa constitui mecanismo muito relevante para mitigação imediata das condições de pobreza e extrema pobreza, alinhando-se ao comando constitucional de assegurar renda básica às famílias em situação de vulnerabilidade social.

115. No entanto, tendo como referência as boas práticas em políticas públicas e os critérios contidos no Referencial de Controle de Políticas Públicas do TCU (RCPP), a auditoria operacional sobre o novo PBF, instituído pela Lei 14.601/2023, revelou deficiências na reformulação do programa, que podem comprometer os seus resultados e limitar o potencial de transformação estrutural da realidade socioeconômica que o programa almeja.

116. Diante do exposto, no intuito de contribuir para a melhoria da gestão da política pública, todo esse contexto conduziria à expedição de recomendações ao MDS no sentido de avaliar a conveniência e a oportunidade de:

116.1. definir a propensão a risco do Programa Bolsa Família, estabelecendo critérios formais para balanceamento entre erros de inclusão e exclusão, com vistas à efetividade e à equidade na concessão do benefício;

116.2. atualizar o diagnóstico do problema da pobreza no Brasil com evidências estruturadas e recentes, que contemplem análise detalhada de suas causas e efeitos;

116.3. atualizar o modelo lógico para demonstrar como o programa Bolsa Família atua nas causas do problema público e aperfeiçoar a consistência de seus elementos e o encadeamento entre insumos, atividades, produtos e resultados;

116.4. reformular os objetivos do programa Bolsa Família para que sejam específicos, mensuráveis, alcançáveis, realistas e aferíveis no tempo, além de definir indicadores, prazos e metas nas dimensões de efetividade, eficácia e eficiência;

116.5. instituir mecanismos sistemáticos de monitoramento e avaliação do programa Bolsa Família, inclusive quanto aos efeitos de longo prazo sobre a pobreza, para retroalimentar o ciclo da política pública.

117. Contudo, é de todo pertinente ouvir previamente o MDS sobre tais propostas.

118. É, igualmente, importante oportunizar à unidade jurisdicionada manifestação sobre todas as oportunidades de aprimoramento que detalhei neste despacho.

118. Assim, com fulcro no art. 14 da Resolução-TCU 315/2020, **fixo prazo de cinco dias** para, caso queira, o MDS apresente comentários, informações e novas evidências relacionadas às possíveis recomendações e constatações dispostas nesta deliberação, bem como sobre as consequências práticas da implementação das medidas aventadas e eventuais alternativas. Esclareço que o prazo exíguo se deve à necessidade de cumprimento do limite temporal fixado pela LDO para este Tribunal encaminhar o RePP ao Congresso Nacional.

À Seproc para às providências pertinentes.

Brasília, 21 de agosto de 2025

JORGE OLIVEIRA
Relator